

**ISCTE**  **IUL**  
**Instituto Universitário de Lisboa**

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Guião de Avaliação no Âmbito de um Processo de Promoção e Proteção

Filipa Mariana Morais Pereira

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores

Orientadora:  
Professora Doutora Maria Manuela Amorim Calheiros, Professora Auxiliar  
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Instituto Universitário de Lisboa

Dezembro, 2013

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Guião de Avaliação no Âmbito de um Processo de Promoção e Proteção

Filipa Mariana Morais Pereira

Trabalho de projecto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores

Orientadora:

Professora Doutora Maria Manuela Amorim Calheiros, Professora Auxiliar  
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Instituto Universitário de Lisboa

Dezembro, 2013

Guião de Avaliação no Âmbito de um Processo de Promoção e Proteção

Filipa Mariana Morais Pereira

Dezembro, 2013

Guião de Avaliação no Âmbito de um Processo de Promoção e  
Proteção

Filipa Mariana Morais Pereira

Dezembro

## Agradecimentos

À Professora Doutora Manuela Calheiros, pela orientação, pela supervisão cuidada, pela energia, pelo otimismo e por me ter aberto novos horizontes na psicologia.

À Ana Lúcia, cujo apoio e suporte foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

A todos os profissionais que participaram neste estudo, em particular ao Dr. Miguel Pratas, à Rita Campos, à Susana Gavanha e à Marta San-Bento pelo incentivo e pelas sugestões tão válidas e úteis.

Ao Dário, mais-que-tudo-mais-que-muito-meu-amor. Viver assim é bom.

Aos meus pais por protegerem e promoverem bem-estar (e amor, ternura, educação e mimos) desde 1983.

A todos aqueles que apoiaram a realização deste trabalho, em particular à Carolina Cravo pelas leituras atentas e apoio incondicional.

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo desenvolver um Guião de Avaliação de no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção (GAPPP) que possa vir a ser utilizado pelos técnicos que desempenham funções em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Neste sentido, com base em literatura sobre avaliação diagnóstica de situações de perigo e recorrendo concretamente ao modelo utilizado em Inglaterra – o *Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families*, foi construído um manual de procedimentos com várias etapas, que vão desde a abertura do processo até à decisão relativa à medida a aplicar ou ao arquivo do processo.

Foram ainda construídos guiões que permitam orientar a avaliação: guião de entrevista aos pais, guião de entrevista à criança/jovem e guião de visita domiciliária, bem como um protocolo com diversos instrumentos que permitem avaliar as várias dimensões que constituem o FACNF.

Todos os protocolos desenvolvidos foram levados à consideração de técnicos da área da infância e juventude, para que estes avaliassem a sua relevância, quadro conceptual, adequação de métodos, recursos e procedimentos.

Os resultados mostram que o sistema é muito relevante e adequado do ponto de vista das necessidades.

O presente trabalho desenvolveu um instrumento útil no âmbito do trabalho das CPCJ, permitindo que os técnicos disponham de guiões e instrumentos de avaliação, diminuindo a subjetividade e aumentando a eficácia e consistência do processo avaliativo.

Palavras-chave: Avaliação de crianças em perigo; Abordagem socioecolgia; Instrumentos de avaliação

### **Códigos de Classificação (Associação Americana de Psicologia):**

**2956** Childrearing & Child Care

**3373** Community & Social Services

## ABSTRACT

The present study has the objective of developing a risk assessment guide for a Child Protection Enquiry (GAPPP) that can be used by the professionals who work in Child Protection Commissions.

Accordingly, based on literature and information collected about diagnosed assessment of danger situations and focusing on the model used in England – *Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families* (FACNF) -, an assessment procedure manual was created with several phases, from the opening of the case until the final decision or even closure of the case.

During this study, assessment guides were created to provide help in making the assessment, such as: a parental interview assessment, a child interview assessment and a home visit assessment. It was also developed a protocol with several tools that evaluate all the several dimensions that FACNF states.

All the developed protocols were submitted to the attention of several professionals in the field of childhood and youth. The main purpose was for these professionals to assess the relevance of the protocols, appropriateness of methods and adequacy of resources and evaluation procedures. The results highlight this is a very relevant and adequate system from the point of view of the needs.

The current work provided the development of a useful tool in the scope of Child Protection Commissions, allowing professionals to use evaluation guides and tools, lowering subjectivity and increasing efficiency and consistency within the evaluative process.

Keywords: Children in need assessment; Sociological approach; Assessment tools.

### **Classification Codes (American Psychology Association):**

**2956** Childrearing & Child Care

**3373** Community & Social Services

## Índice

INTRODUÇÃO .....	1
CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	5
1.1. Enquadramento Legal.....	5
1.2. Enquadramento da Avaliação no Âmbito do Processo de Promoção e Proteção.....	7
1.3. A Perspetiva Ecológica na Proteção de Crianças em Risco/Perigo.....	10
1.4. Avaliação de Necessidades.....	12
1.5. Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families .....	14
1.5.1. Necessidades de Desenvolvimento da Criança.....	16
1.5.2. Competências Parentais .....	18
1.5.3. Fatores Familiares e Comunitários .....	21
1.6. Definição de Objetivos .....	24
CAPÍTULO II - DESENVOLVIMENTO DO GAPPP .....	27
2.1. Desenvolvimento de Instrumentos .....	28
2.1.1. Manual de Procedimentos.....	28
2.1.2. Entrevista(s) aos Pais .....	32
2.1.3 Entrevista (s) à Criança.....	34
2.1.4. Visita Domiciliária.....	36
2.2. Integração dos Domínios do FACNF no GAPPP.....	37
2.2.1. Necessidades da Criança.....	37
2.2.2. Capacidade Parental.....	44
2.2.3. Fatores Familiares e Comunitários .....	49
CAPÍTULO III – MÉTODO .....	54
3.1. Participantes.....	54
3.2. Instrumentos .....	55
3.3. Procedimento de recolha de dados .....	56
3.4. Procedimento de análise de resultados .....	57
CAPÍTULO IV - RESULTADOS.....	58
4.1. Avaliação Quantitativa do GAPPP .....	58
4.2. Avaliação qualitativa .....	61
CONCLUSÕES E DISCUSSÃO .....	63

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	67
ANEXOS.....	73
ANEXO A - Manual de Procedimentos .....	74
ANEXO B - Guião de Entrevista a Pais.....	82
ANEXO C - Guião de Entrevista à Criança/Jovem .....	94
ANEXO D - Guião de Visita Domiciliária .....	103
ANEXO E - Protocolo de Instrumentos de Avaliação .....	109
ANEXO F - Tabela de Risco e Proteção.....	117
ANEXO G - Grelha de Avaliação do GAPPP .....	121
ANEXO H – Comentários/Sugestões dos participantes .....	125

### Índice de Quadros

Quadro 1. Dimensões do domínio Necessidades de Desenvolvimento da Criança (Department of Health, 2000) .....	17
Quadro 2. Dimensões do Domínio Capacidade Parental (Department of Health, 2000).....	20
Quadro 3. Fatores Familiares e Comunitários (Department of Health, 2000) .....	23
Quadro 4. Instrumentos para a dimensão saúde .....	38
Quadro 5. Instrumentos para a dimensão educação .....	39
Quadro 6. Instrumento para a dimensão desenvolvimento emocional e comportamental.....	40
Quadro 7. Instrumento para a dimensão relações familiares e sociais.....	41
Quadro 8. Instrumento para a dimensão apresentação social.....	42
Quadro 9. Instrumento para a dimensão identidade .....	43
Quadro 10. Instrumento para a dimensão autonomia.....	43
Quadro 11. Instrumento para a dimensão cuidados básicos.....	44
Quadro 12. Instrumento para a dimensão segurança.....	45
Quadro 13. Instrumento para a dimensão afetividade.....	45

Quadro 14. Instrumento para a dimensão estimulação .....	46
Quadro 15. Instrumento para a dimensão estilos parentais .....	47
Quadro 16. Instrumento para a dimensão estabilidade .....	48
Quadro 17. Instrumento para a dimensão história e funcionamento familiar .....	49
Quadro 18. Instrumento para a dimensão família alargada.....	50
Quadro 19. Instrumento para a dimensão condições habitacionais .....	51
Quadro 20. Instrumento para a dimensão situação profissional.....	52
Quadro 21. Instrumento para a dimensão rendimento familiar.....	52
Quadro 22. Instrumento para a dimensão integração social da família .....	53
Quadro 23. Instrumento para a dimensão recursos comunitários .....	53
Quadro 24. Caracterização da amostra .....	54
Quadro 25. Avaliação relativa ao GAPPP .....	58
Quadro 26. Avaliação relativa ao Manual de Procedimentos .....	59
Quadro 27. Avaliação relativa ao Guião de Entrevista a Pais.....	59
Quadro 28. Avaliação relativa ao guião de entrevista à criança .....	60
Quadro 29. Avaliação relativa ao guião de visita domiciliária .....	60
Quadro 30. Avaliação relativa ao Protocolo de Instrumentos.....	61

## Índice de Figuras

Figura 1. Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families.....	15
--	----

## INTRODUÇÃO

O surgimento da primeira legislação no âmbito da proteção à infância específica dá-se com a implementação da República, a partir da qual a participação e assistência à infância passa a assumir-se como um dever público. Desde então, várias legislações neste domínio foram publicadas, acompanhando transformações sociais e integrando tendências internacionais (Epifânio, 2001).

Neste percurso, destaca-se a publicação, em 1989 da Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 1990. Esta convenção impulsionou uma nova perspetiva dos direitos da criança e das responsabilidades dos atores envolvidos na Promoção e Proteção da infância, que direcionou a reforma da legislação portuguesa neste domínio e conduziu à criação do modelo que suporta a intervenção até aos dias de hoje. A entrada em vigor deste modelo acontece em 2001, com a publicação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99 de 1 de Setembro) a qual estimula a participação ativa da comunidade para a defesa dos direitos da criança e coloca as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) no centro da prevenção e proteção dos direitos da criança (Reis & Castro, 2011).

Decorridos 13 anos desde o início de aplicação da lei, é possível observar uma crescente mediatização do trabalho desenvolvido na área da proteção de crianças e jovens em perigo. Com efeito, ao longo das últimas décadas, a proteção das crianças e jovens tem vindo a assumir um peso e uma importância cada vez maior nas políticas estatais dos países desenvolvidos. (Torres, 2008).

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) têm como função a identificação das situações de risco para as crianças, proporcionando-lhes apoio, assim como às suas famílias. Acresce ainda que as CPCJ apresentam uma composição multidisciplinar — que inclui técnicos de serviço social, psicologia, direito, educação e saúde, representantes autárquicos, de associações de pais, de jovens e entidades policiais — e baseiam a sua ação na colaboração de várias entidades representativas do concelho a que pertencem (Alberto, 1999).

Observa-se nas CPCJ uma grande rotatividade dos técnicos, inerente ao exposto no artigo 26º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) que determina que os membros da comissão de proteção são designados por um período de dois anos renovável, não podendo prolongar o exercício das suas funções na comissão por mais de seis anos consecutivos; bem como o pouco tempo de afetação de cada um à atividade desenvolvida na CPCJ (Torres, 2008; Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011).

Na atividade das CPCJ, observam-se dificuldades na avaliação e diagnóstico das situações sinalizadas: a falta de critérios normalizados de avaliação e a insegurança dos técnicos conduzem a decisões, por vezes, apoiadas em apreciações de carácter subjetivo. De forma a salvaguardar a integridade das crianças, muitas vezes as situações de risco são assumidas como situações de perigo, sendo realizadas todas as diligências necessárias para sua averiguação, contribuindo para o “congestionamento” das comissões (Torres, 2008).

Na sequência destas decisões, existem importantes consequências para a criança, as suas famílias e também para os serviços de proteção, sendo por isso mesmo que a avaliação deve, o mais possível, ser feita de forma consistente e precisa (Leandro, 1999).

Efetivamente, cada vez mais, profissionais de diferentes áreas são chamados a tomar decisões que interferem na vida das crianças. Decisões relativas ao bem-estar, à saúde, à educação, onde e com quem vivem, as quais, em tempos eram exclusivamente da responsabilidade da família, são hoje tomadas por outros. Para as crianças e para as famílias envolvidas, tais decisões têm uma enorme implicação; para os profissionais, trata-se de uma enorme responsabilidade (Schaffer, 2001).

Neste sentido, os apelos para o desenvolvimento de metodologias de avaliação rigorosas que possam contribuir para a proteção das crianças e para a promoção do seu desenvolvimento têm vindo a crescer em vários países (DePanfilis, 1996; English & Pecora, 1994).

A avaliação deverá ter como principal objetivo a determinação de qual é o melhor interesse da criança, devendo este ser prioritário e prevalecer sobre outros eventuais interesses. Por outro lado, o foco da avaliação deve consistir na identificação das competências parentais de cada um dos progenitores, avaliando as necessidades da criança e a capacidade dos pais de satisfazê-las adequadamente (Ackerman, 1995). Neste seguimento, a identificação do superior interesse da criança deverá envolver a análise conjunta de diferentes fatores, nomeadamente aqueles relativos à própria criança, aos seus pais, à relação entre ambos e ao contexto em que se integram (Benjamin & Gollan, 2003, citado por Agulhas, 2011a).

Assim, tendo por base o modelo ecológico de avaliação das situações de perigo para a infância, pretende-se com este trabalho desenvolver um Guião de Avaliação no Âmbito de um Processo de Promoção e Proteção (GAPPP) e avaliar a qualidade do mesmo, pondo-o à consideração de profissionais da área da proteção à infância.

Desta forma, este trabalho organiza-se nas seguintes partes: o enquadramento teórico (Capítulo I), focaliza-se inicialmente no enquadramento legal do sistema de promoção e proteção de Crianças e Jovens em Portugal, nomeadamente na Lei de Proteção de Crianças e Jovens e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Posteriormente, são abordadas as

questões relacionadas com a importância da avaliação diagnóstica das situações de perigo, tendo em consideração a perspetiva ecológica do desenvolvimento humano (Bronfenbrenner, 1979).

Neste seguimento, abordaremos o *Framework for the Assessment of Children in Need and their Families* (FACNF), o qual tem como objetivo a identificação a um nível individual de crianças e jovens em perigo, tendo por base três domínios: as Necessidades da Criança; a Capacidade Parental para responder a essas necessidades e os Fatores Familiares e Comunitários (Department of Health, 2000a).

O capítulo II, tem como objetivo o desenvolvimento do guião de avaliação de situações de crianças em perigo que são sinalizadas às CPCJ. Neste sentido, com base nos domínios e dimensões do FACNF, serão apresentados três instrumentos por nós desenvolvidos: a) guião de entrevista aos pais, b) guião de entrevista à criança/jovem e c) guião de visita domiciliária, bem como um d) protocolo de instrumentos de avaliação, constituído por questionários e escalas já existentes, que avaliam as várias dimensões do FACNF.

No terceiro capítulo é apresentada a metodologia utilizada para este trabalho, sendo apresentada a amostra, instrumentos e procedimentos

Por fim, o capítulo IV tem como propósito a análise da adequabilidade do GAAP e de cada um dos seus componentes, sendo apresentados os resultados do estudo efetuado.

Finalmente, no capítulo V será elaborada uma discussão, onde serão descritas as limitações e potencialidades deste trabalho bem como propostas de futuras investigação.



## CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### 1.1. Enquadramento Legal

Para este estudo, utiliza-se a noção de perigo definida no artigo 3º) da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99 de 1 de Setembro) a qual pretende salvaguardar os direitos das crianças cujos pais ou responsáveis se revelem capazes de comprometer a sua saúde, o seu desenvolvimento e educação, ou incompetentes para as proteger face a perigos colocados por terceiros ou pelas próprias crianças. Neste sentido, visa suprir ou compensar e corrigir a incompetência parental que coloque em risco as crianças (Martins, 2004).

De acordo com o disposto no número 2 do artigo 3º da referida Lei, a criança ou jovem encontra-se numa situação de perigo quando designadamente, se encontra numa das seguintes situações: *a)* Está abandonada ou vive entregue a si própria; *b)* Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; *c)* Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; *d)* É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; *e)* Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; *f)* Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (Lei 147/99 de 1 de Setembro).

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece a dez princípios orientadores, dos quais destacamos dois: 1) o *princípio da intervenção precoce*, segundo o qual a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida (artigo 4º al. c) da LPCJP) e 2) o *princípio da proporcionalidade e atualidade* - a intervenção deve ser a necessária e ajustada à situação de perigo e só pode interferir na sua vida e na vida da sua família na medida em que for estritamente necessário a essa finalidade (artigo 4º alínea e) da Lei 147/99 de 1 de Setembro).

Caracterizada por uma maior ênfase no envolvimento e participação da comunidade de inserção dos menores, a Lei de Proteção (Lei 147/99 de 1 de Setembro) atribui ao Estado um novo papel, como parceiro social, dinamizador das "*energias locais potenciadoras do estabelecimento de redes de desenvolvimento social*" (Epifânio, 2001, p. 17).

Em Portugal, o Sistema de Proteção à Infância tem sido descrito concretamente como um sistema de carácter administrativo – por oposição a sistemas judiciais -, i.e. a proteção de crianças é definida a nível local e regional e de forma subsidiária (Torres et al., 2008). Assim, a identificação de situações de perigo sobre as quais as Entidades na comunidade não conseguem intervir eficazmente, pressupõe a sinalização do caso a instituições oficiais não judiciais - as CPCJ - com autonomia funcional para aplicar um conjunto de Medidas de Promoção e Proteção contempladas na Lei de Proteção de Crianças e Jovens.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo desempenham um papel de relevo, no *centro do sistema*, enquanto entidade oficial interinstitucional e interdisciplinar não judiciária que articula a participação dos principais agentes da comunidade na promoção dos direitos e na prevenção das situações de perigo — na modalidade de comissão alargada e na intervenção em situações concretas que representem perigo para crianças ou jovens — na modalidade de comissão restrita (Martins, 2004). Observa-se assim que as Comissões de Proteção, na sua modalidade restrita e alargada, são constituídas por membros de diversas entidades e serviços que os designam e que são por eles representados (artigos 17º, 20º e 25º da Lei 147/99 de 1 de Setembro). Os membros da Comissão de Proteção, são designados por um período de dois anos renovável, nunca podendo exceder os seis anos consecutivos, o que conduz a uma excessiva rotatividade de técnicos (Torres, 2008).

A intervenção das CPCJ está dependente do consentimento dos pais, representante legal ou detentor da guarda de facto (artigo 9º da LPCJP) e da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos (artº 10º da LPCJP).

O Sistema de Promoção e Proteção define assim a possibilidade de aplicação das seguintes medidas pelas CPCJ: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar e acolhimento institucional (artigo 35º, nº 1 da LPCJP).

A aplicação de Medidas deve ser sempre sustentada não só no trabalho desenvolvido anteriormente pelas Entidades na comunidade como também por pareceres que a estas são requeridos a qualquer momento do processo. Tais pareceres, sustentados na avaliação de necessidades e do risco/perigo e tendo por base os princípios legais da intervenção, incluem propostas de intervenção que suportam a aplicação de uma das medidas de promoção e proteção contempladas na LPCJP (Rodrigues, 2012).

## **1.2. Enquadramento da Avaliação no Âmbito do Processo de Promoção e Proteção**

Como o ponto anterior mostrou, na sequência da sinalização de um caso de criança em perigo às entidades competentes, é esperado que seja definido um plano de intervenção que envolve a tomada de decisão sobre o tipo de resposta a ser implementada. Deste modo, a avaliação, no âmbito da proteção e promoção do bem-estar da criança, pode ser entendida como um conjunto de atividades organizadas e orientadas para dar resposta a um conjunto de questões pré-definidas, no sentido de produzir informação que permita uma tomada de decisão informada (Horwarth, 2001). Assim, quando a situação de perigo é comprovada a intervenção pode envolver a aplicação de Medidas de Promoção e Proteção (MPP) legalmente definidas. Apesar do enquadramento legal que a aplicação de uma MPP envolve, a decisão que lhe está subjacente tem sido descrita como um processo extremamente complexo e aleatório (Holland, 2001; Linsey, 1992; 1994, citado por Rodrigues, 2012).

A sua complexidade está patente na multiplicidade de critérios e constrangimentos – legais, científicos, sócio-legais, culturais – que tornam indefinidos os fatores que na prática sustentam e determinam a tomada de decisão no contexto da proteção da criança em risco/perigo.

De facto, apesar de, convencionalmente, a tomada de decisão ocorrer no seio de equipas multidisciplinares ou ter por base, pareceres de múltiplos profissionais (artigos 20.º e 108.º da LPCJP), esta envolve, em última análise, que cada profissional elabore um parecer, uma proposta de ação, uma leitura ou uma avaliação da situação para integrar as de outros profissionais na definição do plano de intervenção a desenvolver (Rodrigues, 2012).

O estado da arte revela, que os critérios, que do ponto de vista legal, institucional e social sustentam a aplicação de MPP não são consensuais, claros e objetivos e que o seu significado e a sua avaliação parecem depender de cada criança e família (Holland, 2001). Para além disso, tal problema é intensificado, pela diversidade de enquadramentos teóricos, profissionais e pessoais dos profissionais, os quais se traduzem numa multiplicidade de interpretações e na subjetividade e idiosincrasias patentes na tomada de decisão (Arad-Davidzon & Benbenishty, 2008; Britner & Mossler, 2002). Acresce ainda que o julgamento e a intervenção do profissional são passíveis de ser condicionados por constrangimentos e por pressões de nível social e institucional – excessivo volume processual, escassez de recursos, conflitos interinstitucionais -, assim como pelo dilema resultante da conciliação de princípios legais e de valores sociais a eles subjacentes contraditórios: valor de proteção da criança e valor de preservação da família (Munro, 2005; Torres et al., 2008). A multiplicidade de critérios, enquadramentos e constrangimentos existentes são passíveis de originar diferentes

formas de intervenção, sustentadas em pressupostos metateóricos, perspectivas teóricas, paradigmas sócio-legais e crenças distintos.

A avaliação no âmbito da proteção à infância, envolve dois processos distintos: por um lado, a avaliação do risco de danos futuros para cada criança em particular e por outro, a avaliação do contexto da criança e do funcionamento da família, no sentido de recolher informações para a tomada de decisão (Schlonksy & Wagner, 2005). Estes processos estão de algum modo relacionados uma vez que a avaliação efetiva do risco, está dependente do facto de os profissionais avaliarem a família de uma forma holística, ecológica e empírica, o que implica que se tenha uma compreensão das condições que conduziram aquela família ao sistema de proteção à infância, bem como da história pessoal de cada elemento da família, dos sistemas dos quais a família faz parte e das capacidades e recursos que a família possui (Cash, 2001). Deste modo a avaliação da situação de perigo requer: a) a recolha de informação detalhada sobre indicadores de risco e fatores associados, o que permitirá reavaliar o perigo e acionar os mecanismos de atuação mais adequados a cada caso - entrevistas (criança ou jovem, pais ou responsáveis, outros familiares, suspeito abusador), visitas domiciliárias, exames médicos e outros serão necessários, sendo importante decidir quem e em que momento e local são conduzidas as entrevistas e quais as modalidades das mesmas; b) coordenação das avaliações e intervenções transdisciplinares; c) responsabilidade profissional face aos menores que estão a ser objeto de maus tratos, incluindo o conhecimento da obrigação legal de sinalizar certos casos e a necessidade de colaborar no processo de reabilitação/reintegração (Magalhães 2005).

Efetivamente, a investigação, avaliação e proteção das crianças em perigo não são facilmente concretizáveis. Com exceção de casos extremos ou de óbvias e persistentes agressões físicas ou sexuais, não se observa consenso no que respeita ao 'nível de gravidade ', que garante a intervenção do Estado, no que constitui "*a good enough parenting* ", e na forma como fatores como a pobreza, o stress e a doença são ou não fatores contributivos (Corby 1997, citado por Krane & Davies, 1999).

O estudo de Gambrill e Shlonsky (2001), aponta as falhas sistémicas relativas à avaliação do risco que têm um impacto nos processos de tomada de decisão: 1) reduzida cultura organizacional; 2) ineficaz procura pelas falhas cometidas no âmbito do processo avaliativo e pela ação corretiva para os mesmos; 3) falta de serviços disponíveis; 4) serviços disponíveis com reduzida eficácia; 5) contratos vagos entre as agências e os prestadores de serviços e 6) falta de programas de avaliação recorrentes.

Uma questão significativa na avaliação do risco, prende-se com as inconsistências nos processos de tomada de decisão. Neste sentido, English e Graham (2000), referem que a principal razão para a criação de protocolos de avaliação do perigo, prende-se com a necessidade de melhorar a consistência e eficácia das avaliações e do planeamento dos casos, o que nos indica a necessidade de uniformizar os procedimentos na avaliação para melhorar os processos de tomada de decisão pelos profissionais.

Alguns estudos remetem-nos para a importância do uso de instrumentos no âmbito da avaliação diagnóstica, nomeadamente como forma de determinar a gravidade da situação de abuso ou de negligência, podendo assim intervir e proteger as crianças de um mau estar no futuro (Cash, 2001) e priorizar as situações que surgem (English & Pecora, 1994), determinando quais os serviços que são necessários para intervir junto de cada criança e família (Wald & Woolverton, 1990).

A criança não tem a perceção do tempo dos adultos pelo que, qualquer medida dilatória ou adiamento de uma decisão podem ser prejudiciais ao seu desenvolvimento e à eficácia de uma medida (Goldstein, Freud & Solnit, 1980, citado por Rodrigues, 2012). Importa assim reduzir prazos, simplificar procedimentos, de forma a garantir a atualização contínua do conhecimento da evolução de cada caso (Epifânio, 2001).

No seu estudo, Munro (1999) observa que os erros cometidos por profissionais na área da proteção à infância não são aleatórios podendo no entanto ser previstos. Deste modo, torna-se necessário dotar os profissionais de ferramentas analíticas que possam complementar as suas competências intuitivas. É por isso necessário, construir e validar metodologias que possibilitem que a avaliação seja mais rigorosa e mais sistemática. No mesmo sentido, White e Walsh (2006) indicam que os instrumentos de avaliação do perigo, têm todo o potencial para melhorar o raciocínio prático e os processos de tomada de decisão dos profissionais. Assim, tendo por base as situações de perigo, tipificadas na Lei 147/99 de 1 de Setembro, considera-se que a abordagem às mesmas, deve ter por base um enquadramento ecológico, uma vez que a consideração dos diversos níveis contextuais em que a criança se encontra fornece-nos uma diversidade de terrenos a ter em conta na conceção de metodologias de intervenção para a redução do risco e para a mobilização ou melhoramento de sistemas de proteção (Riley & Wasten, 2005).

A literatura referente ao processo de tomada de decisão no âmbito da proteção à infância aponta a multiplicidade e indefinição de critérios os quais conferem um carácter complexo e aleatório ao processo (Holland, 2001; Linsey, 1992; 1994, citado por Rodrigues, 2012) abrindo espaço para que este processo seja condicionado por fatores do macrossistema da

criança em risco/perigo em particular e pela subjetividade e idiossincrasias dos profissionais que nele intervêm.

A este respeito, refira-se o estudo de Rodrigues (2012), que nos indica claramente a necessidade de implementação de um sistema de avaliação sustentado em modelos teóricos, que integre instrumentos de avaliação teoricamente sustentados, permitindo desse modo que se operacionalize na avaliação do risco/perigo uma perspetiva verdadeiramente ecológica de necessidades e bem-estar da criança que equacione os fatores de risco e de proteção presentes no micro, no meso, no exo e também no macrossistema da criança.

### **1.3. A Perspetiva Ecológica na Proteção de Crianças em Risco/Perigo**

O modelo ecológico do desenvolvimento humano de Bronfenbrenner (1979) refere que o desenvolvimento humano necessita de ser compreendido tal como ocorre no mundo real, ou na sua ecologia (Calheiros, 2006).

Partindo do enquadramento conceptual defendido por Bronfenbrenner na análise do desenvolvimento, as experiências do individuo são encaradas como subsistemas dentro de sistemas, no interior de sistemas ainda mais abrangentes, como sendo *“um conjunto de estruturas de encaixe, cada uma dentro da seguinte, como um conjunto de bonecas russas”* (Bronfenbrenner, 1979, p. 22).

Bronfenbrenner (1996) define assim o conceito de desenvolvimento humano como sendo o processo pelo qual o individuo adquire uma conceção mais alargada, diferenciada e válida do ambiente ecológico e se torna motivado e apto a desenvolver atividades que permitem descobrir, manter ou alterar as propriedades desse ambiente ecológico.

Deste modo, o modelo ecológico, permite-nos compreender a interação sujeito/mundo e consequente desenvolvimento, ressaltando o dinamismo, a capacidade de estruturação e de criação do individuo, no ambiente em que se encontra (Bronfenbrenner, 1979). No modelo ecológico foram considerados quatro níveis ou sistemas:

O primeiro - o microssistema, compreende as relações entre a pessoa em desenvolvimento e o meio no quadro imediato que contém a pessoa: envolve as interações entre os pais e a criança e os irmãos em casa. No entanto, os pais podem estar incluídos noutra microssistema como o emprego. Os dois microssistemas dos pais podem estar inter-relacionados, por exemplo, e o que acontece no emprego pode afetar o que acontece na família e vice-versa (Calheiros, 2006). Assim, Bronfenbrenner refere que as inter-relações entre sistemas constituem um segundo sistema – o mesossistema – definindo-o como as inter-relações entre os sub-sistemas

mais importantes da pessoa em desenvolvimento, numa fase particular da sua vida (Calheiros, 2006).

Muitas vezes, o que acontece num microsistema pode ser influenciado por acontecimentos que ocorrem em sistemas dos quais os pais não fazem parte ativa, mas em que ocorrem acontecimentos importantes que podem afetar a sua relação com os filhos. Bronfenbrenner, encara tais influências como sendo o terceiro sistema da ecologia do desenvolvimento humano – o exossistema – que engloba estruturas sociais específicas, formais e informais que não contêm a pessoa em desenvolvimento mas que circundam o meio imediato em que a pessoa está e desta forma delimitam, influenciam ou determinam o que lá se passa (Calheiros, 2006).

O último sistema, o macrosistema refere-se às consistências, na forma e no conteúdo que existem em determinada cultura como um todo e nos valores culturais e crenças subjacentes aos restantes sistemas (Calheiros, 2006).

De acordo com Gabarino (2000), o conceito de ecologia do desenvolvimento humano, é caracterizado por três aspetos inovadores: a) o indivíduo em desenvolvimento não é considerado como uma tábua rasa, sobre a qual o ambiente age, mas como uma entidade em crescimento, dinâmica, que progressivamente penetra no meio em que reside e o reestrutura; b) uma vez que o meio ambiente também exerce a sua influência, exigindo um processo de acomodação mútua, a interação entre o indivíduo e o meio ambiente é bidirecional, caracterizando-se pela reciprocidade; c) o meio ambiente, definido como relevante para os processos de desenvolvimento, não se limita a um ambiente único, imediato, mas inclui as interconexões entre esses ambientes, assim como as influências externas, oriundas de meios mais amplos.

O contexto da criança em risco, inclui a família, os vizinhos, a confissão religiosa assim como fatores menos imediatos, tais como a geografia social e o clima (leis, instituições, valores, etc) e pelo ambiente físico que a rodeia (Gabarino, 2000).

A abordagem sistémica, para além de tornar mais complexa a elaboração de respostas e a definição de soluções, pois, além daquilo que se sabe sobre o indivíduo, é necessário conhecer as suas circunstâncias sociais e de que forma elas afetam ou não o seu desenvolvimento, alerta e reforça a ideia de que enquanto para uma pessoa um determinado fator pode ser muito positivo no seu desenvolvimento, para outra pode ser menos positivo, ou, até, prejudicial (Pereira, 2002).

Em síntese, a perspetiva ecológica foca a criança em desenvolvimento no mundo real, nos seus contextos de vida; dá muita atenção ao meio social nas suas mais diversas formas;

reconhece o papel essencialmente ativo do indivíduo que molda e é moldado pelos contextos sociais e vê o meio como uma grande experiência humana, convidando-nos a implementar esforços para o melhorar (Ruivo & Pinto, 2003).

O modelo sistémico é útil na compreensão da influência recíproca que a criança, a sua família, amigos, vizinhos, comunidade e a sociedade exercem entre si. Trata-se de um modelo holístico que se foca na forma como as necessidades de desenvolvimento da criança, a capacidade dos pais de responder adequadamente às mesmas e os fatores ambientais interagem entre si no decorrer do tempo (Department of Health, 2000a). Deste modo, a avaliação diagnóstica deve basear-se na premissa de que o desenvolvimento e o comportamento dos indivíduos só pode ser completamente compreendido no contexto do ambiente onde está inserido (Brooks-Gunn et al., 1993).

#### **1.4. Avaliação de Necessidades**

A conceptualização de *necessidades* ao longo do tempo revela a existência de duas perspetivas distintas: a primeira definição de *necessidades* surgiu no contexto das teorias da Motivação como a teoria da Hierarquia das Necessidades de Maslow (1943). No âmbito dessa teoria, o conceito de *necessidades* era definido como um estado de desequilíbrio interno ao organismo, que colocaria o indivíduo numa situação de risco/perigo levando-o a agir em direção a determinados fins, no sentido de colmatar essas *necessidades* e de entrar novamente num estado de equilíbrio e bem-estar (Beck, 2004). Nesta perspetiva, as necessidades identificadas são consideradas universais e dividem-se em necessidades primárias ou fisiológicas e em necessidades secundárias ou psíquicas (Beck, 2004).

Progressivamente foram-se observando alterações na forma como se compreendia o conceito de *necessidades* por se começar a entender que todas elas são essenciais ao funcionamento e desenvolvimento saudáveis dos indivíduos, sendo por isso todas as necessidades consideradas básicas e essenciais (Abreu, 1998, citado por Martins, 2004).

Por outro lado, tem sido salientado o carácter relativo das necessidades, considerando-se que estas variam com as aspirações pessoais e outras variáveis do indivíduo (Martins, 2004), bem como com os diversos contextos em que ele se insere: período histórico, modo de funcionamento da sociedade, contexto geográfico (Axford & Little, 2004).

Assim, a abordagem às *necessidades* deixa de se centrar na sua base biológica e universal, passando a focalizar-se mais na sua vertente específica e social. Esta segunda perspetiva é

mais recente e está muito relacionada com o contexto dos serviços sociais para crianças e jovens em risco (Calheiros & Patrício, 2011).

Deste modo, assume-se a ideia de que existem múltiplos fatores que influenciam, de forma positiva ou negativa, as *necessidades* e o desenvolvimento das crianças e jovens, sendo as necessidades entendidas como o resultado da acumulação de fatores de risco e de proteção no desenvolvimento e bem-estar da criança e do jovem (Little, Axford, & Morpeth, 2004).

Fatores de risco podem ser definidos como sendo uma experiência, característica ou acontecimento que aumenta a probabilidade de ocorrência de um resultado negativo ao nível do desenvolvimento e bem-estar do indivíduo (Cicchetti & Rizley, 1981). Saliente-se que, geralmente não é apenas um fator de risco mas a presença e interação de vários que suscitam problemas no desenvolvimento (Little et al., 2004). Acresce ainda que o efeito de um determinado fator de risco pode variar entre indivíduos e num mesmo indivíduo (Little et al., 2004).

Por outro lado, os fatores de proteção são condições ou atributos que moderam o efeito negativo dos fatores de risco (Cicchetti & Rizley, 1981), de forma duradoura ou passageira, salvaguardando o desenvolvimento e o bem-estar das crianças (Little et al., 2004). Os fatores de proteção podem assim explicar o facto de algumas crianças serem mais resistentes a determinado fatores de risco, motivo pelo qual devem ser identificados, explorados, compreendidos e introduzidos na vida da criança, de modo a eliminar ou reduzir o efeito de determinados fatores de risco (Calheiros & Patrício, 2011).

As necessidades são assim entendidas como o resultado da acumulação e interação entre estes fatores em diversas áreas da vida, sendo que os indivíduos com maior presença de fatores de risco e menos fatores protetores, apresentam uma situação de necessidade superior. Esta interação entre fatores explica, assim, parte do desenvolvimento saudável (Calheiros & Patrício, 2011).

A perspetiva de risco/perigo no contexto da abordagem ecológica, para além de mais inclusiva em termos da consideração de fatores que influenciam positiva e negativamente a criança, revela também ser mais inclusiva em termos da consideração de necessidades da criança relativas a diferentes subsistemas da ecologia do seu desenvolvimento. Ao conceito de *risco/perigo*, passa então a ser atribuído um carácter ecológico, sistémico, dinâmico e interacional que se define entre a criança e o seu contexto (Department of Health, 1988). Foi neste contexto que surgiu a necessidade de se criarem modelos de avaliação de necessidades estruturados que sustentassem o trabalho dos serviços de proteção à infância.

O modelo *Framework for the Assessment of Children in Need and their Families* (FACNF), desenvolvido pelo Ministério da Saúde de Inglaterra (Department of Health, 2000a), tem sido apontado como sendo um dos modelos mais integradores e holísticos a esse nível e, por isso, consistente com a teoria bioecológica de Bronfenbrenner (Bronfenbrenner & Morris, 1998, citado por Rodrigues, 2011).

### **1.5. Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families**

Destacamos no presente trabalho, o modelo criado em Inglaterra, por ser aquele que mais tem sido utilizado nos Países da Comunidade Europeia - o *Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families* (Department of Health, 2000a) – adiante designado FACNF.

Este modelo tem por base teoria, dados empíricos e experiência prática relativos às necessidades que compõem o Bem-Estar da criança e aos fatores presentes nos múltiplos sistemas da criança que podem proteger ou conduzir a uma maior vulnerabilidade do seu Bem-Estar (Ward & Rose, 2002).

Este Sistema de Avaliação de Necessidades é um modelo desenvolvido com base teórica, empírica e prática, com o objetivo de facultar uma linguagem comum às diferentes entidades e profissionais de protecção a crianças e jovens em risco (Calheiros & Patrício, 2011). Foi desenhado também para munir os técnicos de uma metodologia consistente que permita identificar a um nível individual, crianças em situação de perigo. A sua característica mais significativa é que quando se está a realizar uma avaliação, os profissionais vão-se focar na inter-relação complexa entre o desenvolvimento da criança, a capacidade dos pais de responder adequadamente a essas necessidades e o impacto de alguns fatores da família alargada e da comunidade. A implementação do Framework, pretende ajudar os profissionais a desenvolver uma avaliação mais holística das necessidades da criança tendo em consideração os três domínios: necessidades da criança, capacidade parental e família alargada e comunidade.

O FACNF enquadra-se numa perspetiva desenvolvimentista, ecológica e sistémica uma vez que encara o desenvolvimento humano como sendo resultado de uma interação constante e de uma influência recíproca entre o indivíduo e os múltiplos sistemas em que se insere, indo de encontro à ótica de Bronfenbrenner (1979).

O FACNF requer que as necessidades individuais de cada criança sejam acedidas, bem como a capacidade dos pais de cuidar delas e o impacto de fatores ambientais e familiares em cada

criança e na capacidade dos pais de responder às necessidades da criança (Horwarth, 2001). Fornece uma estrutura conceptual para a prática e não se destina a ser utilizado como manual de instruções, devendo a sua utilização ser apoiada pela prática, pelo conhecimento e por ferramentas que suportem a intervenção (Macdonald and Williamson, 2002; Preston-Shoot, 2003).

A avaliação requer que se faça uma análise cuidadosa das relações entre os fatores positivos e negativos da vida da criança, isto é os fatores de risco que podem ter um impacto na sua saúde e desenvolvimento e os fatores de proteção. É por isso importante que os três domínios do Framework não sejam encarados individualmente mas sim de uma forma sistémica (Horwarth, 2002).

Como se pode observar na figura 1, o FACNF considera dimensões psicológicas e sociais da criança, bem como dimensões mais contextuais. Deste modo, no sentido de se compreenderem as necessidades das crianças, devem ser considerados três domínios: as necessidades de desenvolvimento das crianças e jovens, a capacidade parental para responder adequadamente a essas necessidades e os fatores familiares e ambientais. Dentro de cada um destes três domínios, podemos observar a existência de diversas dimensões, nas quais os fatores de proteção ou de risco interagem, resultando em diferentes necessidades (Calheiros & Patrício, 2011).



Figura 1: Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families

Passaremos agora a definir cada um dos domínios e dimensões que constituem o Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families, de acordo com o Department of Health (2000a), e tendo por base a revisão de literatura efetuada.

### **1.5.1. Necessidades de Desenvolvimento da Criança**

A avaliação do que está a acontecer com a criança requer que se examine cada aspeto do seu desenvolvimento, tendo em consideração a idade e o estágio de desenvolvimento, o que abrange também saber se a criança já atingiu os marcos de desenvolvimento esperados para a idade (exemplo: gatinhar, caminhar, comer sozinho, etc).

Importa considerar crianças em condições particularmente vulneráveis, nomeadamente crianças com problemas de aprendizagem ou com algum tipo de deficiência física, e o impacto desta condição em qualquer umas das dimensões do desenvolvimento.

Uma criança que tenha sido maltratada, pode ser prejudicada no seu desenvolvimento, como resultado dos ferimentos sofridos ou pelo impacto do trauma que sofreu. Assim, importa que se observe uma clara compreensão daquilo que cada criança é capaz de atingir com sucesso em cada estágio do desenvolvimento, de modo a garantir que tem uma oportunidade de alcançar todo o seu potencial (Department of Health, 2000a).

Deste modo, quando o profissional faz uma avaliação das necessidades de desenvolvimento da criança, deve: a) identificar quais as áreas que devem ser avaliadas; b) planear como é que o desenvolvimento deve ser medido; c) garantir que se tem em consideração a idade e o estágio de desenvolvimento da criança; d) analisar a informação como base para o planeamento da futura ação (Department of Health, 2000b).

Importa ainda sublinhar a importância de avaliar o comportamento da criança. Estudos indicam que determinadas características da criança, como o seu comportamento, podem aumentar o risco de mau trato quando combinados com fatores parentais específicos, como por exemplo o isolamento social (Ammerman & Patz, 1996). Observa-se assim que, à semelhança do temperamento, um comportamento fácil da criança, elicitava respostas mais positivas por parte dos cuidadores (Peirson et. al, 2001), atuando também como fator protetor, quando na presença de fatores parentais que aumentam a probabilidade da ocorrência do mau trato (em particular relativamente ao mau trato físico).

Também as competências sociais das crianças se apresentam como um importante componente dos processos de resiliência, constituindo-se a ausência destas como um fator de vulnerabilidade (Peirson et al., 2001). Crianças que apresentam adequadas competências sociais, são significativamente mais responsivas (podendo elicitar respostas mais positivas por parte de outros), mais ativas, flexíveis e adaptáveis (Benard, 1991, citado por Pereira & Santos, 2012).

Refira-se ainda o importante papel desempenhado pela identidade, que no Framework engloba aspetos como a auto imagem e a autoestima da criança, salientando-se a este respeito o estudo de Heller, Larrieu, D'Imperio e Boris (1999) acerca dos processos de resiliência. Os autores concluem que o autoconceito e a autoestima se constituem como fatores de proteção. Do mesmo modo, também o temperamento (incluído na dimensão Desenvolvimento Emocional e Comportamental), se constitui como fator de proteção importante: observa-se que crianças que apresentam um temperamento positivo, isto é, que apresentam emocionalidade positiva, sendo mais fáceis de regular e orientar, elicitam respostas mais positivas por parte dos cuidadores, bem como boas capacidades de resolução de problemas e um estilo de coping mais adequado (Deater-Deckard et. al, 2005). No Quadro 1 são apresentadas as dimensões do domínio Necessidades de Desenvolvimento da Criança, e os fatores que as constituem.

Quadro 1.

*Dimensões do domínio Necessidades de Desenvolvimento da Criança (Department of Health, 2000)*

<b>Necessidades de Desenvolvimento da Criança</b>
<b>Saúde:</b> Inclui crescimento, desenvolvimento, assim como o bem-estar físico e mental. O impacto de fatores genéticos e de deficiências deve ser tido em conta. Envolve receber cuidados médicos adequados quando doente, uma dieta adequada, exercício físico, ter as vacinas em dia, cuidados dentários e ópticos e o aconselhamento e informação sobre educação sexual e substâncias aditivas;
<b>Educação:</b> Cobre todas as áreas do desenvolvimento cognitivo da criança desde o seu nascimento. Inclui: oportunidades da criança brincar e interagir com outras crianças, acesso a livros, desenvolvimento de habilidades e interesses, sucesso escolar. Envolve ainda a existência de um adulto interessado nas atividades educacionais da criança, no seu progresso, aquisições e necessidades.
<b>Desenvolvimento emocional e comportamental:</b> Tem a ver com a adequabilidade da resposta demonstrada por parte da criança, em sentimentos e ações, inicialmente em relação aos pais, e à medida que vai crescendo em relação à família alargada e outros. Inclui a natureza e a qualidade das vinculações, características do temperamento; adaptação à mudança; resposta adequada a situações de <i>stress</i> , capacidade de auto-controlo;

<p><b>Identidade:</b> Auto-imagem da criança como um ser individual e valorizado pelos outros. Inclui a auto-estima e um sentimento positivo de individualidade. Etnia, religião, idade, sexo, sexualidade, deficiência podem contribuir para a identidade. Sentimento de pertença e aceitação por parte da família, grupo de pares, comunidade e sociedade em geral.</p>
<p><b>Relacionamento familiar e social:</b> Desenvolvimento de empatia e capacidade de se colocar na situação do outro. Inclui uma relação estável e afectiva com os pais ou cuidadores, boa relação com os irmãos, amigos ou outras pessoas significativas na vida da criança e a resposta da família a estas relações.</p>
<p><b>Apresentação social:</b> Tem a ver com a crescente capacidade da criança compreender o modo como a sua aparência, o seu comportamento e a existência de alguma deficiência são percebidos pelo mundo exterior e a impressão que criam. Inclui vestuário apropriado para a idade, género, cultura e religião; higiene pessoal e a disponibilidade de conselhos dos pais ou cuidadores sobre a presença em diferentes contextos.</p>
<p><b>Capacidade de autonomia:</b> Aquisição por parte da criança de competências práticas, emocionais e comunicativas que contribuem para a sua independência gradual. Inclui a capacidade prática de se vestir e alimentar, oportunidades de adquirir confiança e competências práticas para desenvolver atividades longe da família e a capacidade de viver sozinha, quando jovens mais velhos. Inclui o encorajamento para adquirir capacidades de resolução de problemas. Deve ser dada atenção especial ao impacto de uma deficiência ou de outras vulnerabilidades na criança e na forma como as circunstâncias sociais a afetam no desenvolvimento das competências de auto cuidado.</p>

### 1.5.2. Competências Parentais

A capacidade dos pais ou de outros cuidadores de garantir e responder adequadamente às necessidades de desenvolvimento da criança, não só actualmente mas também à medida que esta cresce e que as suas necessidades se vão alterando, é absolutamente importante para a saúde e para o desenvolvimento da criança (Department of Health, 2000).

Estudos assinalam que as práticas parentais positivas tais como consistência, disciplina apropriada, respeito pela individualidade das crianças, suporte emocional, reforço e encorajamento dos comportamentos de exploração e aprendizagem, bem como a compreensão e responsividade adequada em relação às necessidades das crianças, funcionam como fatores de proteção na vida das crianças em situação de risco (Peirson et. al, 2001). Os mesmos

autores indicam que crianças cujos pais têm competências parentais pobres ou inadequadas tendem a exibir maiores taxas de mau trato, indicando, por exemplo, o facto de pais fisicamente abusivos, demonstrarem habitualmente menos comportamentos positivos em relação aos seus filhos, comunicando menos e respondendo com menor frequência às iniciativas relacionais da criança.

Sobre a interação, Belsky (1993) refere que as interações entre pais maltratantes e os seus filhos são pouco prazerosas e quase sempre negativas, ao invés das interações entre pais não maltratantes e os seus filhos. O autor menciona ainda que pais que abusam fisicamente dos seus filhos não se constituem como apoiantes para os mesmos, dirigindo-lhes menos comportamentos positivos, são menos responsivos às iniciativas das crianças e expressam menos afeto dirigido a estas.

No que diz respeito à disciplina, o estudo de Belsky (1993) refere que os pais abusivos tendem a basear-se na punição física e em gestos negativos como estratégias de controlo (tais como bater, empurrar, agarrar), tendo uma maior tendência para ameaçar e desaprovar os filhos. A falta de consistência e de regras claras, contribui muitas vezes para que a criança desenvolva o sentimento de que os pais não se preocupam com ela.

Saliente-se ainda o papel fundamental da vinculação (dimensão Estabilidade), observando-se a existência de relação entre uma vinculação insegura com o cuidador principal e fracas competências sociais, maior hostilidade e agressividade e menor resiliência do ego em crianças em idade pré-escolar e em pré-adolescentes, constituindo-se a vinculação como um importante fator de vulnerabilidade (Pereira & Santos, 2012). Do mesmo modo, mães de crianças consideradas como tendo uma vinculação segura, tendem a ser cuidadoras mais sensíveis e responsivas, satisfazendo de forma adequada as necessidades das crianças. Por outro lado, mães de crianças com um padrão de vinculação inseguro tendem a ser insensíveis, inacessíveis, não responsivas ou inadequadamente responsivas na relação com os seus filhos (Morton & Browne, 1998, citado por Pereira & Santos, 2012). Os mesmo autores referem ainda que em diversos estudos com amostras constituídas por crianças maltratadas, verifica-se que a maioria apresenta padrões de vinculação de tipo inseguro.

Passaremos agora a definir quais os fatores que constituem cada uma das dimensões do domínio Competências Parentais do FACNF (Quadro 2).

Quadro 2.

*Dimensões do Domínio Capacidade Parental (Department of Health, 2000)*

<b>Competências Parentais</b>
<b>Cuidados básicos:</b> Satisfação das necessidades físicas da criança e apropriados cuidados médicos e dentários. Inclui alimentação, abrigo, vestuário e higiene adequados, saúde e conforto.
<b>Segurança:</b> Garantir que a criança está bem protegida contra perigos. Inclui a protecção de perigos e outras situações que possam ser prejudiciais, nomeadamente no contato com adultos ou outras crianças e contra comportamentos em que a própria criança se possa magoar. Reconhecer as ameaças e os perigos dentro e fora de casa.
<b>Afectividade:</b> Garantir a satisfação das necessidades emocionais e afectivas da criança, dando à criança uma sensação de ser especialmente valorizada e um sentido positivo à sua identidade cultural. Inclui promoção de relações seguras, estáveis e afectuosas com a criança, prestando especial atenção às suas necessidades emocionais; contacto físico apropriado, conforto e carinho suficientes para demonstrar afectividade, carinho e encorajamento.
<b>Estimulação intelectual e cognitiva:</b> Promover a aprendizagem e o desenvolvimento intelectual da criança através do encorajamento e da estimulação cognitiva e promovendo oportunidades de sociabilização. Inclui facilitar o desenvolvimento cognitivo da criança através da interação, comunicação, conversa e respondendo às vocalizações e questões da criança, encorajando a brincadeira da criança e promovendo oportunidades educativas. Permitir que a criança experiencie o sucesso e garantir a frequência escolar.
<b>Estabelecimento de regras e limites:</b> Permitir que a criança regule as suas próprias emoções e comportamento. A tarefa fundamental dos pais é demonstrar um comportamento e um controle adequado de emoções na relação com os outros e orientar, o que envolve estabelecer fronteiras, de modo a que a criança consiga desenvolver um modelo interno de valores morais, consciência e um comportamento social adequado à sociedade. Isto inclui não proteger excessivamente a criança de experiências exploratórias e de aprendizagem, bem como aprender a gerir conflitos e zangas, ter consideração pelo outro, inculcar disciplina e formar o comportamento da criança.
<b>Estabilidade:</b> Capacidade de proporcionar um ambiente familiar estável de modo a que a criança desenvolva uma vinculação afectiva segura e positiva com os seus principais cuidadores com vista a um desenvolvimento óptimo. Inclui a garantia de que as vinculações

seguras não são interrompidas bem como a existência de um conforto emocional consistente ao longo do tempo e a capacidade de dar uma resposta consistente aos comportamentos e solicitações da criança. Garantir que a criança mantém o contato com pessoas importantes da família alargada e com outros significativos.

### **1.5.3. Fatores Familiares e Comunitários**

A narrativa e o impacto das histórias e experiências da família desempenham um importante papel na compreensão do que se passa atualmente. A capacidade de um adulto ser pai, pode estar altamente relacionado com as suas experiências da vida em família enquanto era criança e com as experiências por que passou, anteriores às dificuldades atuais (Department of Health, 2000a).

De uma importância fundamental é a qualidade e a natureza da relação entre os progenitores e como é que isso afeta a criança. Sabe-se por exemplo, que a exposição ao conflito entre os pais é prejudicial para o desenvolvimento da criança. A qualidade da relação entre irmãos pode também ter uma importância fundamental no bem-estar da criança. É por isso importante, ter em consideração a diversidade de estilos e estruturas familiares, em particular, quem conta como sendo família e quem é importante para aquela criança (Department of Health, 2000a).

A literatura indica-nos que fatores como a instabilidade laboral, a perda de emprego, a morte de familiares ou amigos próximos, a separação e o divórcio, o conflito e a violência conjugais, a gravidez ou o nascimento de uma criança ou ainda a violência comunitária, contribuem para estados de tensão familiar e individual (Peirson et. al, 2001).

Do mesmo modo, alguns dos fatores anteriormente referidos estão também relacionados com a pobreza, fator que se encontra também fortemente associado ao mau trato, em grande parte devido ao fato de existir, nos contextos de pobreza, maior probabilidade de o indivíduo experimentar acontecimentos de vida geradores de stress e desgaste psicológico, bem como menos recursos para lidar com eles (Brofenbrenner, 1986).

Importa ainda referir, sobre a violência doméstica o estudo de McCloskey, Figueredo e Koss (1995), que nos mostra que as crianças que vivem em contextos de violência doméstica (agressão verbal e física entre os elementos do agregado familiar), são mais frequentemente agredidas com as mãos ou com objetos, comparativamente com as crianças do grupo de

controle. No mesmo estudo, é ainda salientado que é igualmente traumatizante para as crianças, o testemunho de episódios de violência conjugal.

Refira-se ainda, a respeito da dimensão história e funcionamento familiar e em particular sobre a história de mau trato dos progenitores, que, pese embora a vivência de um passado de mau trato, não tenha como consequência por si só, a adoção de comportamentos maltratantes (Macdonald, 2001, citado por Pereira & Santos, 2012), sendo a sua influência mediana e moderada por outros fatores (suporte social, situação económica, etc), observa-se que indivíduos que experienciam na sua própria infância, situações de rejeição, ambivalência ou responsividade inadequada, desenvolvem uma representação interna que influenciará o grau de responsividade que, enquanto pais são capazes de demonstrar em relação aos filhos (Belsky, 1993).

Fatores como o funcionamento e a saúde mental dos progenitores, bem como o abuso e consumo de substâncias por parte dos mesmos também parece estar intimamente relacionado com situações de mau trato e negligência. O abuso/dependência de substâncias, a existência de personalidade antissocial, perturbações de ansiedade, perturbações de humor e perturbações depressivas por parte dos pais/cuidadores encontram-se associadas com o mau trato (Jafee, 2005). Observa-se ainda que em relação à psicopatologia dos progenitores e à avaliação do seu impacto em situações de mau trato, mais importante que a sua presença é a gravidade e cronicidade. Por outro lado, o estudo de Bellis et al. (2001, citado por Pereira & Santos, 2012), refere que alguns atributos de personalidade dos progenitores como a baixa auto estima, reduzido controlo dos impulsos, afetividade negativa (ansiedade e depressão) e comportamento antissocial (incluindo agressividade, psicopatia e abuso de substâncias) se encontram associados com o mau trato.

Relativamente ao consumo/abuso de substâncias, observa-se a existência de inúmeras consequências para o bem estar das crianças. O estudo de Walsh e colaboradores (2003, citado por Pereira & Santos, 2012), refere que o abuso de substâncias por parte de adultos concorre com outros fatores de vulnerabilidade, nomeadamente doença mental dos adultos, violência doméstica, insegurança económica e habitacional, ambientes comunitários perigosos e historial de mau trato na própria infância. O abuso de substâncias por parte dos adultos cuidadores pode afetar diretamente a sua capacidade cuidadora, embora não seja de menosprezar o seu efeito direto uma vez que o consumo abusivo de substâncias tóxicas diminui significativamente a capacidade parental, aumenta a adoção de comportamentos de punição física e eleva o risco de perpetração de mau trato à criança, particularmente sob a forma de negligência (Walsh et. al, 2003, citado por Pereira & Santos, 2012), uma vez que o

abuso de substâncias conduz a uma maior indisponibilidade do cuidador, descurando o seu papel parental (Wekerle et. al, 2003, citado por Pereira & Santos 2012).

Sublinhe-se ainda o importante papel que a comunidade desempenha, nomeadamente no que diz respeito à violência comunitária. O estudo de Proctor (2006), refere que a exposição da criança a violência comunitária se encontra associada com o desenvolvimento de várias perturbações de natureza psicológica, tais como sintomas de stress pós traumático, aumento de comportamentos agressivos, disruptivos e antisociais, desajuste na integração em grupos sociais, pior desempenho escolar e abuso de substância precoce.

Passaremos agora a definir quais os fatores que constituem cada uma das dimensões do domínio Fatores Familiares e Comunitários do FACNF (Quadro 3).

Quadro 3.

*Fatores Familiares e Comunitários (Department of Health, 2000)*

<b>Fatores Familiares e Comunitários</b>
<b>História e funcionamento familiar:</b> Inclui os factores genéticos e psicossociais. O funcionamento da família é influenciado: pelas pessoas que constituem o agregado e pela forma como elas se relacionam com a criança; pelas mudanças significativas nos elementos que constituem o agregado; pelas história das experiências da infância dos pais; pela cronologia de acontecimentos significativos e o seu significado para os vários elementos da família; pela natureza do funcionamento familiar, incluindo a relação entre os irmãos e o impacto desta na criança; pelas potencialidades e dificuldades dos pais (incluindo os pais ausentes); e pelas relações entre os pais separados.
<b>Família alargada:</b> Quem são os elementos da família alargada para a criança e para os pais; qual o papel, qualidade e importância dos mesmos para a família nuclear e para a criança.
<b>Condições habitacionais:</b> Adequada às necessidades da criança e da sua família: tipo de habitação, estado de conservação, condições sanitárias e de higiene, alojamento da criança, adequada proteção contra perigos dentro e fora de casa; adequação da habitação a elementos da família portadores de deficiência. Inclui o interior e o exterior da habitação. Comodidades básicas tais como água, aquecimento, equipamentos sanitários, equipamentos de cozinha, espaço para dormir e limpeza; higiene e segurança e o seu impacto no desenvolvimento da criança.

<p><b>Situação Profissional:</b> Quem trabalha no agregado, qual o seu padrão de empregabilidade (despedimentos, duração de cada trabalho e mudanças de emprego). Qual o impacto na criança? Como é que o trabalho ou a ausência do mesmo é encarado pelos elementos da família? Como é que isso afeta a sua relação com a criança?</p>
<p><b>Rendimento familiar:</b> Suficiente e adequado para responder às necessidades da família e da criança. Modo como os recursos económicos são utilizados pela família e respectivo impacto na criança; A família é beneficiária de todos os seus direitos (ex.: abono, pensão de alimentos)?</p>
<p><b>Integração social da família:</b> Avaliação das redes de vizinhança e apoio comunitário e o seu impacto na criança e nos pais. Grau de integração ou isolamento da família. O grupo de amigos, rede social e a importância que lhes é atribuída.</p>
<p><b>Recursos comunitários:</b> Existência e acesso a serviços universais nas áreas da saúde, educação, habitação, emprego, lazer, transportes e atividades de ocupação de tempos livres. Inclui a disponibilidade e acessibilidade dos recursos e o impacto na família, inclusivé em elementos com deficiência motora.</p>

## 1.6. Definição de Objetivos

O estado da arte indica-nos que os critérios que do ponto de vista legal, institucional e social sustentam a tomada de decisão no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção não são consensuais, claros e objetivos (Holland, 2001). Estes são antes enquadrados por uma enorme diversidade de enquadramentos teóricos, profissionais e pessoais dos técnicos, traduzindo-se numa multiplicidade de interpretações e na subjetividade patentes no processo de tomada de decisão (Arad-Davidzon & Benbenishty, 2008; Britner & Mossler, 2002).

No caso específico de Portugal e das CPCJ, observamos que a falta de critérios normalizados de avaliação, aliada à elevada rotatividade de técnicos, conduzem à sua insegurança e a decisões muitas vezes apoiadas em apreciações de carácter subjetivo (Torres, 2008).

Assim, atendendo à aleatoriedade e complexidade que caracterizam o processo avaliativo (Holland, 2010; Lindsey, 1992, 1994, citado por Rodrigues, 2012) e à escassez de instrumentos de avaliação, considera-se necessário melhorar a consistência e a eficácia das avaliações e do planeamento dos casos, o que nos indica a necessidade de sistematizar critérios de avaliação, com recurso a instrumentos de apoio e a guiões de avaliação (English & Pecora, 1994).

Neste sentido, o presente estudo tem dois objetivos específicos:

- 1) Desenvolver um Guião de Avaliação no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção, o qual é constituído pelos seguintes componentes: a) manual de avaliação de situações de perigo; b) guião de entrevista aos pais; c) guião de entrevista à criança; d) guião de visita domiciliária e e) protocolo com instrumentos de avaliação;
- 2) Avaliar a pertinência do GAPPP, levando-o à consideração de técnicos de diversas áreas profissionais na área da proteção de crianças e jovens.



## CAPÍTULO II - DESENVOLVIMENTO DO GAPPP

No sentido de construir o GAPPP, numa primeira fase efetuou-se uma revisão de literatura focalizada nas seguintes áreas: a) avaliação de situações de perigo; b) *Framework for The Assessment of Children in Need and Their Families* (FACNF) e c) procedimentos de avaliação específicos na área, nomeadamente: entrevistas, visitas domiciliárias, escalas e questionários de avaliação.

Com recurso às bases de dados científicas, efetuámos pesquisa sobre quais as metodologias de avaliação mais utilizadas no âmbito da avaliação de situações de perigo, introduzindo-se as seguintes expressões: “risk assesement procedures”; “neglect assesemnt”; “parente capacity assesemnt”; “child assessment”, “risk assessment tools”. O resultado desta pesquisa levou-nos à seleção e desenvolvimento das metodologias de avaliação mais frequentemente utilizados: entrevista aos pais; entrevista à criança/jovem; visita domiciliária e instrumentos de avaliação - escalas, questionários, grelhas de avaliação - (London Safeguarding Children Board, 2010. Agulhas, 2007, 2011b; Ramos, 2011; Derbyshire Safeguarding Children Board, 2013; Calheiros, Graça & Patrício, 2011, Department of Health, Cox & Bentovim, 2000). Importa ainda referir que o desenvolvimento do GAPPP foi enquadrado pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nomeadamente no que diz respeito à necessidade de consentimento (artigo 9º da LPCJP). Nesse sentido, e com o objetivo de desenvolver um sistema de avaliação das situações de perigo sinalizadas às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que pudesse vir a ser utilizado pelos técnicos que nelas desempenham funções, desenvolvemos as metodologias de avaliação acima referidas com base nos diversos domínios e dimensões identificados no FACNF.

Assim, o GAPPP, como já foi referido é constituído por diversos componentes: a) manual de avaliação de situações de perigo; b) guião de entrevista aos pais; c) guião de entrevista à criança; d) guião de visita domiciliária e e) protocolo com instrumentos de avaliação. Todos estes componentes foram construídos de acordo com os princípios orientadores do FACNF e os domínios e dimensões que o constituem.

## **2.1. Desenvolvimento de Instrumentos**

Especificamente, para a construção do manual de procedimentos, foi feita uma pesquisa relativamente a instrumentos que pudessem suportar e complementar a avaliação diagnóstica para cada um dos domínios e dimensões do FACNF.

Os instrumentos foram selecionados com base nos seguintes critérios preferenciais: instrumentos validados e testados para a população portuguesa; instrumentos com bons níveis de consistência interna e instrumentos que tivessem já sido aplicados a populações de risco. Iremos de seguida abordar e desenvolver cada um destes componentes. Num primeiro momento, será feita uma descrição do manual de procedimentos e dos guiões de entrevistas e de visita domiciliária desenvolvidos. Seguidamente, será feita a integração de cada um dos domínios do Framework nos componentes do protocolo (guiões e instrumentos de avaliação). Todos os componentes estão em anexo: manual de procedimentos – Anexo A; entrevista a pais – Anexo B; entrevista a criança – Anexo C; guião de visita domiciliária – Anexo D; protocolo com instrumentos – Anexo E.

### **2.1.1. Manual de Procedimentos**

O manual de procedimentos inicia-se com a abertura do Processo de Promoção e Proteção (artigo 97º da Lei e termina com a decisão relativa à medida a aplicar ou ao arquivo do processo (artigo 98º nº 1 da LPCJP).

No manual são referidos instrumentos de avaliação, metodologias (guiões de entrevista e de visita domiciliária), bem como sugestões no que diz respeito ao “*timing*” de realização de cada diligência.

Os procedimentos encontram-se sistematizados em cinco etapas, promovendo assim uma avaliação abrangente, célere, objetiva e rigorosa da criança e da família, procurando eliminar a subjetividade que tem vindo a caracterizar a avaliação e intervenção desenvolvidas no âmbito das CPCJ.

Iremos de seguida descrever as etapas do manual.

#### **Etapas 1**

A primeira etapa consiste na análise da sinalização recebida, na definição do técnico gestor do processo, figura capaz de coligir e articular toda a informação obtida, de modo a efetuar uma

avaliação completa e devidamente fundamentada. Desta etapa consta ainda o envio de convocatória aos pais, representante legal ou detentor da guarda de facto.

Face à não comparência dos pais, muitas vezes, é necessário enviar duas convocatórias, uma registada, e uma com recurso a notificação policial, o que pode atrasar a data da primeira entrevista. É sugerido que sempre que possível, e na existência de um contato telefónico, este seja usado também como forma de convocatória e que, nos casos mais graves (por exemplo em sinalizações de abuso sexual, maus tratos físicos e negligência grave), a convocatória seja entregue com recurso a visita domiciliária, de modo a que a primeira entrevista seja tão cedo quanto possível.

## Etapa 2

A segunda etapa compreende a) o primeiro contato presencial com os pais, representante legal e detentor da guarda de facto no sentido da obtenção do consentimento e b) o primeiro contato com a criança no sentido de obter a sua não oposição à intervenção (quando esta tem idade igual ou superior a 12 anos, de acordo com o artigo 10º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens). Tal como previsto no artigo 4.º, alínea h) da Lei 147/99 de 1 de Setembro, referente ao princípio da obrigatoriedade da informação, num primeiro momento, deve ser explicada a intervenção da CPCJ, as medidas que esta pode tomar, o direito de não autorizar e de a qualquer momento retirar o consentimento e as suas consequências (remessa do processo de promoção e proteção para o Ministério Público), tal como previsto nos números 1 e 2 do artigo 94º da Lei 147/99 de 1 de setembro. Após a prestação de consentimento e não oposição para a intervenção (tratando-se de criança/jovem com idade igual ou superior a 12 anos), deve ser iniciada a avaliação da situação com base no modelo ecológico.

Ainda de acordo com o princípio acima elencado, os pais devem ser informados do motivo que conduziu à sinalização, dos fatores de risco identificados bem como de todos os procedimentos que vão ser desenvolvidos no âmbito do processo avaliativo (o que inclui a necessidade de observar e entrevistar a criança e a eventual necessidade de ela ser vista por um médico).

Na primeira entrevista com os pais, o técnico deve elaborar um cronograma (com os intervalos de tempo em que pretende realizar cada diligência – pedidos de informação, visitas domiciliárias, aplicação de instrumentos), tendo em consideração que a avaliação deve estar concluída num período de tempo o mais curto possível, devendo os pais ser informados das datas previstas para a realização de cada diligência (Department of Health, 2000b).

Deve ser dada especial atenção a algumas situações que podem dificultar a comunicação e a compreensão dos progenitores, nomeadamente: a) o facto de os pais estarem muito ansiosos ou sob muita tensão, podendo perturbar a forma como compreendem a informação que lhes é transmitida); b) as pessoas para as quais o Português não é a língua materna ou que possam ter uma deficiência sensorial/cognitiva/física (exemplo: indivíduos com deficiências ao nível da visão ou da audição), sendo por isso necessário recorrer a serviços externos ou a um intérprete e c) fatores tais como raça, cultura, religião, género e sexualidade, juntamente com questões de saúde que podem influenciar a forma como as pessoas compreendem a informação que é transmitida (London Safeguarding Children Board, 2010).

### Etapa 3

A terceira etapa compreende todas as diligências para a avaliação diagnóstica propriamente dita. Pretende-se avaliar os três domínios do FACNF - Necessidades da Criança, Capacidade Parental e Fatores Familiares e Comunitários – tendo em consideração as diferentes fontes de informação, pais, criança, outros familiares e técnicos das instituições de referência da família, assim como observação direta do contexto familiar da criança. São aqui aplicados os guiões de entrevista construídos, bem como o guião de visita domiciliária e os instrumentos de avaliação específicos para cada dimensão. As entrevistas, assim como a visita domiciliária, devem ser dirigidas de forma flexível, mediante a situação em avaliação. As questões apresentadas em cada um destes procedimentos, seguem uma ordem meramente orientadora, podendo-se explorar mais aprofundadamente, omitir ou mesmo trocar a ordem pela qual as questões são colocadas consoante o relato e a observação se tornem esclarecedores. Os instrumentos de avaliação devem ser aplicados noutros momentos avaliativos que não o da primeira entrevista.

Considera-se aqui também a possibilidade de serem entrevistados membros da família alargada ou outras pessoas consideradas importantes para a criança (vizinhos, padrinhos, etc.). Nesta fase é também importante a recolha de informação junto de entidades de primeira linha, nomeadamente escolas, hospitais, centros de saúde. Este procedimento, será fundamental no sentido de se ter uma melhor compreensão de alguns domínios, nomeadamente a saúde, a educação, a apresentação social e a capacidade de autonomia – dimensões que por exemplo, a escola e o professor, por terem um contato regular e diário com a criança/jovem estarão mais aptos a responder. Do mesmo modo, se se revelar importante no decorrer da avaliação que seja feita uma avaliação específica, por exemplo ao nível da pedopsiquiatria, deve ser solicitada a colaboração do centro de saúde ou do hospital de referência.

#### Etapa 4

A quarta etapa do manual de procedimentos, diz respeito à organização e integração dos dados e registo da informação recolhida de acordo com o modelo ecológico FACNF bem como à análise dos fatores de risco/proteção para cada dimensão do domínio.

Para o efeito, foi elaborada uma tabela (Anexo F) com os fatores de risco/proteção relativos a cada dimensão, que pode ser preenchida pelo técnico como forma de facilitar a sistematização da situação.

Esta organização e análise de informação permitem definir a situação da criança no seu sistema ecológico, fornecendo indicadores fundamentais ao encaminhamento e intervenção (London Safeguarding Children Board, 2010).

Nesta etapa, importa responder e refletir sobre algumas questões (London Safeguarding Children Board, 2010), nomeadamente: Que informação é que temos sobre a criança e a família? A criança tem irmãos pequenos? Estes estão ou não em situação de risco/perigo? A mãe ou o pai da criança corre risco de ser maltratada/o? Se sim, há família de apoio a quem possam recorrer? O que é mais provável que aconteça se nada se alterar na situação da criança? Quais são as consequências para a criança? Há situação de perigo? Se sim? Qual a situação de perigo a que a criança se encontra exposta? Se não, é necessário encaminhar a situação a uma entidade com competência em matéria de infância e juventude? Qual? Há razão para achar que a criança pode opor-se à aplicação de medida de promoção e proteção (exemplo: risco de fuga)?

A resposta a estas questões e o preenchimento da tabela Risco/Proteção deve indicar-nos a necessidade ou não de aplicação de medida de promoção e proteção e quais as áreas sob as quais deve incidir o Acordo de Promoção e Proteção e quais as entidades que devem ser chamadas a assinar e a executar o mesmo acordo (de acordo com o Decreto Lei 12/2008 de 17 de Janeiro).

#### Etapa 5

A quinta e última etapa do manual de procedimentos, diz respeito à apresentação à comissão restrita dos fatores de risco e de proteção identificados, bem como quais as propostas de intervenção, nomeadamente se deve ou não ser aplicada medida de promoção e proteção, qual a medida e com que fundamentos (de acordo com o artigo 98º nº 1 da LPCJP).

Importa avaliar em sede de comissão restrita, que recursos estão disponíveis, que entidades e profissionais são mais adequados à intervenção, que intervenções terão benefícios mais imediatos, qual deve ser a sequência das intervenções e porquê. Pretende-se assim que a

intervenção seja realista, objetiva e focalizada nas necessidades reais da criança, tendo em consideração o seu contexto. A avaliação diagnóstica da situação de perigo fica concluída com a deliberação de arquivo do processo ou de aplicação de medida de promoção e proteção.

### **2.1.2. Entrevista(s) aos Pais**

Para a entrevista aos pais foi desenvolvido um guião orientador (Anexo B), que pode contudo ser complementado com outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas da entrevista. O guião abrange 13 áreas de avaliação. Inicia-se com os dados sociodemográficos (ponto 1) relativos à identificação da criança (nome, data de nascimento, pessoas a quem está confiada), identificação dos pais (nome, habilitações literárias, estado civil, residência) e identificação do agregado familiar – nome dos elementos, relação com a criança, data de nascimento e profissão. O segundo ponto do guião diz respeito às informações sobre a situação de perigo sinalizada, devendo os pais ter oportunidade de se pronunciarem sobre a situação específica que originou a instauração de processo de promoção e proteção. O terceiro ponto do guião é referente aos dados de anamnese da criança: informações sobre gravidez (e.g. gravidez desejada? planeada? acompanhada?); informações sobre o parto (peso, comprimento e índice de Apgar do bebé no nascimento); marcos de desenvolvimento da criança (motricidade, sono, alimentação, linguagem, temperamento, autonomia, comportamento, características da criança).

O quarto ponto do guião de entrevista refere-se às práticas parentais: castigos, recompensas, dificuldades e estimulação intelectual e cognitiva.

O ponto cinco do guião incide sobre o relacionamento familiar e social da criança, explorando-se aqui a relação da criança com os pais, com os irmãos, com outros elementos da família alargada e com pares.

A família alargada é abordada no ponto seis do guião, nomeadamente sobre o suporte que é prestado (pela família alargada e também por pessoas significativas na vida da família).

No ponto sete é explorada a relação entre os elementos do casal: descrição da relação propriamente dita, cooperação nas tarefas domésticas, conflitos, exposição da criança a situações de violência doméstica.

A situação escolar da criança é abordada no ponto oito (ano letivo, aproveitamento escolar e atividades extracurriculares) e a situação de saúde é referida no ponto nove (cumprimento do plano nacional de vacinação, doenças da criança, doenças de elementos da família, medicação, acompanhamento psicológico).

O ponto 10 do guião diz respeito à situação profissional dos progenitores: situação laboral atual, últimos empregos, motivo pelo qual deixou esses empregos. A situação financeira do agregado é referida no ponto 11, havendo para esse efeito duas tabelas: uma referente aos rendimentos (salários, R.S.I., abonos, pensão de alimentos e outros) e outra que diz respeito às despesas (habitação, água, luz, gás, saúde, educação e outras).

No ponto 12 é explorada a situação habitacional, nomeadamente se residem ou não em casa própria, número de quartos e como se dividem os elementos do agregado pelos quartos.

O ponto 13 incide sobre o consumo de álcool ou drogas, questionando-se para cada uma destas dependências, o tipo de consumo, a quantidade, a idade em que se iniciou o consumo, as tentativas de desintoxicação, as complicações médicas e as repercussões sociais do consumo.

O ponto 14 é referente aos antecedentes criminais dos elementos que constituem o agregado (acusações, condenações, pena de prisão, termo de identidade e residência). Os apoios sociais ao agregado são referidos no ponto 15 (assistente social, instituições de apoio), sendo também sugerida a aplicação do Questionário do Suporte Social (Calheiros & Paulino, 2007), bem como o recurso ao genograma (Bowen 1980) e ecomapa (Hartman, 1995) com o objetivo de compreender a dinâmica familiar e o suporte social da família.

O último ponto do guião, diz respeito a outras informações que sejam relevantes e que não tenham sido abordadas.

Por fim, é sugerido que em situações específicas de negligência, mau trato ou abuso sexual, seja utilizado o seguinte instrumento: Questionário do Mau Trato e da Negligência (Calheiros, 2006). Este questionário avalia 21 itens que se organizam em cinco dimensões: negligência física, mau trato, falta de supervisão, negligência educacional e abuso sexual em crianças dos 0 aos 15 anos. Integra ainda a avaliação da gravidade e frequência do mau trato e negligência, a cronicidade do abuso, a relação entre o perpetrador e a vítima bem como a frequência do contacto entre ambos.

Por outro lado, devido à extensão do guião e possíveis sinais de cansaço do entrevistado, recomenda-se que, sempre que necessário a entrevista seja feita em mais do que uma sessão.

O profissional deve garantir que no decorrer da entrevista os pais têm a oportunidade de colocar questões e receber suporte e orientação.

A avaliação com pais, supõe não só as entrevistas como também que se aprofundem algumas áreas. Deste modo, a avaliação deve ser complementada com outros procedimentos tais como a visita domiciliária, a recolha de informação junto de entidades de primeira linha e a aplicação de instrumentos e questionários que permitam aprofundar e avaliar, aspetos centrais

da parentalidade. Neste sentido, no presente trabalho, constam alguns instrumentos que permitem avaliar, nomeadamente: as práticas parentais, os estilos parentais, o ambiente familiar, a qualidade da relação estabelecida com os filhos, o ambiente familiar enquanto contexto de ocorrência de situações de conflito, o stress na relação pais-filhos, as necessidades entre outros.

### **2.1.3 Entrevista (s) à Criança**

Para a entrevista à criança foi desenvolvido um guião orientador, que pode ser complementado com outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas da entrevista. O guião não contempla uma idade específica, devendo por isso ser adaptado à faixa etária e desenvolvimento da criança/jovem.

O guião (Anexo C) inicia-se com o preenchimento dos dados sociodemográficos: identificação, filiação, data de nascimento, pessoas a quem está confiado, etc. Num primeiro momento, é importante abordar temas neutros, tais como brincadeiras preferidas, o que fez durante as férias ou durante o fim de semana, etc (ponto 2).

Posteriormente, e antes de dar início à entrevista em si, considera-se importante que num primeiro momento o técnico se apresente explicando de forma sumária e clara qual o seu papel e o motivo pelo qual a criança se encontra na sua presença (Ponto 3 do guião). É possível que a criança tenha já alguma informação, verdadeira ou não, sobre o assunto, através de indicações ou explicações fornecidas pelos progenitores ou outros familiares pelo que se considera necessário conhecer as suas expectativas e, se necessário clarificá-las. Posteriormente, e tal como na entrevista aos pais, a criança deve ter oportunidade de se pronunciar sobre a situação que originou a abertura de processo, passando-se de seguida para a análise das dimensões a explorar.

O ponto quatro do guião de entrevista com a criança, diz respeito à situação escolar do menor. É questionado sobre o aproveitamento escolar, sobre a escola, os pares e os professores.

No ponto cinco, são abordados os relacionamentos com pares/amizades da criança: quem são os amigos, melhor amigo, líder no grupo de amigos, conflitos e resolução dos conflitos com os amigos.

As dinâmicas familiares são referidas no ponto seis. O ponto 6.1. refere-se ao agregado familiar e à forma como a criança se relaciona com as pessoas que constituem o seu agregado familiar (relação que estabelecem com a criança, atividades conjuntas, conflitos) . O ponto 6.2. refere-se à relação com os pais: atividades conjuntas com cada um dos progenitores,

qualidade da relação e o ponto 6.3. relaciona-se com a família alargada: *“Costumas estar com os avós? E tios o primos? Quando é que estão juntos? O que é que costumam fazer”*.

O ponto sete diz respeito especificamente às práticas parentais: castigos (*O que é que os teus pais te costumam fazer quando te portas mal? O que é isso de portar mal? Lembras-te de qual foi o pior castigo que já tiveste?*) maus tratos físicos (*se a criança referir que os pais lhe batem: “Explica-me como é que os teus pais te batem. Batem com quê (mão, objeto)? Batem em que parte do corpo?”*), maus tratos psicológicos (*se a criança referir a existência de nomes feios ou asneiras: “Consegues dizer-me o que é que os teus pais te chamam, de que é que te ameaçam?”*). Avalia-se também se os pais pediram ou não segredo da situação e sugere-se que se explore de forma mais aprofundada uma situação da qual a criança se recorde melhor, explorando o contexto e antecedentes, o comportamento, as consequências e as estratégias de *coping*).

O ponto oito diz respeito à situação de separação/divórcio, devendo estas questões ser colocadas apenas e só se os pais da criança estiverem numa dessas situações. São colocadas questões sobre a dinâmica familiar prévia à separação/divórcio, ideias e crenças da criança sobre a separação dos pais e relação que estabelece com a família de origem de ambos os progenitores.

O ponto nove, refere-se ao auto conceito: *“Como é que te vês a ti próprio? De que é que gostas mais em ti? Se pudesses mudar alguma coisa, o que seria?”*.

No ponto 10 do guião, a criança é questionada sobre as suas expectativas para o futuro: *“O que gostarias que acontecesse no futuro? Existe alguma coisa que tenhas medo que aconteça? Qual a melhor/pior coisa que podia acontecer na tua vida?”*.

No final, é feito o resumo e a conclusão da entrevista, devendo o profissional contribuir para que a criança saia da entrevista com um auto-conceito positivo, relaxada e com o sentimento de que não é culpada de nada: deve-se assim resumir a entrevista (reforçando a colaboração da criança e o seu esforço) utilizando, preferencialmente, as palavras da criança e terminar com temas neutros e uma atmosfera positiva.

Tal como referido na entrevista com pais, também a avaliação com a criança não se esgota na entrevista. É importante recolher informação junto da escola, junto do centro de saúde e de outras entidades que conheçam e acompanhem a criança. Considera-se ainda importante a aplicação de instrumentos de avaliação que complementem a avaliação e que constam no presente trabalho. Os instrumentos permitem avaliar e aprofundar diferentes áreas do desenvolvimento da criança, nomeadamente: a perceção da qualidade de vida, o bem-estar psicológico, a auto estima, as relações de vinculação estabelecidas, a capacidade de auto

controle, o comportamento, a adaptação psicossocial, o suporte emocional, a capacidade de autonomia, entre outros.

#### **2.1.4. Visita Domiciliária**

No que diz respeito à visita domiciliária, esta deve ser feita após as entrevistas com os pais e com a criança. De acordo com a situação e com o que se pretende observar, pode ser feita com ou sem aviso prévio.

A visita domiciliária é o momento privilegiado para observar e avaliar as condições de todo o agregado, nomeadamente as condições habitacionais e o espaço envolvente, as relações da criança com os cuidadores, as circunstâncias em que a criança vive, a segurança física do espaço, avaliar se há outras crianças na mesma habitação e se estão ou não em situação de risco/perigo; avaliar o perigo imediato e a necessidade de uma intervenção imediata (Derbyshire Safeguarding Children Board, 2013).

Considera-se que as visitas domiciliárias devem sempre ser feitas por dois técnicos e, em situações de mau trato ou de negligência, particularmente nos primeiros anos de vida, deve procurar-se que um dos técnicos seja da área da saúde, dada a maior vulnerabilidade destas crianças.

Foi elaborado um guião de visita domiciliária (Anexo D) que deve ser encarado como um instrumento orientador da própria visita. No início, devem ser preenchidas algumas informações genéricas, como o nome e data de nascimento da criança, a data e hora da visita, qual o objetivo da visita, se foi ou não feito com aviso e quem é que estava em casa.

O primeiro aspeto referido no guião diz respeito à observação dos pais, nomeadamente como reagiram à visita e se aparentavam estar sob o efeito de álcool ou drogas. O segundo ponto do guião diz respeito à observação da criança, nomeadamente se foi observada sozinha e qual a sua situação no contexto da visita (aparência física, comportamento e interação com o contexto).

O ponto três do guião diz respeito à habitação propriamente dita. Deve ser avaliada a existência de água canalizada, de gás, de luz e de sistema de esgotos e saneamento bem como as condições de segurança (buracos no chão, existência ou não de corrimão nas escadas; existência de cancela nas escadas e de vidros em todas as janelas). Questiona-se também se

existe situação de sobrelotação habitacional, usando-se como referência para este ponto o Canadian National Occupancy Standard<sup>1</sup>.

Ainda relativamente à avaliação das condições habitacionais, sugere-se a aplicação do Home Conditions Assessment (Department of Health, 2000a) – instrumento que avalia os aspetos físicos da casa (higiene, limpeza dos móveis, limpeza do chão, cheiro).

O ponto quatro diz respeito ao quarto da criança propriamente dito. Questiona-se se a criança tem ou não quarto próprio e não tendo, em que espaço é que a criança dorme e com quem partilha o quarto. Questiona-se sobre as condições do quarto: se é limpo e arejado; se é adequado à idade da criança; se a criança tem cama própria e não tendo, com quem a partilha; se tem brinquedos adequados à sua idade e sexo; se tem livros e se a criança tem um espaço para estudar e quais as condições desse mesmo espaço (condições de iluminação, privacidade, silêncio).

O ponto cinco diz respeito à observação da interação entre os pais e a criança – qual a situação no contexto da visita: *“como se relacionaram, houve necessidade de os pais repreenderem a criança e se sim, como o fizeram?”*. Questiona-se ainda se os pais estavam atentos às necessidades da criança – de afeto, de estimulação, de segurança e de supervisão. No decorrer da visita, o técnico deve deixar espaço para questões e eventual necessidade de orientação dos pais, da criança ou de algum elemento do agregado familiar, havendo no final espaço para outras informações. Com o objetivo de não se perder informação, considera-se importante que o registo da visita seja feito no máximo, 24 horas após a mesma.

## **2.2. Integração dos Domínios do FACNF no GAPP**

Iremos agora integrar cada um dos domínios e dimensões que constituem o FACNF nos diferentes componentes do manual de avaliação já descritos.

### **2.2.1. Necessidades da Criança**

O domínio necessidades da criança é constituído pelas dimensões Saúde, Educação, Desenvolvimento Emocional e Comportamental, Relações Familiares e Sociais e

---

<sup>1</sup> A ausência de um ou mais destes critérios fundamenta a existência de uma situação de sobrelotação habitacional: 1) os pais ou os casais partilham um quarto; 2) crianças do mesmo sexo ou de sexo diferentes e com idade inferior a 5 anos podem partilhar, dentro do razoável, o mesmo quarto; 3) crianças do mesmo sexo com idade inferior a 18 anos podem, dentro do razoável, partilhar o mesmo quarto; 4) uma criança entre os 5 e os 17 anos não deve partilhar o quarto com uma criança de sexo diferente com idade inferior a 5 anos; 5) adultos solteiros com idade superior a 18 anos necessitam de um quarto separado.

Apresentação Social. É avaliado com recurso à entrevista aos pais, à criança, outros técnicos, da visita domiciliária e instrumentos de avaliação específicos para cada área.

### Saúde

O guião de entrevista aos pais (Anexo B) tem dois pontos relativos a questões relacionadas com a situação de saúde: no ponto 9, são colocadas questões sobre ao plano nacional de vacinação, à eventual administração de medicação e à saúde mental – “*Tem acompanhamento psicológico? Porque motivo? Quem encaminhou? Periodicidade das Consultas?*”. Também os pontos 3.1. e 3.2. são referentes a questões que se relacionam com a saúde. O ponto 3.1 do guião de entrevista a pais diz respeito a informações sobre a gravidez e a parentalidade, nomeadamente sobre o peso, comprimento e índice de Apgar do bebé, bem como sobre o eventual consumo de substâncias durante a gravidez, fator que está relacionado com possíveis complicações do ponto de vista da saúde e do desenvolvimento da criança (Ferreira & Fernandes, 2008). Também algumas questões do ponto 3.2. – Marcos de Desenvolvimento da Criança – são referentes à saúde, nomeadamente aquelas que se referem à motricidade, ao sono e à alimentação.

No protocolo de instrumentos, encontramos questionários e escalas que avaliam áreas relacionadas com a dimensão saúde (Quadro 4):

#### Quadro 4.

##### *Instrumentos para a dimensão saúde*

Saúde					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Kidscreen – 10 (Gaspar et al., 2008) * **	Perceção da qualidade de vida relacionada com a saúde	8 – 18	Versões: Criança/ Jovem Pais	20 minutos	Crianças/ Adolescentes $\alpha = 0,80$ . Pais: $\alpha = 0,82$ .
Escala de Bem-Estar Psicológico para Adolescentes (Bizarro, 1999)	Funcionamento em diferentes domínios	12 – 18	Jovem	-	$\alpha$ de varia entre 0,85 e 0,94
Questionário do comportamento alimentar de crianças (Viana & Vinde, 2008)	Estilo ou comportamento alimentar das crianças	3-13	Pais	-	$\alpha$ de cada sub-escala varia entre 0,70 e 0,89

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## Educação

A dimensão Educação, é avaliada no ponto oito do guião de entrevista aos pais e no ponto quatro do guião de entrevista à criança/jovem, sendo abordadas questões referentes ao aproveitamento escolar, à interação com os colegas na escola e às atividades de tempos livres. A dimensão Educação também consta do guião de visita domiciliária (Anexo D), estando presente no ponto quatro, referente ao quarto da criança, onde se questiona: “*A criança tem brinquedos adequados à sua idade e sexo? Existem livros para criança na casa? Existe um espaço na casa para a criança estudar?* “. Foi selecionado um instrumento para avaliar a dimensão educação (Quadro 5). O Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) mede a quantidade e qualidade da estimulação presente no ambiente familiar, sendo que uma das suas subescalas do questionário, avalia os brinquedos disponíveis para a criança, bem como a sua adequação (Cruz, 2006).

Quadro 5.

*Instrumentos para a dimensão educação*

Educação					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar.	0 – 2; 3 – 5; 6 – 10	Técnico	45-90 minutos	$\alpha$ para toda a escala= 0,89

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## Desenvolvimento Emocional e Comportamental

A dimensão Desenvolvimento Emocional e Comportamental é avaliada: a) na entrevista com a criança (Anexo C), nomeadamente nas questões relativas à relação com os pares/amigos: “*Costumas zangar-te com os teus amigos? Como é que resolvem as vossas zangas?*”, b) na entrevista com os pais: “*Como é a criança? Como a descrevem?; Como é a relação da criança com vocês? Como é a relação da criança com os irmãos?*”, e c) no protocolo de instrumentos de avaliação, com recurso a diversos instrumentos que avaliam o comportamento da criança, a adaptação psicossocial, o autocontrolo e as estratégias de coping, conforme podemos ver no Quadro 6.

## Quadro 6.

*Instrumento para a dimensão desenvolvimento emocional e comportamental*

Desenvolvimento emocional e comportamental					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Inventário do Comportamento da Criança para Pais (ICCP) (Achenbach & Edelbrock, 1983. Versão portuguesa: Fonseca, Simões, Rebelo, Ferreira & Cardoso, 1994) * **	Competências sociais e os problemas de comportamento.	4 – 18	Pais	20 minutos	Versão Pais: $\alpha$ de cada sub-escala varia entre 0,61 a 0,83
Inventário do Comportamento da Criança para Professores (ICCP) (Versão portuguesa, Fonseca et. al, 1995). * **	Competências sociais e os problemas de comportamento.	4 – 18	Professores	20 minutos	Versão Professores: $\alpha$ de cada sub-escala varia entre 0,74 e 0,94 (Fonseca et al., 1994)
Strengths and Difficulties Questionnaire (SDQ) (Goodman, 1997, versão portuguesa: Fleitlich, Lourenço, Fonseca & Gaspar, 2004) *	Avalia os comportamentos sociais adequados e não adequados.	4-11; 11-17	Pais, professores e crianças	5 minutos	
Questionário de Adaptação Psicossocial da Criança (Versão portuguesa Silva, Veríssimo & Santos., 2004). * **	Adaptação psicossocial.	Crianças em idade pré escolar:	Educador	20 minutos	$\alpha = 0,84,$
Escala de avaliação do autocontrolo (Kendall & Wilcox, 1997. Versão Portuguesa: Pires & Castanheira, 1985) *	Capacidade de auto controlo.	Crianças em idade escolar	Professor	20 minutos	$\alpha = 0,98$
Coping Responses Inventory – Youth Form – CRI-Y (Moos, 1993)	Estratégias de <i>coping</i> .	12-18	Jovem	10-15 minutos	$\alpha$ entre 0,55 e 0,79.

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## Relações Familiares e Sociais

A dimensão Relações Familiares e Sociais é abordada : a) na entrevista com a criança/jovem – ponto cinco - questões relativas ao relacionamento com pares/amizades e no ponto 6 – Dinâmicas Familiares: “*Quem é que mora lá em casa? Dessas pessoas com quem é que te dá melhor? (...) “Como é a tua relação com os teus pais?”*” e b) na entrevista com pais – ponto 5 referente ao relacionamento familiar e social da criança: “*Como é a relação da criança com vocês (pai e mãe)? Como é a relação da criança com os irmãos? Quem são os melhores amigos da criança? Que atividades é que costumam fazer juntos*”.

Encontrámos 4 instrumentos que nos pareceram adequados para a avaliação das relações familiares e sociais da criança/jovem, conforme se pode observar no Quadro 7.

### Quadro 7.

#### *Instrumento para a dimensão relações familiares e sociais*

Relações familiares e sociais					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Índice de Stress Parental (PSI) (Santos, 2003) * **	Stress na relação pais-filhos	5-10	Pais		Criança: $\alpha = 0,89$ ; Pais: $\alpha = 0,91$ ; Total: $\alpha 0,94$ .
Inventory of Parent and Peer Attachment – IPPA (Armsden & Greenberg, 1987; Adatação de Figueiredo & Machado, 2010).	Qualidade das relações de vinculação com os pais e com pares	Jovens	Próprio		$\alpha = 0,92$ – mãe $\alpha = 0,95$ - pai $\alpha = 0,93$ - amigos
Beavers' Self-Report Family Inventory (Beavers, Hulgus, & Hampson, 1988)	Funcionamento da família nas seguintes dimensões: saúde, gestão de conflitos; comunicação; coesão; liderança e expressividade.	Não se aplica	Membros da família (adultos)	20 minutos	$\alpha$ varia entre 0,84 e 0,88.
Escala de Perceção de Suporte Social (Dubow & Ullman, 1989. Versão portuguesa: Lopes & Moleiro, 2009) *	Função emocional do suporte social	Crianças do 3º ao 6º ano escolar	Criança		$\alpha = 0,93$ (Versão Original). $\alpha = 0,94$ (versão adaptada)

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## Apresentação Social

A dimensão Apresentação Social é avaliada na entrevista com a criança, observação do contato com a mesma e na visita domiciliária, havendo nesta última um item específico (ponto 2) relativo à observação da criança: “*Situação da Criança no contexto da visita (aparência física, comportamento e interação da criança com o contexto)*”.

Os instrumentos relativos a esta dimensão referem-se ao comportamento e auto percepção da criança relativamente a várias áreas, conforme podemos observar no Quadro 8.

Quadro 8.

*Instrumento para a dimensão apresentação social*

Apresentação Social					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Behavior Assessment System for Children (BASC-2)	Comportamento e auto-percepção do comportamento	4 -18	Jovens (auto resposta) e professores	10-20 minutos	
Self-Perception Profile for Children *	Auto-percepção da criança relativamente a: Competência Escolar; Aceitação Social; Competência Atlética; Aparência Física; Comportamento. Mede também a Auto-estima global.	3º ano ao 7º/8º ano escolar	Criança	15 minutos	$\alpha$ para a auto estima global é 0,80.

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## Identidade

A dimensão Identidade remete-nos para o guião de entrevista à criança (Anexo C), nomeadamente para o ponto 9, referente ao autoconceito. A título de exemplo, refiram-se as seguintes questões: “*Como é que te vês a ti próprio? De que é que gostas mais em ti? E de que é que gostas menos em ti?*”.

Encontrámos dois instrumentos que são os mais referidos na literatura para avaliar esta dimensão (quadro 9) que se aplicam entre os 4 e os 12/13 anos de idade.

Quadro 9.

*Instrumento para a dimensão identidade*

Identidade					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Self Perception Profile for Children *	Auto-perceção da criança relativamente a: Competência Escolar; Aceitação Social; Competência Atlética; Aparência Física; Comportamento. Mede também a Auto-estima global	3º ano ao 7º/8º ano escolar	Criança	15 minutos	$\alpha$ para a auto estima global é 0,80.
Escala de autoconceito para crianças em idade pré-escolar e 1.º/2.º ano de escolaridade. (Mata, Monteiro & Peixoto, 2008) * **	Perceção da criança relativamente a: Aceitação Materna; competência cognitiva; Competência Física e Aceitação pelos Pares	4-7	Criança	10/15 minutos	$\alpha$ varia entre 0,53 e 0,83.

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

**Autonomia**

Por fim, a dimensão Autonomia, é avaliada na entrevista com os pais (Anexo B), havendo um ponto relativo aos marcos de desenvolvimento da criança, e uma questão específica sobre a sua autonomia. Na revisão de literatura efetuada, seleccionámos um instrumento que avalia a autonomia em adolescentes (Quadro 10)

Quadro 10.

*Instrumento para a dimensão autonomia*

Autonomia					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Questionário de Autonomia nos Adolescentes (Graça, Calheiros e Martins, 2010) * **	Capacidade do jovem controlar a sua vida		Jovens		Indicadores de validade e fidelidade favoráveis à utilização do instrumento (Graça, Calheiros & Martins, 2010).

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## 2.2.2. Capacidade Parental

O domínio Capacidade Parental é constituído pelas dimensões Cuidados Básicos, Segurança, Afetividade, Estimulação, Estilos Parentais e Estabilidade. É avaliado com recurso aos guiões de entrevista (a pais e à criança/jovem), ao guião de visita domiciliária, à recolha de informação junto de entidades e à aplicação de instrumentos/escalas de avaliação.

### Cuidados Básicos

A dimensão Cuidados Básicos, pode logo ser observada na entrevista com a criança (Anexo C), pela observação da mesma (do ponto de vista da higiene e do vestuário) e na visita domiciliária (conforto).

Do mesmo modo, também recorrendo ao pedido de informação às entidades de primeira linha, podemos obter informação sobre a capacidade dos pais de prestarem os cuidados básicos à criança (do ponto de vista da higiene, vestuário, alimentação e saúde). O questionário Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) avalia especificamente as questões da habitação que se enquadram nesta dimensão, conforme podemos observar no Quadro 11.

Quadro 11.

*Instrumento para a dimensão cuidados básicos*

Cuidados básicos					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar da criança.	0-2; 3-5; 6-10; 11-15;	Técnico	45-90 minutos	$\alpha = 0,89$

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Segurança

Tal como os cuidados básicos também a dimensão Segurança, pode ser avaliada com recurso à visita domiciliária e com pedido de informação à escola.

Foi identificado um instrumento (Quadro 12) que mede os cuidados básicos e a segurança, o inventário Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley,

1984), composto por oito subescalas, sendo uma delas a subescala Ambiente Físico constituída por 7 itens que se refere às características da casa, sobretudo do ponto de vista do conforto e da segurança, que se colocam do ponto de vista da criança (Cruz, 2006).

Quadro 12.

*Instrumento para a dimensão segurança*

Segurança					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Permite obter uma medida da quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar da criança.	0-2; 3 – 5; 6-10;	Técnico	45-90 minutos	$\alpha = 0,89$

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Afetividade

A dimensão Afetividade pode ser avaliada na entrevista com os pais, (Anexo B) estando também presente nos questionários EMBU (três versões: pais, crianças e adolescentes), conforme pode ser visto no Quadro 13. No caso da versão para pais, o EMBU tem como objetivo avaliar a perceção dos progenitores das suas próprias práticas parentais relativamente aos filhos, em três dimensões: Suporte Emocional, Rejeição e Tentativa de controlo. A versão crianças tem como objetivo a avaliação da perceção pelas crianças dos estilos parentais educativos dos progenitores, sendo a avaliação realizada separadamente para o pai e para a mãe (Canavarro & Pereira, 2007).

Quadro 13.

*Instrumento para a dimensão afetividade*

Afectividade					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
EMBU - Crianças (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Perceção que as crianças têm dos estilos educativos parentais.	8-11	Crianças		$\alpha$ varia entre 0,62 e 0,85.

Afectividade					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
EMBU Adolescentes (Lacerda, 2005) * **	Percepção que os adolescentes têm dos estilos educativos parentais.	12-17	Jovem		$\alpha$ varia entre 0,73 e 0,94
EMBU – Pais (Canavarro, 2007) * **	Avaliar a percepção dos pais das suas próprias práticas parentais.	Não se aplica	Pais		$\alpha$ varia entre 0,71 e 0,82.

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Estimulação

A dimensão Estimulação, deve ser avaliada com recurso às entrevistas com os pais. Verifica-se no guião de entrevista com pais (Anexo B) a existência de questões relativas à estimulação intelectual e cognitiva; “*De que forma é que promovem o desenvolvimento da criança (exemplo, através da leitura e de jogos conjuntos)? Há alguém que ajude a criança nas aprendizagens escolares?*”. Também na entrevista à criança, há uma questão que nos remete para a estimulação: “*Como é a relação com os teus pais? O que fazem em conjunto?*”.

São dois os instrumentos presentes no protocolo que avaliam a estimulação (Quadro 14).

#### Quadro 14.

##### *Instrumento para a dimensão estimulação*

Estimulação					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar da criança.	0 - 2; 3 - 5; 6 - 10	Técnico	45-90 minutos	$\alpha$ para toda a escala= 0,89
Questionário de Rastreio do Ambiente Familiar (Pessanha & Bairrão, 2004). *	Qualidade do ambiente familiar	0 - 6	Pais	20 minutos	0-3 anos $\alpha$ = 0,82. 3-6 anos: $\alpha$ =0,72

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

## Estilos Parentais

A Dimensão Estilos Parentais é abordada no ponto 8) do guião de entrevista com a criança (Anexo C) que diz respeito às práticas parentais. Este ponto diz respeito ao estabelecimento de regras e limites, aos castigos e também aos maus tratos físicos (exemplo: “*Explica-me como é que os teus pais te batem. Batem com o quê?*”) e maus tratos psicológicos: (exemplo: “*Lembras-te de qual foi o pior castigo que já tiveste? Como foi?*”).

Por outro lado, também o guião de visita domiciliária (Anexo D) aborda os Estilos Parentais, nomeadamente no ponto 5) que diz respeito à Observação da Interação entre os Pais e a Criança, sendo o técnico alertado para a importância de observar a situação da família no contexto da visita e, particularmente a atenção prestada pelos pais às necessidades da criança – de afeto, de estimulação, de segurança, de supervisão.

No Quadro 15 encontram-se os instrumentos/escalas que avaliam a dimensão Estilos Parentais.

### Quadro 15.

#### *Instrumento para a dimensão estilos parentais*

Estilos Parentais					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Questionário de Dimensões e Estilos Parentais – QDEP (Robinson, Mandleco, Olsen & Hart, 2001. Versão portuguesa: Carapito, Pedro & Ribeiro, 2007) *	Estilos parentais de cada um dos pais e, a perceção de cada um sobre as práticas parentais do outro.	Crianças em idade pré escolar e escolar	Pais		$\alpha$ : varia entre 0,81 e 0,93 -
Questionário do Mau Trato e da Negligência (MTNEG) (Calheiros, 2006) * **	Negligência física, mau trato, falta de supervisão, negligência educacional e abuso sexual.	0-15 anos	Pais	30	Boas qualidades psicométricas
Questionário de Rastreo do Ambiente Familiar (Coons et. Al, 1981. Versão portuguesa: Pessanha & Bairrão, 2004). * **	Qualidade do ambiente familiar	0 – 6  (2 versões: 0-3 e 3-6 anos)	Pais	20	Versão 0-3 anos de idade: $\alpha = 0,82$ .  Versão 3-6 anos de idade: $\alpha = 0,72$

Estilos Parentais					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
EMBU – Crianças (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Perceção que as crianças têm dos estilos educativos parentais	8-11	Crianças		$\alpha$ varia entre 0,62 e 0,85.
EMBU Adolescentes (Lacerda, 2005) * **	Perceção que os adolescentes têm dos estilos educativos parentais	12-17 anos	Jovem		$\alpha$ varia entre 0,73 e 0,94
EMBU – Pais (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Avalia a perceção dos pais das suas próprias práticas parentais.	Não se aplica	Pais		$\alpha$ varia entre 0,71 e 0,82.

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Estabilidade

A Dimensão Estabilidade é avaliada com recurso à entrevista com a criança (Anexo C), nomeadamente no ponto referente às dinâmicas familiares em que são colocadas questões referentes à relação que a criança estabelece com cada um dos progenitores e com elementos da família alargada. Para a dimensão estabilidade, e concretamente no que diz respeito à vinculação, seleccionámos um instrumento que avalia a qualidade das relações de vinculação da criança com os pais e com pares (Quadro 16).

Quadro 16.

*Instrumento para a dimensão estabilidade*

Estabilidade					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Escala de Imprevisibilidade Familiar Alarcão e Gaspar (2003) *	Imprevisibilidade em quatro áreas de funcionamento: disciplina, afeto refeições e finanças	2-18	pais		$\alpha = 0,81$
Inventory of Parent and Peer Attachment – IPPA (Armsden & Greenberg, 1987; Adaptação de Ferreira & Costa, 1998).	Qualidade das relações de vinculação com os pais, pai e mãe respetivamente, assim como, com os pares;	Adolescentes			$\alpha$ : 0,93 Parent Attachment 0,86: Peer Attachment <sup>4</sup>

\* Adaptado à população portuguesa

### 2.2.3. Fatores Familiares e Comunitários

O Domínio Fatores Familiares e Comunitários é avaliado maioritariamente com recurso à entrevista com pais, visita domiciliária e instrumentos/escalas de avaliação.

#### História e Funcionamento Familiar

Especificamente, a dimensão História e Funcionamento Familiar, é abordada na entrevista com os pais (Anexo B) sendo referido o relacionamento familiar e social da criança (ponto 5), a família alargada (ponto 6) e a relação entre os elementos do casal (ponto 7). Também no guião de entrevista com a criança (Anexo C), se abordam as dinâmicas familiares (ponto 6) e as questões relativas à separação/divórcio dos pais (ponto 8).

Saliente-se ainda que nesta dimensão se incluem as questões relativas à saúde mental dos progenitores, bem como aos consumos de álcool e drogas e os antecedentes criminais, as quais estão expostas no guião de entrevista aos pais (pontos 13 e 14).

Encontrámos na literatura alguns instrumentos que permitem avaliar e aprofundar a História e o Funcionamento da Família (Quadro 17).

Quadro 17.

*Instrumento para a dimensão história e funcionamento familiar*

História e funcionamento familiar					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Sinalização do ambiente natural infantil - SANI (Sani, 2007) *	Sistema familiar enquanto contexto de ocorrência de situações de violência.	10-18 anos.	Criança	10-15 minutos	$\alpha$ : 0,92
Family Environment Scale (Moos & Moos 1986, versão portuguesa: Matos & Fontaine, 1992) *	Caraterísticas do ambiente social de todos os tipos de famílias.	Crianças e pré adolescentes		90 minutos	$\alpha$ varia entre 0,61 e 0,78.
Índice de Stress Parental (Abidin & Santos, 2003) * **	Stress na relação pais-filhos	Até 12 anos	Pais	20 minutos	$\alpha$ para: Criança: 0,89; Pais: 0,91; Total: 0,94
FACES III – Family Adaptability and Cohesion Scale (Olson, Partner & Bell, 1982; Versão	Duas dimensões do funcionamento familiar: a coesão e a adaptabilidade.	Não se aplica	Qualquer elemento da família	15 minutos	coesão $\alpha$ = 0,87; adaptabilidade $\alpha$ = 0,82.

História e funcionamento familiar					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
portuguesa: Sampaio, 1997) * **					
Escala de Satisfação Familiar (Olson & Wilson, 1982. Versão portuguesa: Vaz Serra, Firmino, Ramalheira & Canavarro, 1990) * **	Satisfação do sujeito com a sua família no que diz respeito à coesão e à adaptabilidade da mesma	Não se aplica	Qualquer elemento da família	15 minutos	subescala coesão $\alpha = 0,92$ ; subescala Adaptabilidade $\alpha = 0,85$
Parent Adolescent Communication (Barnes & Olson, 1982)	Perceção do adolescente da comunicação com a sua mãe e com o pai	Adolescentes	Adolescentes e progenitores	10 minutos	$\alpha = 0,88$ .
Beavers' Self-Report Family Inventory (Beavers, Hulgus, & Hampson, 1988)	Funcionamento familiar	Não se aplica.	Qualquer elemento adulto da família	5-10 minutos	$\alpha 0,84$ e $0,88$ .
Questionário de Rastreio do Ambiente Familiar (Pessanha & Bairrão, 2004). * **	Qualidade do ambiente familiar	0-3 anos 3-6 anos	Pais	20	0-3 anos de idade: $\alpha = 0,82$ . 3-6 anos de idade: $\alpha = 0,72$ .

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Família Alargada

A dimensão Família Alargada é abordada na entrevista com a criança e com os pais, havendo em ambas pontos específicos para esta dimensão. Consideramos ainda que o genograma é o instrumento privilegiado para complementar a avaliação (Quadro 18).

Quadro 18.

*Instrumento para a dimensão família alargada*

Família Alargada					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento (min)	Qualidades Psicométricas
Genograma	Relações familiares e as características dos elementos da família.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

### Condições Habitacionais

A dimensão condições habitacionais é avaliada na visita domiciliária (Anexo D). O ponto 3 desse guião avalia a existência de água canalizada, luz, gás, sistema de esgotos e condições de segurança. Avalia também a sobrelotação habitacional, sendo sugerida a utilização dos critérios do Canadian National Occupancy Standard (Statistics: New Zeland), e a avaliação das condições da habitação através do Home Conditions Assessment (Department of Health, 2000). Também na entrevista com os pais (Anexo B), há um ponto relativo à situação habitacional (ponto 12), sendo a questão direcionada para a forma como os elementos do agregado se dividem pelos quartos.

Do ponto de vista de instrumentos, observou-se a existência de um que especificamente avalia a adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores sob vários pontos de vista: comida, abrigo, transporte, etc, conforme podemos observar no Quadro 19 referente às condições habitacionais.

Quadro 19.

*Instrumento para a dimensão condições habitacionais*

Condições Habitacionais					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988). *	Adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores	Não se aplica	Pais ou outro membro da família	10 minutos	$\alpha = 0,92$ .

\* Adaptado à população portuguesa

### Situação Profissional

A dimensão situação profissional é avaliada no ponto 10 da entrevista com os pais (Anexo B), sendo estes questionados sobre se estão ou não empregados, quais os últimos empregos e durante quanto tempo estiveram nesse emprego. Tal como para a dimensão condições habitacionais, também o Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988) avalia a situação profissional (Quadro 20).

Quadro 20.

*Instrumento para a dimensão situação profissional*

Situação Profissional					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988). *	Adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores	Não se aplica	Pais ou outro membro da família	10 minutos	$\alpha$ para os 30 itens = 0,92.

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Rendimento Familiar

O ponto 11 do guião de entrevista aos pais (Anexo B) é referente ao rendimento familiar do agregado, sendo os pais questionados acerca dos rendimentos e das despesas.

Para esta dimensão, é frequentemente referenciado um instrumento na literatura que permite avaliar as necessidades da família (Department of Health, 2000), conforme podemos observar no Quadro 21 referente ao rendimento familiar.

Quadro 21.

*Instrumento para a dimensão rendimento familiar*

Rendimento Familiar					
Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento	Qualidades Psicométricas
Family Needs Scale (Dunst, et. al, 1988) *	Necessidades da família.	Não se aplica	Pais ou outro membro da família	10 minutos	$\alpha = 0,95$ (versão original).

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### Integração Social da Família

A dimensão integração social da família é avaliada na entrevista com os pais, no ponto 15, sendo os pais questionados sobre os apoios do agregado. No manual de procedimentos é sugerido especificamente o desenho do ecomapa (Hartman, 1995), pois este permite identificar as relações que a família estabelece com o meio que a rodeia, bem como a qualidade dessas relações.

Para além do ecomapa (Hartman, 1995) encontrámos dois instrumentos que avaliam esta dimensão, conforme podemos verificar no Quadro 22.

Quadro 22.

*Instrumento para a dimensão integração social da família*

<b>Integração Social da Família</b>					
<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>	<b>Qualidades Psicométricas</b>
Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988).	Adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores	Não se aplica	Pais	10 minutos	$\alpha$ para os 30 itens = 0,92.
Escala de Avaliação do Apoio Social à Família (Coutinho & Xavier, 1997) * **	Dimensão da rede social do indivíduo e a sua perceção sobre o grau de utilidade das várias fontes de apoio	Não se aplica	Pais	10 minutos	$\alpha = 0,79$ (versão original, Dunst et al. (1984))
Ecomapa	Relações que a família estabelece com o meio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

\* Adaptado à população portuguesa

\*\* Aplicado em populações de risco

### **Recursos Comunitários**

A dimensão Recursos Comunitários, é avaliada nas entrevistas com os pais e com a criança (questões relativas à saúde e à educação). O ecomapa (Hartman, 1995), também pode ser uma forma de compreender e avaliar os recursos da família bem como o Questionário de Suporte Social Institucional na Saúde (Calheiros & Paulino, 2007), conforme se pode observar no Quadro 23.

Quadro 23.

*Instrumento para a dimensão recursos comunitários*

<b>Recursos Comunitários</b>					
<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>	<b>Qualidades Psicométricas</b>
Questionário de Suporte Social Institucional na Saúde (Calheiros & Paulino, 2007)	Avalia a perceção do suporte social institucional na saúde	Não se aplica	Adolescentes	Não se aplica	Não se aplica

## CAPÍTULO III – MÉTODO

### 3.1. Participantes

Participaram neste estudo dez (10) técnicos da área da infância e juventude, verificando-se que a maioria é do sexo feminino (80%) e que as idades variam entre os 26 e os 45 anos, sendo a média de 34,11 anos (D.P. = 5,326).

Os participantes foram selecionados de acordo com a sua experiência profissional na área da infância e juventude e contato direto ou indireto com as CPCJ.<sup>2</sup>

Como podemos observar pelo Quadro 24, 70% dos participantes trabalha há 5 – 10 anos na área da infância e juventude e 80% já exerceu ou exerce atualmente funções numa CPCJ.

A composição da amostra variou, ainda, em estado civil, habilitações literárias, área profissional, e no nº de anos de experiência em CPCJ (ver quadro 24).

Quadro 24.

#### *Caraterização da amostra*

Variáveis		N	%
<b>Sociodemográficas</b>			
Sexo	Feminino	8	80
	Masculino	2	20
		Total=10	Total=100
Escala Etária	20 a 30 anos	1	10%
	30 a 40 anos	7	70%
	Mais de 40 anos	1	10%
		Total=9	Total=90
Estado Civil	Solteiro(a)	6	60
	Casado(a)	3	30
	União de Facto	1	10
		Total=10	Total=100
<b>Habilitações</b>			
Literárias	Licenciatura	3	30
	Pós-graduação	3	30
	Mestrado	4	40
		Total=10	Total=100
Área Profissional	Psicologia	3	30

<sup>2</sup> Optámos por não questionar sobre as funções desempenhadas (cargos de chefia, técnicos de apoio, representante), por considerarmos que essa questão poderia pôr em causa a confidencialidade dos participantes (atendendo ao tamanho da amostra e ao contato previamente estabelecido com os mesmos)

	Direito	2	20
	Serviço Social	2	20
	Educação	1	10
	Sociologia	1	10
		Total=9	Total=90
Há quantos anos trabalha na área da Infância e Juventude	1 a 5 anos	1	10
	5 a 10 anos	7	70
	10 a 15 anos	1	10
	Mais de 15 anos	1	10
		Total=10	Total=100
Já exerceu ou exerce funções numa CPCJ?	Sim	8	80
	Não	2	20
		Total=10	Total=100
Quantos anos de experiência em CPCJ	1 a 4 anos	3	30
	4 a 8 anos	4	40
		Total=7	Total=70

### 3.2. Instrumentos

#### Material de análise

Para a avaliação do Guião de Avaliação no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção, foi elaborado um documento que continha um breve enquadramento teórico do sistema de avaliação (nomeadamente dos pressupostos teóricos do Framework), o manual de procedimentos, o guião de entrevista aos pais (Anexo B), o guião de entrevista à criança (Anexo C) o guião de visita domiciliária (Anexo D), o protocolo de instrumentos de avaliação (Anexo E) e a tabela de risco/proteção (Anexo F). Pretendeu-se assim que os participantes conhecessem os objetivos do presente trabalho bem como o seu enquadramento teórico que deu origem à construção do mesmo, de modo a que possuíssem toda a informação relevante que lhes permitisse avaliar o sistema de avaliação.

#### Grelha de Avaliação

Para a avaliação do GAPPP, foi elaborada uma grelha de avaliação (Anexo G) especialmente elaborada para o efeito bem como as respetivas instruções de preenchimento

A grelha de avaliação é composta por 30 itens cotados numa escala de Lickert de 5 pontos (*1 - nada adequado; 2 – pouco adequado; 3 – mais ou menos adequado; 4 - adequado; 5 – muito adequado*). No final da grelha de avaliação, existe um espaço próprio para sugestões e comentários ao trabalho efetuado.

Os itens encontram-se organizados por seis categorias: seis itens relativos à avaliação relativa ao GAPPP – eg. *O sistema de avaliação de situações de perigo é relevante tendo em consideração o sistema de promoção e proteção português?*; cinco itens relativos à avaliação do manual de procedimentos - e.g: *O manual de procedimentos contempla os procedimentos que considera importantes no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?*; cinco itens relativos à avaliação do guião de entrevista a pais– eg. *O guião de entrevista aos pais é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?*; cinco itens relativos à avaliação do guião de entrevista à criança – exemplo: *O guião de entrevista reúne aquilo que considera ser adequado no âmbito de uma entrevista à criança?*; cinco itens relativos à avaliação do guião de visita domiciliária – exemplo: *O guião de visita domiciliária reúne aquilo que considera ser adequado observar no âmbito de uma visita domiciliária?*- e quatro itens relativos ao protocolo de instrumentos de avaliação: eg. *O protocolo de avaliação permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais no terreno?*.

É ainda perguntado aos participantes se exercem ou exerceram funções numa CPCJ e durante quanto tempo, bem como há quanto tempo exercem funções na área da infância e juventude. São ainda questionados acerca da idade, estado civil, habilitações literárias e área profissional.

### **3.3. Procedimento de recolha de dados**

O documento com o sistema de avaliação foi enviado aos participantes por correio eletrónico juntamente com a grelha de avaliação e respetivas instruções de preenchimento. No sentido de garantir o anonimato e a confidencialidade nas respostas, a grelha foi colocada online, com recurso a uma plataforma *online* ([www.docsgoogle.com](http://www.docsgoogle.com)) e o endereço foi enviado aos participantes juntamente com o sistema de avaliação.

Os participantes foram informados de que as respostas ao estudo são confidenciais e que seriam analisadas em conjunto com as respostas dos restantes inquiridos. Foram também informados de que o foco de interesse deste estudo eram as suas opiniões, não havendo respostas certas ou erradas.

### **3.4. Procedimento de análise de resultados**

Os resultados quantitativos foram analisados recorrendo ao *SPSS* versão 20, de acordo com os componentes do guião: sistema de avaliação, manual de procedimentos, guião de entrevista a pais, guião de entrevista à criança, guião de visita domiciliária e protocolo de instrumentos. Para efetuar a análise qualitativa dos dados relativos às sugestões e comentários, após a leitura dos mesmos, identificámos quais as categorias a que se referiam, tendo-se observado que os participantes referiram aspetos referentes à relevância e pertinência, à adequabilidade do GAPP aos recursos existentes e ao quadro conceptual de cada um dos componentes do guião.

## CAPÍTULO IV - RESULTADOS

Conforme referido no capítulo anterior, será feita uma avaliação quantitativa dos resultados – que corresponde aos dados de preenchimento da grelha pelos participantes – e num segundo momento, será feita uma análise qualitativa aos comentários/sugestões referidos pelos participantes.

### 4.1. Avaliação Quantitativa do GAPPP

Sobre o sistema de avaliação propriamente dito, podemos observar que os participantes consideraram que este se adequa às necessidades práticas sentidas pelas CPCJ, sendo o valor médio para a relação do sistema com a prática o menos elevado, conforme podemos observar no Quadro 25.

Quadro 25.

#### *Avaliação relativa ao GAPPP*

Avaliação relativa ao GAPPP	Mín	Máx	Média	Desvio padrão
O sistema de avaliação de situações de perigo é relevante tendo em consideração o sistema de promoção e proteção português?	3	5	4,30	0,675
O sistema de avaliação adequa-se ao que considera serem as necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?	3	5	4,40	0,699
O sistema de avaliação proposto adequa-se aos pressupostos teóricos do Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families.	3	5	4,30	0,675
O sistema de avaliação reúne aquilo que considera ser adequado avaliar no âmbito de um processo de promoção e proteção?	3	5	4,30	0,675
O sistema de avaliação permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais do terreno?	3	5	4,00	0,667
O sistema de avaliação relaciona-se adequadamente com a prática?	3	5	3,80	0,789

No que diz respeito à avaliação do manual de procedimentos (quadro 26), observa-se que os profissionais da área consideram que as etapas do manual são adequadas e que o manual contempla os procedimentos considerados importantes no âmbito de uma avaliação de

situação de perigo. No entanto, o valor médio para a aplicabilidade do manual do ponto de vista dos recursos humanos disponíveis apesar de ser superior à média teórica é aquele que aparece com o valor mais baixo.

Quadro 26.

*Avaliação relativa ao Manual de Procedimentos*

Avaliação relativa ao manual de procedimentos	Mín.	Máx.	Média	Desvio Padrão
O manual de procedimentos adequa-se ao que considera serem as necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?	3	5	4,10	,738
O manual de procedimentos contempla os procedimentos que considera importantes no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?	3	5	4,20	,632
A sequência das etapas apresentadas no manual de procedimentos é adequada?	3	5	4,44	,726
O manual é aplicável do ponto de vista dos recursos humanos disponíveis?	2	5	3,10	1,101
As etapas do manual de procedimentos são adequadas tendo em consideração a sua implementação no terreno?	2	5	4,00	1,054

Do mesmo modo, e no que respeita à avaliação do guião de entrevista aos pais (quadro 27) e à avaliação do guião de entrevista à criança (quadro 28) a média das respostas dos profissionais relativas à aplicabilidade da mesma face aos recursos disponíveis pontua abaixo de 4. Em ambas, a avaliação relativa à adequação do guião às necessidades sentidas pelas CPCJ foi a que pontuou um valor médio mais elevado (quadros 27 e 28).

Quadro 27.

*Avaliação relativa ao Guião de Entrevista a Pais*

Avaliação relativa ao guião de entrevista a pais	Mín.	Máx.	Média	Desvio Padrão
O guião de entrevista a pais adequa-se às ao que considera serem as necessidades sentidas pelas CPCJ?	4	5	4,40	,516
O guião de entrevista reúne aquilo que considera ser adequado no âmbito de uma entrevista aos pais?	3	5	4,00	,667
O guião de entrevista contempla as questões que considera importantes no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?	4	5	4,30	,483
O guião de entrevista aos pais é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?	2	5	3,50	,850
O guião da entrevista contempla os componentes de avaliação indicados no FACNF relativamente aos pais?	3	5	4,20	,919

Quadro 28.

*Avaliação relativa ao guião de entrevista à criança*

Avaliação relativa ao guião de entrevista à criança	Mín.	Máx.	Média	Desvio Padrão
O guião de entrevista adequa-se ao que considera serem as necessidades sentidas pelas CPCJ?	4	5	4,40	,516
O guião de entrevista reúne aquilo que considera ser adequado no âmbito de uma entrevista à criança?	3	5	4,20	,632
O guião de entrevista contempla as questões que considera importantes no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?	4	5	4,20	,422
O guião de entrevista à criança é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?	2	5	3,70	1,160
O guião da entrevista contempla os componentes de avaliação indicados no FACNF relativamente à criança?	3	5	4,30	,823

A avaliação relativa ao guião de visita domiciliária teve pontuações elevadas em todas as questões, sendo o valor menos elevado o que se refere à aplicabilidade do guião de acordo com os recursos disponíveis (quadro 29).

Quadro 29.

*Avaliação relativa ao guião de visita domiciliária*

Avaliação relativa ao guião de visita domiciliária	Mín.	Máx.	Média	Desvio Padrão
O guião de visita domiciliária é um componente relevante do sistema de avaliação proposto?	4	5	4,60	,516
O guião de visita domiciliária adequa-se ao que considera serem às necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?	3	5	4,50	,707
O guião de visita domiciliária reúne aquilo que considera ser adequado observar no âmbito de uma visita domiciliária?	4	5	4,56	,527
O guião de visita domiciliária permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais no terreno?	3	5	4,30	,675
O guião de visita domiciliária é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?	3	5	3,90	,738

A avaliação dos profissionais referente à aplicabilidade do protocolo de instrumentos em relação aos recursos disponíveis é reduzida, apresentando um valor médio inferior a 3 (D.P. = 1,033), conforme podemos ver no quadro 30.

## Quadro 30.

*Avaliação relativa ao Protocolo de Instrumentos*

Avaliação relativa ao Protocolo de Instrumentos	Mín.	Máx.	Média	Desvio Padrão
O protocolo de avaliação é um componente relevante do sistema de avaliação proposto?	2	5	4,10	,994
O protocolo de avaliação adequa-se ao que considera serem as necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?	2	5	4,00	,943
O protocolo de avaliação permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais no terreno?	2	5	3,80	,919
O protocolo de avaliação é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?	1	4	2,80	1,033

**4.2. Avaliação qualitativa**

Relativamente à avaliação qualitativa relativa aos comentários, importa referir que 6 dos 10 participantes escreveram comentários/sugestões, os quais se encontram expostos no Anexo G. Como já foi referido analisaremos aqui os comentários expostos pelos técnicos sobre o GAPPP, e mais especificamente relativos à sua: a) pertinência; b) adequação aos recursos existentes; c) quadro teórico utilizado (FACNF) bem como, os comentários relativos a cada um dos seus componentes – d) manual de instrumentos, e) guiões de entrevista, f) visita domiciliária e g) protocolo de instrumentos.

No que diz respeito à pertinência do GAPPP, 5 participantes referiram aspetos positivos, nomeadamente no que diz respeito à sua relevância (e.g. P9 - “a aplicação destes protocolos nas CPCJ uniformizaria procedimentos, organizaria a intervenção e seria uma extrema mais-valia na promoção e proteção”; P10 - “tem o benefício de determinar o “dever-ser”) e à sua pertinência: (e.g. P7 - “relevo a pertinência dos conteúdos destes guiões”).

Relativamente à adequação do GAPPP aos recursos existentes, três participantes referem como ponto negativo a extensão dos guiões e do protocolo de instrumentos (e.g. P7 - “Dado os recursos humanos, e o tempo disponível face aos números de processos que é atribuído a cada técnico, na prática considero que os guiões de entrevista mostram-se muito grandes para implementar na prática das CPCJ”; P10 - “é claro que tendo em conta os escassos recursos das CPCJ torna-se quase impossível seguir o Manual em todos os casos e à risca”).

Em relação ao quadro teórico (Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families - FACNF), um participante (P3) sugere a necessidade de se contextualizar o FACNF na realidade portuguesa e especificamente com os princípios da Lei 147/99 de 1 de Setembro.

No que diz respeito ao manual de procedimentos são feitas algumas sugestões: um participante (P9) sugere “*que do manual constassem também procedimentos a observar em situações de emergência e sinalizações de abuso sexual e maus tratos*” e um participante (P3) sugere que do manual constasse um “*quadro síntese com perspectiva da criança, família, serviços*”. O mesmo participante (P3) questionou sobre a exequibilidade de ser feito um cronograma com os pais logo na primeira entrevista. Ainda em relação ao manual de procedimentos, um participante considerou que o prazo de 15 dias para as entidades de 1ª linha para responderem a pedidos de informação “*embora permita a rápida avaliação diagnóstica das situações, afigura-se de difícil concretização*” (P5).

Relativamente ao guião de entrevista com pais, dois participantes (P5 e P10) comentaram especificamente o ponto 14 da entrevista aos pais (relativo a antecedentes criminais): P10 - “*não parece relevante saber se a pessoa teve termo de identidade e residência (TIR). Poderão interessar os antecedentes criminais*”. Sobre o mesmo guião, um participante (P5) considerou muito importante a questão relativa à divisão dos elementos do agregado pelos quartos.

No que diz respeito à entrevista com a criança, dois participantes (P3 e P10) referem a necessidade de esta ser adequada à faixa etária: (e.g. P3 – “*Guião de entrevista à Criança / Jovem (adequação à idade da criança)*”).

Sobre o guião de visita domiciliária, este foi especialmente valorizado por um participante – P5: “*é prático, concentra os principais pontos a observar e torna-se rápido de preencher (logo de por em prática)*”. O mesmo participante (P5), sugere que se avalie se a “*casa fica em bairro social ou com problemáticas identificadas e se se trata de casa própria, arrendada ou camarária*”.

Relativamente ao protocolo de instrumentos, um participante aponta um aspeto negativo do protocolo, considerando que é “*um pouco confuso*” (P8) e dois participantes (P5 e P9) salientam aspetos positivos do mesmo (e.g. P5- “*Protocolo fácil de consultar... gosto do facto de vir indicado o tempo de preenchimento*”).

## CONCLUSÕES E DISCUSSÃO

O presente trabalho teve como objetivos: 1) desenvolver um guião de avaliação no âmbito de um processo de promoção e proteção (GAPPP) e 2) avaliar a sua pertinência, levando-o à consideração de técnicos de diversas áreas profissionais na área da proteção de crianças e jovens. Para tal e com recurso a pesquisa bibliográfica, foram desenvolvidos os seguintes instrumentos que constituem o guião: 1) manual de avaliação das situações de perigo (constituído por cinco etapas, iniciando-se na instauração do processo na CPCJ e terminando na deliberação em sede de comissão restrita de arquivo do processo ou de aplicação de medida de promoção); 2) guião de entrevista a pais; 3) guião de entrevista à criança/jovem; 4) guião de visita domiciliária e 5) guião com instrumentos de avaliação. Posteriormente, o GAPPP foi levado à consideração de profissionais da área da infância e juventude.

Para a construção do GAPPP, foram considerados os pressupostos legais (Lei 147/99 de 1 de Setembro), bem como os pressupostos teóricos do Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families.

A literatura no âmbito da avaliação de situações de perigo indica-nos que os critérios, que do ponto de vista legal, institucional e social, sustentam a tomada de decisão no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção, não são consensuais, claros e objetivos (Holland, 2001), sendo enquadrados por uma grande diversidade de enquadramentos teóricos, profissionais e pessoais dos técnicos, traduzindo-se numa multiplicidade de interpretações e na subjetividade patentes no processo de tomada de decisão (Arad-Davidzon & Benbenishty, 2008; Britner & Mossler, 2002; Peters, 2001; Rossi et al., 1999).

Diversos estudos têm apontado o carácter complexo e aleatório do processo avaliativo (Holland, 2010; Lindsey, 1992, 1994, citado por Rodrigues, 2012). No caso das CPCJ, observamos que não existem orientações claras para os técnicos em relação à forma como deve ser conduzida uma entrevista ou ao que deve ser observado numa visita domiciliária, sendo deixado ao critério do profissional o que perguntar, como abordar as questões e o que observar. Se por um lado, a ausência de procedimentos normativos traz consequências negativas para a criança (e.g. continuar a ser exposta a situações de mau trato), por outro lado, do ponto de vista do técnico, acarreta uma grande responsabilidade, pois é deixado ao seu critério *como, com quem, quando e com que recursos* é que a avaliação deve ser conduzida (Schaffer, 1998).

Com o manual de procedimentos pretende-se dar resposta a estes problemas, definindo etapas e procedimentos, procurando que a avaliação seja simultaneamente célere e consistente. Neste sentido, no final da avaliação, o técnico deverá ser capaz de identificar as necessidades da criança e quais os serviços e procedimentos mais adequados para lhes dar resposta.

Por outro lado, no sentido de melhorar a consistência e a eficácia da avaliação, considera-se como essencial que os critérios sejam sistematizados com recurso a instrumentos de apoio e a guiões de avaliação, os quais são escassos e pouco utilizados (English & Pecora, 1994). Neste sentido, os guiões desenvolvidos, sistematizam a avaliação e uniformizam critérios construindo uma linguagem comum a todos os profissionais. O GAPPP tem por base uma abordagem ecológica da avaliação (Bronfenbrenner, 1979) revelando-se assim fundamental a compreensão das necessidades da criança, a capacidade dos pais e os fatores familiares e comunitários que os influenciam, permitindo assim uma maior compreensão das potencialidades e dificuldades da criança, o que resulta numa avaliação mais focalizada e num uso mais eficiente dos recursos.

Os guiões de entrevista a pais e à criança/jovem, englobam as áreas que são descritas na literatura como sendo mais relevantes. No entanto, saliente-se que, conforme referido no manual, as avaliações não estão completas sem o recurso a outras fontes de informação: articulação com escola, centros de saúde, I.P.S.S. e outras entidades que tenham contato com a criança.

Do mesmo modo, o protocolo de instrumentos, permite uma avaliação mais focalizada em algumas componentes específicas das necessidades da criança, da capacidade parental e do contexto familiar e comunitário. Consideramos que estes instrumentos facilitam a avaliação, validando e orientando as decisões e o encaminhamento.

Ainda no caso específico das CPCJ, observamos que a falta de critérios normalizados de avaliação, aliada à elevada rotatividade de técnicos, conduzem à sua insegurança e a decisões muitas vezes apoiadas em apreciações de carácter subjetivo (Torres, 2008). Saliente-se ainda o carácter multidisciplinar das CPCJ, que tendo como principal vantagem a abordagem da situação de perigo sob diversos pontos de vista (psicológico, social, jurídico, médico), conduz também à necessidade de ser estabelecida uma linguagem comum a todos os profissionais.

Deste modo, o GAPPP e os instrumentos que o constituem revelam-se particularmente úteis para responder à elevada rotatividade de técnicos, facilitando a apropriação de conceitos, de conteúdos e de procedimentos pelos técnicos menos experientes. Neste sentido, consideramos que o GAPPP, enquanto instrumento orientador da avaliação, normaliza critérios e define

procedimentos que devem ser comuns à avaliação (entrevista a pais, entrevista à criança, visita domiciliária e aplicação de instrumentos).

No que se refere à avaliação geral dos profissionais, esta foi na generalidade bastante satisfatória. Observamos que estes consideram que de uma forma global, o sistema é muito relevante e adequado do ponto de vista das necessidades.

Do mesmo modo, o manual de procedimentos, os guiões de entrevista, o guião de visita domiciliária e o protocolo de instrumentos foram avaliados como sendo adequados do ponto de vista dos procedimentos e das metodologias apresentadas e adequados às necessidades práticas das CPCJ.

As questões que têm a pontuação média mais reduzida são aquelas referentes à aplicabilidade dos guiões e dos seus componentes de acordo com os recursos disponíveis. Efetivamente, e ao contrário das respostas dadas às outras questões, as questões relativas à aplicabilidade dos guiões face aos recursos apresentam sempre um valor médio inferior a 4. Observamos assim que os técnicos consideram o GAPPP relevante e adequado do ponto de vista dos pressupostos teóricos e dos procedimentos apresentados bem como das necessidades práticas sentidas pelos técnicos, mas com uma aplicabilidade reduzida do ponto de vista dos recursos disponíveis.

Analogamente, da análise dos comentários e sugestões feitos, note-se que se por um lado são feitas observações positivas à qualidade e pertinência do mesmo, por outro, são feitas críticas relacionadas com a dificuldade de implementar o GAPPP de acordo com o volume processual e pouco tempo disponível.

Este facto remete-nos para o estudo de Munro (2008) que indica que profissionais mostram muitas vezes resistência à mudança, mesmo que confrontados com a evidência de resultados.

Do mesmo modo, o estudo de Reis & Castro (2012), remete-nos para a resistência dos técnicos que quando falam de uma nova lei, usam padrões argumentativos com sentidos contraditórios, distinguindo a Lei em Geral (boa) da Lei em Particular (com problemas).

No decorrer do presente trabalho debruçámo-nos sobre a importância de sistematizar critérios, clarificar conceitos, organizar procedimentos e utilizar instrumentos no sentido de, em tempo útil para a criança, aplicar a medida que melhor a proteja.

Efetivamente, diversos autores referem não só as consequências de avaliações mal conduzidas também as consequências de avaliações morosas (Beecham & Sinclair, 2007, Ward, Munro & Dearden, 2006) para a vida e para o futuro das crianças.

Deste modo, consideramos que este trabalho é um importante contributo e que cumpriu o objetivo a que se propôs. Sublinhe-se ainda que, a par de instrumentos e guiões de avaliação

consistentes, os técnicos devem dispor de formação específica e de supervisão de forma a dotá-los de capacidade técnica e de experiência (Platt, 2011, Magalhães, 2002).

A discussão do presente trabalho tem, contudo de considerar as limitações que lhe podem ser atribuídas. Por um lado, observa-se que no desenho do protocolo de instrumentos, não se considerou qual a área profissional do técnico que aplica cada instrumento (psicólogos, técnicos de serviço social, juristas). Por outro lado, e ainda no que diz respeito ao protocolo, observamos que nem todos os instrumentos foram especificamente adaptados a populações de risco em Portugal o que pode ser desde já apontado como uma sugestão para futuras investigações.

No que diz respeito à entrevista com a criança, observamos que não está definida uma faixa etária para a sua aplicação, o que é claramente uma limitação à aplicação da mesma, devendo a entrevista ser adequada à idade e etapa de desenvolvimento da criança ou do jovem.

Sobre a avaliação empírica do trabalho, pode ser apontado como crítica o tamanho reduzido da amostra bem como o facto de apenas terem participado profissionais de instituições da área metropolitana de Lisboa, sugerindo-se para futuros trabalhos que a amostra seja alargada a CPCJ de outras áreas do país, nomeadamente aquelas que apresentem menor volume processual. Sugere-se ainda que, após este estudo alargado sobre a sua pertinência, este guião seja aplicado e validado, de forma a vir a constituir, no futuro, uma ferramenta útil ao trabalho desenvolvido pelos técnicos das CPCJ.

Uma última limitação a apontar prende-se com o próprio FACNF, por observarmos a ausência de critérios operacionais claros que indiquem como devem ser ponderados na avaliação do risco/perigo os fatores de risco e os de proteção

Considerando estas limitações, passíveis de serem trabalhadas no futuro, consideramos que o presente trabalho permitiu o desenvolvimento de um instrumento útil no âmbito do trabalho das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, permitindo que os técnicos disponham de guiões e instrumentos de avaliação, diminuindo a subjetividade e a disparidade de critérios de avaliação. Esperamos também, contribuir para a consciencialização da importância da avaliação no âmbito de uma situação de perigo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ackerman, M. (1995). *Clinician's Guide to Child Custody Evaluations*. New York: Wiley Interscience.
- Agulhas, R. (2007) *Guião de entrevista – criança*. Documento não publicado.
- Agulhas, R. (2011a). Avaliação Forense no âmbito da Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais. In M. M. Calheiros, M. V. Garrido & S. V. Santos (Eds.), *Crianças em Risco e Perigo. Contextos, Investigação e Intervenção, Vol. 2* (pp. 59-77) Lisboa: Edições Sílabo.
- Agulhas, R. (2011b) *Guião de entrevista - progenitores*. Documento não publicado
- Alarcão, M., & Melo, A. T. (2011). Avaliações em situações de risco e perigo para as crianças: Um roteiro organizador. *Análise Psicológica* (29) 3, 451-466).
- Alberto, I. (1999). *Avaliação da Perturbação Pós-Stress Traumático (PTSD) e suas consequências psicológicas em crianças e adolescentes vítimas de maltrato*. Dissertação de doutoramento não publicada, Universidade de Coimbra, Coimbra.
- Ammerman, R., & Patz, R. (1996). Determinants of child abuse potential: Contribution of parent and child Factors. *Journal of Clinical Child Psychology*, 25, 300-307.
- Arad-Davidzon, B., & Benbenishty, R. (2008). The role of workers' attitudes and parent and child wishes in child protection workers' assessments and recommendation regarding removal and reunification. *Children and Youth Services Review*, 30(1), 107-121.
- Axford, N. and Little, M. (2004) '*Refocusing children's services towards prevention: lessons from the literature*'. Department for Education and Skills, Research Report RR510, Dartington Social Research Unit, UK.
- Barnes, H.L., & Olson, D.H. (1985). Parent-adolescent communication and the Circumplex model. *Child Development*, 56, 438-447.
- Beck, R. (2004). *Motivation: Theories and principles*. Upper Saddle River: Pearson.
- Beecham, J. & Sinclair, I. (2007) *Costs and Outcomes in Children's Social Care: Messages from Research*. London: Jessica Kingsley Publishers.
- Belsky, J. (1993). Etiology of child maltreatment: A developmental-ecological analysis. *Psychological Bulletin*, 114, 413-434.
- Bizarro, L. (1999). *O bem-estar psicológico durante a adolescência*. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Bowen, M. (1980). Key to the Use of the Genogram. In E.A. Carter & M. McGoldrick (Eds.), *The Family Life Cycle: A Framework for Family Therapy* (pp. 23), New York: Gardner Press.
- Britner, P. A., & Mossler, D. G. (2002). Professionals' decision-making about out-of-home placements following instances of child abuse. *Child Abuse & Neglect*, 26, 317-332.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development*. Cambridge, Mass: Harvard University Press.
- Bronfenbrenner, U. (1986). Ecology of the family as a context for human development: Research perspectives. *Developmental Psychology*, 22, 723-742.
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas.

- Brooks-Gunn, J., Duncan, G.J., Kelbanov, P.K. and Sealand, N. (1993). Do neighborhoods influence child and adolescent development? *American Journal of Sociology*, 99(2), 353- 95.
- Caldwell, B. & Bradley, R. (1984). *Home Observation for Measurement of the Environment (HOME) - Revised Edition*. University of Arkansas, Little Rock
- Calheiros, M. M. (2006). *A construção social do mau trato e negligência: do senso-comum ao conhecimento científico*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia. Imprensa de Coimbra Lda.
- Calheiros, M.M. & Patrício, J. (2011). Construção e Validação de um Instrumento de Avaliação de Necessidades de Jovens em Acolhimento Residencial. In M. M. Calheiros, S. V. Santos & M. Garrido (Eds.). *Crianças em risco e perigo: contextos, investigação e intervenção, Vol. 1*. (127 – 164). Lisboa: Edições Silabo.
- Calheiros, M.M.; Paulino, P. 2007. Construção e determinação das qualidades psicométricas do Questionário de Suporte Social Institucional na saúde (QSSIS). *Laboratório de Psicologia* 5(1), 17 – 33
- Canavarro, M. C. (1996). Avaliação das práticas educativas através do EMBU: estudos psicométricos. *Psychologica*. 16, 5-18.
- Canavarro, M. C. & Pereira, A. I. (2007). A avaliação dos estilos parentais educativos na perspetiva dos pais: A versão portuguesa do EMBU-P. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 271-286.
- Carapito, Pedro & Ribeiro (2008). Questionário de Dimensões e Estilos Parentais (QDEP): Adaptação para o contexto português. *Atas da XIII Conferência Internacional “Avaliação Psicológica: Formas e Contextos”*, Universidade do Minho
- Cash, S. J. (2001). Risk assessment in child welfare: the art and science. *Children and Youth Services Review*. 23(11), 811-830.
- Cicchetti, D., & Rizley, R. (1981). Developmental perspectives on the etiology, intergenerational transmissions, and sequelae of child maltreatment. *New Directions for Child Development*, 11, 31-55.
- Cruz, O. (2006). A Escala de Avaliação do Ambiente Familiar – comparação dos resultados observados com duas versões da HOME. In C. Machado, L. Almeida, M. A. Guisande, M. Gonçalves & V. Ramalho (Eds.) *XI Conferência Internacional Avaliação Psicológica: Formas e Contextos* (pp. 673 – 681). Braga: Psiquilibrios Edições.
- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2011). Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Consultado em 12 de junho de 2012 através de: Junho [http://www.portugal.gov.pt/media/602408/rel\\_actividade\\_cpcj\\_2011.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/602408/rel_actividade_cpcj_2011.pdf).
- Deater-Deckard, K., Ivy, L., & Smith, J. (2005). Resilience in gene-environment transactions. In S. Goldstein, R. Brooks (Eds.), *Handbook of resilience in children* (pp. 49-64). New York: Kluwer Academic/Plenum
- Decreto-Lei 12/2008. *Diário da República*, 1.ª série, 12, (2008-01-17) 559.
- DePanfilis, D. (1996). Implementing child mistreatment risk assessment systems: Lesson from theory. *Administration in Social Work*, 20 (2), 41- 59.
- Department of Health (2000a). *Framework for the assessment of children in need and their families*. London: The Stationery Office Ltd.

- Department of Health (2000b). *Assessing children in need and their families: Practice guidance*. London: The Stationery Office Ltd.
- Department of Health, Cox, A. and Bentovim, A. (2000). *The Family Assessment Pack of Questionnaires and Scales*. London: The Stationery Office.
- Derbyshire Safeguarding Children Board (2010). Derbyshire Child Protection Procedures. Consultado em 30 de Setembro de 2013 através de <http://www.derbyshirescb.org.uk/>
- Dunst, C. J.; Leet, H. E.; Trivette, C. M. (1988). Family Resources, Personal Well - Being, and Early Intervention. *The Journal of Special Education*, 22(1), pp. 108 - 116.
- English, D. J. & Graham. C. J. (2000). An examination of relationships between children's protective services social worker assessment of risk and independent LONGSCAN measures of risk constructs. *Children and Youth Services Review*, 22 (11-12), pp. 897-933.
- English, D. J., & Pecora, P.J. (1994). Risk assessment as a practice method in child protective services. *Child Welfare*, 73 (5), 451-473.
- Epifânio, R. (2001). *Direito de Menores*. Coimbra: Almedina.
- Ferreira, M., & Costa, M. E. (1998). *Inventory of peer and parental attachment, adaptação do instrumento*. Manuscrito não publicado. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Ferreira, P. & Fernandes, N. (2008). Síndrome de Privação Neonatal - Revisão da abordagem. *Revista Toxicodependências*, 14(1), 24-29.
- Figueiredo, T. & Machado, T. S. (2010). *Representação da vinculação a pais, pares e professores – estudos preliminares do IPPAR para crianças do ensino básico*. Comunicação apresentada no I Seminário Internacional “Contributos da Psicologia em Contextos Educativos”. Braga: Universidade do Minho.
- Fleitlich, B., Loureiro, M. J., Fonseca, A., & Gaspar, F. (2004). *Questionário do SDQ, versão traduzida e adaptada para a população portuguesa*.
- Fonseca, A., Simões, A., Rebelo, J., Ferreira, J., & Cardoso, F. (1994). Um inventário de competências sociais e de problemas de comportamento em crianças e adolescentes – o Child Behaviour Checklist de Achenbach. *Psychologica*, 12, 55-78.
- Fonseca, A., Simões, A., Rebelo, J., Ferreira, J. e Cardoso, F. (1995). O inventário de comportamentos da criança para professores — Teachers Report Form (TRF). *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 2, 81 102.
- Gambrill, E., & Shlonsky, A. (2001). The need for comprehensive risk management systems in child welfare. *Children and Youth Services Review*, 23, 79 – 107.
- Gaspar, M. F. & Alarcão, M. (2003). *Versão portuguesa da Family Unpredictability Scale (FUS)*. Documento não publicado. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra.
- Gaspar, T.; Matos, M. G. (2008). *Versão portuguesa dos instrumentos KIDSCREEN-52: Instrumentos de Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes*. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana/FCT.
- Graça, J., Calheiros, M. M. & Martins, A. (2010). Adaptação do Questionário de Autonomia nos Adolescentes (QAA) para a língua portuguesa. *Laboratório de Psicologia*, 2, 237-250.
- Hartman, A. (1995). Diagrammatic assessment of family relationships. *Families in Society: The Journal of Contemporary Human Services*, 1, 111-122.

- Heller, S., Larrieu, J., D'Imperio, R., & Boris, N. (1999). Research on resilience to child maltreatment: Empirical considerations. *Child Abuse and Neglect*, 23, 321-338.
- Holland, S. (2001) 'Representing children in child protection assessments, *Childhood*, 8(3), 322-339.
- Horwarth, J. (2001). Assessing Children in Need and Their Families. In J. Horwarth (Ed.), *The Child's World: Assessing Children in Need* (pp. 35-49). United Kingdom: Jessica Kingsley Publishers
- Horwath, J. (2002) Maintaining a focus on the child? First impressions of the Framework for the Assessment of Children in Need and their Families in cases of child neglect. *Child Abuse Review*, 11, 195-213.
- Jaffe, S. (2005). Family violence and parent psychopathology. In S. Goldstein & R. Brooks (Eds.), *Handbook of resilience in children* (pp. 149-164). New York: Kluwer Academic/Plenum.
- Krane, J. & Davies, (2001). Mothering and Child Protection Practice: rethinking risk assessment. *Child and Family Social Work*, 5(1), 35-45.
- Lacerda, M. I. (2005). *A percepção das práticas parentais pelos adolescentes: implicações na percepção de controlo e nas estratégias de coping*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade de Lisboa, Portugal.
- Leandro, A. (1999). Direito e Direitos: Para um real cumprimento dos direitos da criança e da família. In J. G. Pedro (Ed.), *Stress e Violência na Criança e no Jovem*. Lisboa: Clínica Universitária de Pediatria. Departamento de Educação Médica.
- Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. *Diário da República, I Série A, N.º 204*, 6115-6132.
- Little, M., Axford, N. & Morpeth, L. (2004). Risk and protection in the context of services for children in need. *Child and Family Social Work*, 9 (1), 105–118.
- London Safeguarding Children Board (2010). *London Child Protection Procedures*. Consultado em 30 de Novembro de 2012 através de <http://www.londonscb.gov.uk/procedures/>
- Macdonald, G. & Williamson, E. (2002). *Against the odds: an evaluation of child and family support services*. London: National Children's Bureau.
- Magalhães, T. M. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens – guia pático para profissionais* (4ª edição). Lisboa: Quarteto.
- Martins, P. (2004). *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco – representações sociais, modos e espaços*. Tese de Doutoramento apresentada ao Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, Minho.
- Maslow, A. (1943). A theory of human motivation, *Psychological Review*, 50, 370-96.
- Mata, L., Monteiro, V., & Peixoto, F. (2008). Escala de autoconceito para crianças em idade pré-escolar e 1.º/2.º ano de escolaridade de Harter & Pike (1981, 1984). In A. P. Machado, C. Machado, L. S. Almeida, M. Gonçalves, S. Martins, & Vera Ramalho (Eds.), *Actas da XIII conferência internacional avaliação psicológica: Formas e contextos*. Braga: APPORT.
- Matos, P. M., & Fontaine, M. (1992). *Family environment scale – FES. Adaptação portuguesa*. Manuscrito não-publicado. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

- Matos, M. G. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2006). Qualidade de Vida em crianças e Adolescentes. Lisboa: FMH/UTL & CMDT/UNL. Retirado em 19 de maio de 2013 de <http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Kids2006.pdf>
- McCloskey, L., Figueredo, A., & Koss, M. (1995). The effects of systemic family violence on children's mental health. *Child Development*, 66, 1239-1261.
- Moos, R. H. (1993). *Coping Responses Inventory (CRI)*. Obtido em 24 de julho de 2013 através de <http://www4.parinc.com/Products/Product.aspx?ProductID=CRI>
- Munro, E. (1999). Common errors of reasoning in child protection. *Child Abuse & Neglect*, 23, 745-758.
- Munro, E. (2005). Improving practice: child protection as a system's problema. *Children and Youth Services Review*, 27, 375 – 391.
- Munro, E. (2008) Effective Child Protection. 2nd edn, Sage, London
- Peirson, L. Larendeau, M-C., & Chamberland, C. (2001). Context. Contributing factors and Consequences. In I. Prilleltensky, G. Nelson, & L. Peirson (Eds.), *Promoting family wellness and preventing child maltreatment* (pp. 41-123). Toronto: University of Toronto Press.
- Pereira, A. P. (2002). “Análise das condições de risco numa perspetiva ecológica” in *Inclusão*, 2, pp.75-90.
- Pereira, P. M. & Santos, S. V. (2011). Conceptualização de situações de mau trato: da lei de proteção à intervenção psicossocial. In M. M. Calheiros, M. V. Garrido & S. V. Santos (Eds.), *Crianças em Risco e Perigo. Contextos, Investigação e Intervenção, Vol. 1* (pp. 15-32) Lisboa: Edições Sílabo.
- Pessanha, M., & Bairrão, J. (2004). Questionário de Rastreamento do Ambiente Familiar: Estudo de validação. *Avaliação Psicológica: Formas e Contextos*, 10, 204-207.
- Pires, C. L. & Castanheira, L. (1985). Resultados da aplicação do Self-Control Rating Scale (SCRS) a uma amostra da população portuguesa. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 18, 341-354.
- Platt, D. (2011) Assessments of Children and Families: Learning and Teaching the Skills of Analysis. *Social Work Education: The International Journal*, 30(2), 157-169.
- Proctor, L. (2006). Children growing up in a violent community: The role of the family. *Aggression and Violent Behaviour*, 11, 558-576.
- Reis, V. & Castro, P. (2011). Aceitação e Resistência face à Inovação Legislativa – Um Estudo com Técnicos das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e Lares de Infância e Juventude. In M. M. Calheiros, M. V. Garrido & S. V. Santos (Eds.), *Crianças em Risco e Perigo – Contextos, Investigação e Intervenção, Vol. 1*, (pp. 34-58) Lisboa: Edições Sílabo.
- Rodrigues, M. L. (2012). *A Aplicação de Medidas de Promoção e Proteção da Criança em Risco/Perigo: Contexto Psicossocial da Tomada de Decisão*. Tese de doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Ruivo, J. B. e Pinto, A. I. (2003). *As perspetivas ecológico-transacionais do desenvolvimento humano no trabalho com crianças em risco ou incapacidades e suas famílias*. Comunicação apresentada no 3.º Encontro do Centro Doutor João dos Santos - Casa da Praia: Crises e Ruturas – A criança, a família e a escola em sofrimento (pp. 217-235). Lisboa: Centro Doutor João dos Santos, Casa da Praia.

- Sampaio, D. (1997). Versão Portuguesa do Faces-II. Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar. Lisboa.
- Sani, A., (2007). As crenças das crianças sobre a violência e as perceções sobre os conflitos interparentais, *Revista da Faculdades de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa*, 4, 198 - 208.
- Santos, S. V. (2008). *Forma reduzida do Parenting Stress Index (PSI): Estudo Preliminar*. XIII Conferência Internacional Avaliação Formas e Contextos. Braga: Universidade do Minho.
- Schaffer, H. R. (2001). *Making Decisions about Children* (2ª ed). Cornwall: Blackwell Publishers, Ltd.
- Silva, R. V, Veríssimo, M. e Santos, A. J. (2004). Adaptação psicossocial da criança ao pré-escolar. *Análise Psicológica*, 22(1), 109-118.
- Slonksy, A. & Wagner, D., (2005). The next step: Integrating actuarial risk assessment and clinical judgment into na evidence-based practice framework in CPS case management. *Children & Youth Services Review*, 27(4), 409-427.
- Statistics: New Zeland. Retirado em 20 de maio de 2013 de [http://www2.stats.govt.nz/domino/external/web/prod\\_serv.nsf/0/5fc1e29f9dda2bc0cc256dd5006e47d3](http://www2.stats.govt.nz/domino/external/web/prod_serv.nsf/0/5fc1e29f9dda2bc0cc256dd5006e47d3)
- Torres, A. (Coord), Pegado, E., Sarmiento, M., Hilário, A., Freitas, A., Sousa, I., Cruz, R., & Penha, A., (2008). *Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens: Relatório Final*. Lisboa.
- Vaz Serra, A., Firmino, H., Ramalheira, C., & Canavarro, C. (1990). *Versão Portuguesa do Questionário de Satisfação Familiar*. Universidade de Coimbra.
- Viana, V. & Vinde, S. (2008). O comportamento alimentar em crianças: Estudo de validação de um questionário numa amostra portuguesa. *Análise Psicológica*, 26(1), 111-120.
- Wald. M. S. & Woolverton, M. (1990). Risk assessment: the emperor's new clothes? *Child Welfare*. 64(6), 483-511.
- Ward, H & Rose, W. (Eds.) (2002). *Approaches to Needs Assessment in Children's Services*. London: Jessica Kingsley Publishers.

## ANEXOS

## ANEXO A - Manual de Procedimentos

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS

No âmbito da intervenção das CPCJ, considera-se que as medidas de promoção e proteção não serão adequadas nem eficazes sem uma análise abrangente e rigorosa das necessidades da criança, da família e do seu contexto alargado.

Assim, o manual de procedimentos que se apresenta tem por base o *Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families* (adiante designado FACNF), modelo desenvolvido no Reino Unido no sentido de desenvolver uma análise, compreensão e registo sistemático da situação da criança, tendo em consideração a sua família e o contexto em que está integrada. Nele estão integrados os recursos e atividades de avaliação da criança e respetiva família, de modo a permitir a fundamentação e ajustamento da intervenção e das medidas a aplicar. No final da avaliação, deverá ser possível observar quais as necessidades da criança e quais são os serviços que devem ser acionados para fornecer esse apoio e para, assinar o acordo de promoção e proteção e executar os atos materiais da medida (por exemplo: escola, centros de saúde, IPSS).

O manual de procedimentos é composto por várias etapas. Inicia-se com a abertura do Processo de Promoção e Proteção (artigo 97º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens e Perigo) e termina com a decisão relativa à medida a aplicar ou ao arquivo do processo (artigo 98º nº 1 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

São aqui referidos instrumentos de avaliação (protocolo), metodologias (guiões de entrevista e de visita domiciliária), bem como sugestões no que diz respeito ao “*timing*” de realização de cada diligência.

Os procedimentos que se apresentam encontram-se sistematizados em 5 etapas, promovendo assim uma avaliação abrangente, célere, objetiva e rigorosa da criança e da família, procurando assim eliminar a subjetividade que tem vindo a caracterizar a avaliação e intervenção desenvolvidas no âmbito das CPCJ (Torres, 2008).

### **ETAPA 1:**

Consiste na análise da sinalização recebida e no envio de convocatória aos pais, representante legal ou detentor da guarda de facto.

A análise da sinalização deve ser feita no dia da distribuição do processo, em sede de reunião de Comissão Restrita. Importa nesse momento definir o técnico que será o gestor de processo, figura capaz de coligir e articular toda a informação obtida de forma a efetuar uma avaliação completa e devidamente fundamentada.

No dia útil a seguir à distribuição do processo, deve ser feita a convocatória para a primeira entrevista, procurando garantir que esta acontece no prazo de dez dias úteis após a receção da sinalização.

Face à não comparência dos pais, muitas vezes, é necessário enviar duas convocatórias, uma registada, e uma com recurso a notificação policial, o que pode atrasar a data da primeira entrevista. Sugere-se assim que sempre que possível, e na existência de um contato telefónico, este seja usado também como forma de convocatória e que, nos casos mais graves (por exemplo em sinalizações de abuso sexual, maus tratos físicos, negligência grave), a convocatória seja entregue com recurso a visita domiciliária.

No sentido de por um lado tornar mais célere o processo das convocatórias e por outro de aliviar os técnicos de trabalho administrativo e burocrático, devem as convocatórias escritas ser feitas pelo pessoal administrativo que presta apoio à CPCJ.

## **ETAPA 2:**

Compreende o 1) primeiro contato presencial com os pais, representante legal e detentor da guarda de facto no sentido da obtenção do consentimento e 2) o primeiro contato com a criança no sentido de obter a sua não oposição à intervenção (quando esta tem idade igual ou superior a 10 anos, de acordo com o artigo 10º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens). Num primeiro momento, deve ser explicada a intervenção da CPCJ, as medidas que esta pode tomar, o direito de não autorizar e de a qualquer momento retirar o consentimento e as suas consequências (remessa do processo de promoção e proteção para o Ministério Público), tal como previsto nos números 1 e 2 do artigo 94º da LPCJP. Após a prestação de consentimento e não oposição para a intervenção (tratando-se de criança/jovem com idade igual ou superior a 12 anos), deve ser iniciada a avaliação da situação com base no modelo ecológico.

Os pais devem ser informados do motivo que conduziu à sinalização, dos fatores de risco identificados bem como de todos os procedimentos que vão ser desenvolvidos no âmbito do processo avaliativo (o que inclui a necessidade de se ver/entrevistar a criança e a eventual necessidade de ela ser vista por um médico).

Na primeira entrevista com os pais, o técnico deve elaborar um cronograma (com os intervalos de tempo em que pretende realizar cada diligência – pedidos de informação, visitas domiciliárias, aplicação de instrumentos), tendo em consideração que a avaliação deve estar concluída num período de tempo o mais curto possível, devendo os pais ser informados das datas previstas para a realização de cada diligência (à exceção da visita domiciliária, quando se considera que esta deve ser feita sem aviso prévio).

O técnico deve ter em especial atenção as seguintes situações:

- O facto de os pais estarem muito ansiosos ou sob muita tensão, podendo perturbar a forma como compreendem a informação que lhes é transmitida (pelo facto de estarem eventualmente em situação de ansiedade ou tensão);
- As pessoas para as quais o Português não é a língua materna ou que possam ter uma deficiência sensorial/cognitiva/física (exemplo: indivíduos com deficiências ao nível da visão ou da audição), sendo por isso necessário recorrer a serviços externos ou a um intérprete;
- Fatores tais como raça, cultura, religião, género e sexualidade, juntamente com questões de saúde que podem influenciar a forma como as pessoas compreendem a informação que é transmitida;

### **ETAPA 3:**

Compreende todas as diligências para a avaliação diagnóstica. Pretende-se avaliar os três domínios do Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families: necessidades da criança, capacidade parental e fatores familiares e comunitários.

Relativamente aos guiões de entrevista e de visita domiciliária, estes devem ser considerados flexíveis, mediante a situação em avaliação. As questões apresentadas em cada um deles, seguem uma ordem meramente orientadora, podendo-se explorar mais aprofundadamente, omitir ou mesmo trocar a ordem pela qual as questões são colocadas consoante o relato e a observação se tornem esclarecedores.

- **Guião de Entrevista aos Pais/Representante Legal/Detentor da Guarda de Facto (página )**

Tem como objetivo a avaliação das seguintes dimensões: Saúde, Educação, Desenvolvimento Emocional e Comportamental, Relações Familiares e Sociais, Estimulação, Estilos Parentais, História e Funcionamento Familiar, Família Alargada, Situação Profissional, Rendimento Familiar, Integração Social da Família e Recursos Comunitários.

Conforme referido na etapa anterior, num primeiro momento, os pais devem ser informados do motivo que originou a abertura do Processo de Promoção e Proteção (PPP) e deve ser obtido o consentimento para a intervenção da CPCJ. Nesta sequência, considera-se que a entrevista deve começar com uma questão aberta relativa à situação sinalizada, devendo os

pais ter a oportunidade de explicar o seu ponto de vista sobre a situação, reconhecendo que ao passando-se em seguida para a análise das dimensões a explorar (ver guião de entrevista).

Sugere-se ainda que na primeira entrevista se recorra ao questionário do Suporte Social (Calheiros & Patrício, 2007), bem como ao desenho do genograma e ecomapa como forma de melhor compreender a dinâmica familiar e o suporte da família.

No contexto da primeira entrevista, devem ser observados o boletim de vacinas e o boletim de saúde da criança no sentido de avaliar se as indicações médicas e o plano individual de saúde têm sido cumpridos.

Em situações de violência doméstica ou quando os pais vivem separados, devem estes ser entrevistados separadamente e, sempre que necessário (devido à extensão do guião e possíveis sinais de cansaço do entrevistado), a entrevista pode ser feita em mais do que uma sessão..

O técnico deve garantir que no decorrer da entrevista os pais têm a oportunidade de colocar questões e receber suporte e orientação.

- **Guião de Entrevista à Criança/Jovem (página**

A entrevista à criança pretende avaliar as seguintes dimensões do FACNF: Educação, Desenvolvimento Emocional e Comportamental, Relações Familiares e Sociais, Estilos Parentais, História e Funcionamento Familiar, Família Alargada.

É importante que num primeiro momento o técnico se apresente explicando de forma sumária e clara qual o seu papel e o motivo pelo qual a criança se encontra na sua presença. É possível que a criança tenha já alguma informação, verdadeira ou não, sobre o assunto, através de indicações ou explicações fornecidas pelos progenitores ou outros familiares pelo que se considera necessário conhecer as suas expectativas e, se necessário clarificá-las. Posteriormente, e tal como na entrevista aos pais, deve a criança pronunciar-se sobre a situação que originou a abertura de processo, passando-se de seguida para a análise das dimensões a explorar.

Saliente-se que as questões do ponto 8, relativas a Situações de Separação/Divórcio – ver guião de entrevista - só devem ser respondidas caso os pais estejam separados/divorciados.

Importa avaliar a aparência, o comportamento e o humor da criança.

- **Guião de Visita Domiciliária (página**

É o momento privilegiado para observar e avaliar as condições de todo o agregado, nomeadamente as condições habitacionais e o espaço envolvente, as relações da criança com

os cuidadores, as circunstâncias em que a criança vive, a segurança física do espaço, avaliar se há outras crianças na mesma habitação e se estão ou não em situação de risco/perigo; avaliar o perigo imediato e a necessidade de uma intervenção imediata

A Visita Domiciliaria deve ser feita após as entrevistas com os pais e com a criança. Tem o objetivo de avaliar as dimensões *Condições Habitacionais, Estimulação, Segurança, Afetividade* e aprofundar a dimensão *“História e Funcionamento Familiar*. De acordo com a situação e com o que se pretende observar, pode ser feita com ou sem aviso prévio. Tal como anteriormente referido, o guião de visita domiciliária deve ser encarado como um instrumento orientador da própria visita.

As visitas domiciliárias devem sempre ser feitas por dois técnicos e, em situações de mau trato ou de negligência, particularmente nos primeiros anos de vida, deve procurar-se que um dos técnicos seja da área da saúde, dada a maior vulnerabilidade destas crianças.

No decorrer da visita, o técnico deve deixar espaço para questões e necessidade de orientação dos pais, da criança ou de algum elemento do agregado familiar.

- **Recolha de informação junto de entidades de primeira linha**

No âmbito do processo de promoção e proteção, deve ser recolhida informação junto das entidades que acompanham a criança e a família. Neste sentido, devem ser enviados ofícios às entidades ou técnicos envolvidos na situação (centro de saúde, psicólogo, estabelecimento de ensino, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Instituto da Segurança Social, etc). Deve ser privilegiado o pedido de informação escrito. No entanto, por ser muitas vezes facilitador, pode e deve ser feito um contato telefónico prévio com a entidade ou com o técnico ao qual irá ser solicitada informação.

Os pedidos de informação devem ter carácter urgente e ser respondidos no prazo máximo de 15 dias úteis.

Neste sentido, recomenda-se que cada CPCJ formalize parcerias com as entidades de primeira linha, nomeadamente: serviços de saúde (hospitais/centros de saúde), serviços de avaliação psicológica/no âmbito de saúde mental (hospitais psiquiátricos, IPSS), serviços relacionados com a educação (escolas, creches), serviços policiais (PSP, PJ, GNR, DIAP) ou outros que intervenham em matéria de proteção de crianças e jovens, de modo a garantir não só a eventual necessidade de avaliações mais especializadas, como também a celeridade na resposta aos pedidos de informação efetuados.

Neste sentido, deve cada CPCJ, na sua modalidade alargada, elaborar um documento, de onde constem todas as entidades com competência em matéria de infância e juventude que

intervêm em cada freguesia, as valências e faixas etárias a que se destinam, bem como o nome dos elementos da direção e da equipa técnica e os contatos telefónicos (exemplo: escolas, IPSS, esquadras, centros de saúde, creches, etc).

- **Protocolo de Instrumentos de Avaliação (página**

A aplicação de instrumentos deve ser complementar e nunca deve ser encarada como o foco principal do processo de avaliação. Considera-se que a avaliação instrumental deve ser utilizada como resposta às áreas que não foi possível avaliar com recurso às entrevistas, visitas domiciliárias e informação recolhida junto de outras entidades. Caso os resultados dos instrumentos indiquem a necessidade de uma intervenção ou avaliação especializada, devem ser ativados recursos externos que respondam a essa necessidade.

Todos os instrumentos apresentam boas qualidades psicométricas. No protocolo de instrumentos de avaliação (página 44), são apresentados instrumentos relativos a cada um dos domínios e dimensões do framework, a quem é que cada instrumento se destina (criança, jovem, pais, professores, técnicos), bem como o tempo médio que cada um leva a ser aplicado.

#### **ETAPA 4:**

Assim que a recolha de informação esteja finalizada, deve proceder-se à organização e integração dos dados e registo da informação recolhida de acordo com o modelo ecológico FACNF bem como à análise dos fatores de risco/proteção para cada dimensão do domínio. Para o efeito, do presente manual consta uma tabela com os domínios e dimensões que devem ser preenchidos pelo técnico.

Esta organização e análise de informação permitem definir a situação da criança no seu sistema ecológico, fornecendo indicadores fundamentais ao encaminhamento e intervenção.

Nesta fase, importa responder e refletir sobre as seguintes questões:

- Que informação é que temos sobre a criança e a família?
- A criança tem irmãos pequenos? Estes estão ou não em situação de risco/perigo?
- A mãe da criança corre risco de ser maltratada? Se sim, há família de apoio a quem possam recorrer?
- O que é mais provável que aconteça se nada se alterar na situação da criança?
- Quais são as consequências para a criança?

- Há situação de perigo?
- Se sim? Qual a situação de perigo a que a criança se encontra exposta?
- Se não, é necessário encaminhar a situação a uma entidade com competência em matéria de infância e juventude? Qual?
- Há razão para achar que a criança pode opor-se à aplicação de medida de promoção e proteção (exemplo: risco de fuga)?

A resposta a estas questões e o preenchimento da tabela Risco/Proteção deve indicar-nos a necessidade ou não de aplicação de medida de promoção e proteção e quais as áreas em que deve incidir o Acordo de Promoção e Proteção e quais as entidades que devem ser chamadas a assinar e a executar o mesmo acordo (de acordo com o Decreto Lei 12/2008 de 17 de Janeiro).

#### **ETAPA 5:**

Após a avaliação diagnóstica da situação estar concluída, devem ser apresentados à comissão restrita de forma sistemática os fatores de risco e de proteção bem como quais as propostas de intervenção, nomeadamente se deve ou não ser aplicada medida de promoção e proteção, qual medida e com que fundamentos (de acordo com o artigo 98º nº 1 da LPCJP).

Importa aqui avaliar em sede de comissão restrita, que recursos estão disponíveis, que entidades e profissionais são mais adequados à intervenção, que intervenções terão benefícios mais imediatos, qual deve ser a sequência das intervenções e porquê. Pretende-se assim que a intervenção seja realista, objetiva e focalizada nas necessidades reais da criança, tendo em consideração o seu contexto.

A avaliação diagnóstica fica concluída com a deliberação de arquivo do processo ou de aplicação de medida de promoção e proteção.

## ANEXO B - Guião de Entrevista a Pais

## Guião de Entrevista a Pais

**Processo de Promoção e Proteção n° \_\_\_\_\_**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**Atendimento com:**

---

**Efetuada por (nome do técnico):**

---

### 1. Dados Sociodemográficos

#### 1.1. Identificação da Criança/Jovem.

Nome:

---

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Filiação:

---

---

Pessoa(s) a quem está confiada(o):

---

---

Relação de parentesco com a criança:

---

Telefones:

---

#### 1.2. Pais (ou representantes legais ou detentores da guarda de facto):

1.2.1. Mãe:

---

Habilitações literárias:

---

Profissão:

---

Estado civil: Solteiro  Casado  União de facto

Separado ou divorciado  Viúvo

Residência:

---



**3. Dados de Anamnese da Criança:**

**3.1. Informações sobre a gravidez e a parentalidade:**

Gravidez Planeada? \_\_\_\_\_

Gravidez Desejada? \_\_\_\_\_

Acompanhamento médico durante a gravidez:

---

---

Consumo de substâncias:

---

---

Como correu o parto? Normal ou Cesariana?

---

---

Peso, comprimento e índice de Apgar do bebé no nascimento:

---

---

**3.2. Desenvolvimento da criança:**

Motricidade:

---

---

Sono:

---

---

Alimentação:

---

---

Linguagem (primeiras palavras):

---

---

Temperamento:

---

---

Autonomia:

---

---

Comportamento:

---

---

Como é que é a criança? Como a descreve?

---

---

#### **4. Práticas Parentais**

Como faz quando a criança não obedece? Como corrige quando faz qualquer coisa que não é adequada?

---

---

Quais são as suas maiores dificuldades no papel de mãe/pai?

---

---

#### **Estimulação intelectual e cognitiva**

De que forma é que promovem o desenvolvimento da criança (exemplo, através da leitura, de jogos conjuntos)?

---

---

Há alguém que ajude a criança nas aprendizagens escolares (exemplo: ajuda nos trabalhos de casa)? Quem?

---

---

#### **5. Relacionamento familiar e social da criança:**

Como é a relação da criança com vocês? (pai/mãe)

---

---

Como é a relação da criança com os irmãos?

---

---

E com os outros elementos da família? Com quem é que a criança tem uma relação mais próxima? Como descreve essa relação?

---

---

Relações sociais da criança (Quem são os melhores amigos da criança? Que atividades é que costumam fazer juntos? Os pais conhecem esses amigos?)

---

---

## **6. Família Alargada**

Quais são os elementos da família alargada que apoiam a família e a criança? De que forma?

---

---

Quem são os adultos significativos na vida da família (exemplo: vizinhos, madrasta ou padrasto no caso de os pais estarem separados, etc.)?

---

---

Como é a relação desses elementos com a criança?

---

---

Como descreve a relação da criança com essas pessoas?

---

---

## **7. Relação entre os elementos do casal**

Como descreveria a sua relação com o outro progenitor?

---

---

Ele/Ela colabora consigo nas atividades quotidianas (exemplo: tarefas domésticas, levar crianças à escola ou ao médico)?

---

---

Costumam discutir? Quais são os principais motivos pelos quais discutem?

---

---

Ele/ela já alguma vez lhe bateu? Em que situação?

---

---

A criança estava presente?

---

Como é que perspectiva a vossa relação no futuro?

---

---

### **8. Situação escolar do menor:**

Equipamento de Infância/Escola:

---

---

Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Diretor de Turma/Professor:

---

Tempos Livres:

---

---

Aproveitamento Escolar (notas, retenções de ano, em que anos ficou retido e porquê):

---

---

---

Atividades Extracurriculares:

---

---

### **9. Situação de Saúde**

Centro de Saúde:

---

Médico de Família:

---

Plano Nacional de Vacinação Atualizado?

---

Outros Acompanhamentos clínicos:

---

---

Doenças da criança/Jovem:

---

---

Toma alguma medicação? Se sim, o quê?

---

Com que frequência?

---

Quem garante a administração da medicação?

---

Doenças de outros familiares:

---

---

Tem acompanhamento psicológico? (se sim, nome e contato):

---

Quem encaminhou, porque motivo, periodicidade das consultas?

---

---

---

Acompanhamentos psicológicos anteriores (onde, quem encaminhou, porque motivo, periodicidade das consultas)?

---

---

---

## 10. Situação Profissional dos Progenitores/pessoa a quem está confiado

Empregado?

Sim

Não

Se sim, profissão?

---

Últimos empregos:

<b>Função que desempenhava</b>	<b>Durante quanto tempo</b>	<b>Quando deixou esse emprego?</b>	<b>Porque motivo??</b>

### 11. Situação Financeira do Agregado:

Rendimentos:

Salário(s)	
R.S.I.	
Abono(s)	
Pensão de alimentos	
Outros	

Despesas:

Habitação	
Água, luz e gás	
Saúde	
Educação	
Outros	

Informações adicionais:

---



---



---



---

### 12. Situação Habitacional

Casa Própria:

Sim

Não

Número de quartos: \_\_\_\_\_

Como se dividem os elementos do agregado pelos quartos:

Quartos	Nomes dos elementos do agregado

Outras informações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### 13. Consumo de Álcool e/ou Drogas:

Consome ou consumiu álcool? Sim  Não

Se sim, indique:

Tipo:

---

Quantidade:

---

Idade de início \_\_\_\_\_

Idade de paragem \_\_\_\_\_

Tentativas de desintoxicação:

---

---

Complicações médicas:

---

---

Repercussões sociais:

---

---

Consome ou consumiu drogas? Sim  Não

Se sim, indique:

Tipo:

---

Quantidade:

---

Idade de início \_\_\_\_

Idade de paragem \_\_\_\_

Tentativas de desintoxicação:

---

---

Complicações médicas:

---

---

Repercussões sociais:

---

---

**14. Antecedentes criminais de algum dos elementos que constituem o agregado:**

(Acusações, condenações, pena de prisão, termo de identidade ou residência)

---

---

---

**15. Apoios do agregado**

Assistente Social:

---

Instituição:

---

Outras instituições de apoio:

---

---

---

Sugere-se aqui a utilização do Questionário de Suporte Social Institucional na Saúde (Calheiros & Paulino, 2007), bem como do genograma e do ecomapa.

#### **14. Outras Informações:**

---

---

---

---

**O/A Técnico(a)**

---

#### **IMPORTANTE:**

Como complemento à entrevista aos pais, e **em situações específicas de negligência, mau trato ou abuso sexual, sugere-se a utilização do seguinte instrumento:**

- Questionário do Mau Trato e da Negligência (Calheiros, 2006): Este questionário avalia 21 itens que se organizam em cinco dimensões: negligência física, mau trato, falta de supervisão, negligência educacional e abuso sexual em crianças dos 0 aos 15 anos. Integra ainda a avaliação da gravidade e frequência do mau trato e negligência, a cronicidade do abuso, a relação entre o perpetrador e a vítima bem como a frequência do contacto entre ambos.

## ANEXO C - Guião de Entrevista à Criança/Jovem

## Guião de Entrevista à Criança/Jovem

**Processo de Promoção e Proteção n°** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**Atendimento com:**

---

**Efetuada por:**

---

### 1. Dados Sociodemográficos

1.1. Identificação da Criança/Jovem.

Nome:

---

Data Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

Filiação:

---

---

Pessoa(s) a quem está confiada(o):

---

---

Relação com a criança:

---

### 2. Quebra-gelo

Num primeiro momento, é importante abordar temas neutros: brincadeiras preferidas, o que fez durante as férias ou durante o fim de semana, etc.

### 3. Informações sobre situação de perigo:

Antes de dar início à entrevista em si, importa explicar à criança qual o motivo que deu origem à abertura de processo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), bem como os pressupostos da intervenção da CPCJ, nomeadamente a necessidade da sua não oposição à intervenção (artigo 10º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

Após a obtenção da não oposição da criança importa ouvir as informações que ela tem a prestar acerca da situação que deu origem à abertura de processo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### 4. Escola

Equipamento de Infância/Escola:

---

---

Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Director de Turma/Professor:

---

Tempos Livres:

---

---

Aproveitamento Escolar (notas, retenções de ano, em que anos ficou retido e porquê):

---

---

O que pensas sobre os teus resultados escolares?

---

---

Fala-me um bocadinho da tua escola

---

---

Como é que te dás com os teus colegas? Quem são os amigos mais próximos? (Idade e ano que frequentam)

---

---

O que costumam fazer nos intervalos?

---

---

E professores? Tens algum professor preferido?

---

---

### **5. Relacionamento com pares/amizades**

Quem são os teus amigos? (nome, idade)

---

---

De onde se conhecem?

---

---

O que é que costumam fazer juntos?

---

---

Tens um melhor amigo? Quem é?

---

---

O que é que gostas mais nele?

---

---

O que é que costumam fazer juntos?

---

---

Costumas zangar-te com os teus amigos? Como é que resolvem as vossas brigas?

---

---

Há um líder no teu grupo de amigos?

---

---

Porque é que é líder?

---

---

## 6. Dinâmicas familiares

### 6.1. Agregado Familiar

Quem é que mora lá em casa?

---

Dessas pessoas com quem é que te dás melhor?

---

O que é que costumam fazer juntos?

---

Quais são as coisas boas que gostas de fazer com as pessoas que moram contigo?

---

---

Quem são as pessoas da tua casa que se zangam mais contigo?

---

Porquê?

---

---

### 6.2. Relação com os pais:

Como é a tua relação com os teus pais?

---

---

O que é que fazem em conjunto?

---

---

O que é que gostas mais de fazer com a tua mãe?

---

---

E com o teu pai?

---

---

Fazes muitas vezes essas coisas com eles? Com que frequência?

---

---

### 6.3. Família Alargada

Costumas estar com os avós? E tios ou primos? Quem são eles? Como se chamam?

---

---

Quando é que estão juntos?

---

---

Gostas de estar com eles? O que é que costumam fazer?

### **7. Práticas Parentais**

O que é que os teus pais te costumam dizer ou fazer quando te portas mal? O que é isso de portar mal? (pedir exemplos)

---

---

---

(se a criança referir a existência de castigos)

Como são esses castigos?

---

---

Com que frequência acontecem?

---

---

E se tu não cumprires o castigo, o que é que acontece?

---

---

Os castigos da mãe são os mesmos dos do pai?

---

---

Em que é que são diferentes?

---

---

Com que frequência acontecem?

---

---

Lembras-te qual foi o pior castigo que já tiveste? Como foi?

---

(se a criança referir que os pais lhe batem)

Explica-me como é que os pais te batem. Batem com o quê? (mão, objeto, etc.).

---

Batem em que parte do corpo? (pode pedir-se para apontar para a parte do corpo, especialmente em crianças mais novas).

---

Alguma vez ficaste com alguma marca ou ferida pelo facto dos pais te baterem? Conta-me como foi.

---

Contaste a alguém sobre isso? Como reagiu essa pessoa?

---

Com que frequência isso acontece?

---

Lembras-te qual foi a situação em que os pais te bateram mais? Conta-me como foi.

---

(se a criança referir a existência de nomes feios, asneiras ou ameaças)

Consegues dizer-me exatamente o que é que os pais te chamam/do que é que te ameaçam?  
(mesmo que seja um nome feio, aqui é muito importante que tu o digas)

---

Qual foi a pior situação de que tu te lembras? Conta-me como foi.

---

Com que frequência isso ocorre?

---

Alguma vez pediste ajuda ou contaste a alguém? De que forma? Qual a reação dessa pessoa?

---

Quem são as pessoas que te ajudam a sentir mais seguro(a)? (identificar pessoa de confiança)

---

(avaliar o grau de segredo da situação)

Alguma vez os pais te pediram segredo? Como achas que os teus pais podem reagir se souberem que há outras pessoas que têm conhecimento da situação?

---

Se possível, explorar de forma mais aprofundada uma situação da qual a criança se recorde melhor (contexto e antecedentes, comportamentos, pensamentos, sentimentos, consequências, atribuições e estratégias de *coping*).

---

---

---

---

---

## 8. Em situações de separação/divórcio

O que é que sabes sobre a separação dos teus pais? O que te disseram?

---

---

Como são as coisas em casa de cada um dos pais? (explorar as coisas boas e as coisas más)

---

---

Se pudesses mudar alguma coisa, o que seria?

---

---

Dinâmica familiar prévia ao processo de separação/divórcio

Relação conjugal: Como é que os teus pais se davam quando viviam todos juntos?

---

---

Como era o dia a dia?

---

---

Relação com as famílias de origem/outros

Contactos com as famílias de origem de ambos os pais (Continuaram a acontecer? De que forma, com que periodicidade? Gostavas que fosse diferente?)

---

---

## 9. Auto-conceito

Como é que te vês a ti próprio(a)?

---

---

De que é que gostas mais em ti?

---

---

E de que é que gostas menos em ti?

---

---

Se mudasses alguma coisa em ti, o que seria?

---

---

O que queres ser quando cresceres?

---

---

### **10. Expetativas**

O que gostavas que acontecesse no futuro?

---

---

Existe alguma coisa que tenhas medo que aconteça?

---

---

O quê? Porquê?

---

---

Qual seria a melhor/pior coisa que poderia acontecer na tua vida?

---

---

### **11. Resumo e conclusão da entrevista**

Contribuir para que a criança saia da entrevista com um auto-conceito positivo, relaxada e com o sentimento de que não é culpada de nada.

Resumir a entrevista (reforçando a colaboração da criança e o seu esforço) utilizando, preferencialmente, as palavras da criança.

Terminar com temas neutros e positivos.

Ex: 'Diz-me 5 coisas boas na tua vida'.

Há alguma questão que queiras colocar?'

O/A Técnico(a)

---

## ANEXO D - Guião de Visita Domiciliária

### Guião de Visita Domiciliária

Processo de Promoção e Proteção N.º: \_\_\_\_\_

Nome da Criança/Jovem:

---

---

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Morada:

---

---

Data da Visita: \_\_/\_\_/\_\_

Hora da Visita: \_\_h\_\_m

Visita feita com aviso prévio?

Sim

Não

Objetivo da visita:

---

---

Quem estava em casa?

Nome da pessoa	Relação com a criança/família

### 1. Observação dos Pais:

Como reagiram à visita?

---

---

Aparentavam estar sob o efeito de álcool ou drogas?

---

---

### 2. Observação da Criança

A Criança foi observada sozinha? Em que lugar da habitação?

---

---

Se não, porquê?

---

---

Situação da Criança no Contexto da Visita (aparência física, comportamento e interação da criança com o contexto:

---

---

---

---

### 3. Habitação

**Existência de:**

Água canalizada: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Gás: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Luz: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Sistema de esgotos e saneamento: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

**Condições de segurança:**

Buracos no chão: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Existência de corrimão nas escadas: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Existência de cancela no topo das escadas: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Existência de vidros em todas as janelas: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Outras informações relevantes:

---

---

Observa-se uma situação de sobrelotação habitacional?<sup>3</sup>  
(de acordo com o Canadian National Occupancy Standard)

Sim

Não

Porquê?<sup>1</sup>

---



---



---

Condições Habitacionais (adaptado do *Home Conditions Assessment, 1984*)

1. Cheiro da habitação (exemplo tabaco, comida estragada, urina)	0	1
2. Chão da cozinha sujo, coberto de migalhas ou de lixo	0	1
3. Chão das restantes divisões da habitação, sujo de migalhas, manchas ou de objetos	0	1
4. Habitação pouco investida do ponto de vista da decoração e da manutenção (papel de parede rasgado, vidros partidos);	0	1
5. Lavatório da cozinha, bancadas ou armários sujos	0	1
6. Outras superfícies noutras divisões da casa sujas com pó	0	1
7. Utensílios de cozinha (tachos, colheres, pratos) por lavar, com restos de comida	0	1
8. Lavatório, banheira ou sanita com sujidade entranhada	0	1
9. Móveis sujos	0	1
10. Higiene do adulto cuidador e da criança/jovem (por exemplo roupa suja, cabelos sujos com piolhos)	0	1
11. Varanda ou jardim pouco cuidados, com lixo	0	1

Nº de divisões: \_\_\_\_\_

Nº de quartos: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> . A ausência de um ou mais destes critérios fundamenta a existência de uma situação de sobrelotação habitacional: 1) os pais ou os casais partilham um quarto; 2) crianças do mesmo sexo ou de sexo diferentes e com idade inferior a 5 anos podem partilhar, dentro do razoável, o mesmo quarto; 3) crianças do mesmo sexo com idade inferior a 18 anos podem, dentro do razoável, partilhar o mesmo quarto; 4) uma criança entre os 5 e os 17 anos não deve partilhar o quarto com uma criança de sexo diferente com idade inferior a 5 anos; 5) adultos solteiros com idade superior a 18 anos necessitam de um quarto separado.

#### 4. Quarto da Criança:

A criança tem quarto próprio: Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Se não tem quarto próprio, em que espaço da casa dorme a criança (exemplo: quarto dos pais, sala)?

Se não, com quem partilha o quarto (idade, sexo e relação com a criança)?

Nome da pessoa	Idade	Sexo (M/F)	Relação com a criança/família

O quarto apresenta-se limpo e arejado? Sim\_\_\_ Não\_\_\_

O quarto é adequado à idade da criança? (por exemplo, se adolescente, garante a sua privacidade? Ou, sendo pequena, existem brinquedos no quarto?)

Porquê?

A criança tem cama própria? Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Se não, com quem partilha a cama?

A criança tem brinquedos adequados à sua idade e sexo? Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Existem livros para a criança na casa? Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Existe um espaço na casa para a criança estudar? Sim\_\_\_ Não\_\_\_

Onde?

Descrição do mesmo (por exemplo: condições de iluminação, de privacidade, silêncio)

**5. Observação da Interação entre os Pais e a Criança:**

Situação no contexto da visita (estavam a desenvolver algum tipo de atividade conjunta?

Como se relacionaram? Houve necessidade de os pais repreenderem a criança? Se sim, como o fizeram?)

---

---

---

---

Os pais estavam atentos às necessidades da criança – por exemplo, de afeto, de segurança, de estimulação e de supervisão?)

---

---

---

---

Observações finais:

---

---

---

---

Data do Registo: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

(deve ser feito no espaço de 24 horas após a visita)

Técnicos que fizeram a visita:

---

---

O(a) Técnico(a)

---

## ANEXO E - Protocolo de Instrumentos de Avaliação

<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>
<b>Saúde</b>	Kidscreen – 10 (Gaspar et. al, 2008) * **	Qualidade de vida relacionada com a saúde, em crianças e adolescentes e seus pais;	8 - 18	Criança/ Jovem Pais	20 minutos
	Escala de Bem-Estar Psicológico para Adolescentes (Bizarro, 1999) *	Funcionamento em diferentes domínios;	12- 18	Jovem	-----
	Questionário do comportamento alimentar de crianças (Viana & Vinde, 2008) *	Avalia o estilo ou comportamento alimentar das crianças;	3 - 13	Pais	-----
<b>Educação</b>	Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar	0 - 2 3 - 5 6 - 10.	Técnico	45-90 minutos
<b>Desenvolvimento emocional e comportamental</b>	Inventário do Comportamento da Criança para Pais (ICCP) (Versão portuguesa: Fonseca et. al, 1995) *	Competências sociais e os problemas de comportamento	4 - 18	Pais	20 minutos
	Inventário do Comportamento da Criança para Professores (ICCP) (Edelbrock & Achenbach, 1984). * **	Competências sociais e os problemas de comportamento	4-18 anos.	Professores	20 minutos
	Strengths and Difficulties Questionnaire (SDQ) (Goodman, 1997, versão portuguesa: Fleitlich, Lourenço, Fonseca & Gaspar, 2004) *	Avalia os comportamentos sociais adequados (e não adequados	4 - 11 s 11 - 17	Pais, professores e crianças	5 Minutos

<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>
<b>Desenvolvimento emocional e comportamental</b>	Questionário de Adaptação Psicossocial da Criança (Versão portuguesa Silva, Veríssimo & Santos., 2004). * **	Adaptação psicossocial	Crianças em idade pré-escolar	Educador de infância	20 Minutos
	Escala de avaliação do autocontrolo (Kendall & Wilcox, 1997. Versão Portuguesa: Pires & Castanheira, 1985) *	Capacidade de auto controlo	Crianças em idade escolar	Professor	Cerca de 20 minutos
	Coping Responses Inventory – Youth Form – CRI-Y (Moos, 1993)	Estratégias de <i>coping</i>	12 - 18	Jovem	10-15 Minutos
<b>Relações familiares e sociais</b>	Índice de Stress Parental (PSI) (Abidin,& Santos, 2003) * **	Stress na relação pais-filhos)	5-10	Pais	----- -
	Inventory of Parent and Peer Attachment – IPPA (Armsden & Greenberg, 1987; Adatação de Figueiredo & Machado).	Qualidade das relações de vinculação com os pais e com os pares.	Adolescentes e jovens adultos.	Próprio	----- -
	Beavers' Self-Report Family Inventory (Beavers, Hulgus, & Hampson, 1988)	Funcionamento da família nas seguintes dimensões: saúde, gestão de conflitos; comunicação; coesão; liderança e expressividade	Não se aplica	Membros da família (adultos)	20 Minutos
	Escala de Percepção de Suporte Social (Dubow & Ullman, 1989. Versão portuguesa: Lopes & Moleiro, 2009) *	Função emocional do suporte social,	Crianças do 3º ao 6º ano escolar	Criança	-----

<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>
<b>Apresentação Social</b>	Behavior Assessment System for Children (BASC-2)	Comportamento e auto-perceção do comportamento	4 - 18	Jovens e professores	10-20 Minutos
	Self Perception Profile for Children *	Auto perceção da criança relativamente a: Competência Escolar; Aceitação Social; Competência Atlética; Aparência Física; Comportamento. Mede também a Auto-estima global	Crianças a partir dos 8 anos (3º ano ao 7º/8º ano de escolaridade)	Criança	15 Minutos
<b>Identidade</b>	Self Perception Profile for Children *	Auto perceção da criança relativamente a: Competência Escolar; Aceitação Social; Competência Atlética; Aparência Física; Comportamento. Mede também a Auto-estima global	Crianças a partir dos 8 anos (3º ano ao 7º/8º ano de escolaridade)	Criança	15 minutos
	Escala de autoconceito para crianças em idade pré-escolar e 1.º/2.º ano de escolaridade. (Mata, Monteiro & Peixoto, 2008) *	Auto perceção da criança relativamente a: Aceitação Materna; competência cognitiva; Competência Física e Aceitação pelos Pares	4-7	Crianças	10/15 minutos
<b>Autonomia</b>	Questionário de Autonomia nos Adolescentes (Calheiros e Martins, 2010) * **	Capacidade do jovem controlar a sua vida	Adolescentes		

<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>
<b>Cuidados Básicos</b>	Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar da criança.	0-2 3-5 6-10 11-15	Técnico	45-90 minutos
<b>Segurança</b>	Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar da criança.	0-2 3-5 6-10 11-15	Técnico	45-90 Minutos
<b>Afectividade</b>	EMBU - Crianças (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Perceção que as crianças têm dos estilos educativos parentais dos seus pais	8-11	Crianças	----- --
	EMBU Adolescentes (Lacerda, 2005) * **	Perceção que os adolescentes têm dos estilos educativos parentais dos seus pais)	12-17.	Adolescente	----- --
	EMBU – Pais (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Tem como objetivo avaliar a perceção dos pais das suas próprias práticas parentais.	Não se aplica	Pais	----- --
<b>Estimulação</b>	Home Observation for the Measurement of the Environment (Caldwell & Bradley, 1984) * **	Quantidade e qualidade de estimulação presente no contexto familiar da criança.	0 - 2 3 – 5 6-10.	Técnico	45-90 minutos
	Questionário de Rastreo do Ambiente Familiar (Coons et. al, 1981. Versão portuguesa: Pessanha & Bairrão, 2004). * **	Qualidade do ambiente familiar	0-6	Pais	20 minutos

Dimensões	Instrumento	O que mede	Idade (anos)	A quem se dirige	Tempo Médio de Preenchimento
<b>Estilos Parentais</b>	Questionário de Dimensões e Estilos Parentais – QDEP (Robinson, Mandleco, Olsen & Hart, 2001. Versão portuguesa: Carapito, Pedro & Ribeiro, 2007) *	Estilos parentais de cada um dos pais e, a perceção de cada um sobre as práticas parentais do outro.	Crianças em idade pré escolar e escolar	Pais	----- --
	Questionário do Mau Trato e da Negligência (MTNEG) (Calheiros, 2006) * **	Negligência física, mau trato, falta de supervisão, negligência educacional e abuso sexual.	0-15 anos	Pais	30 minutos
	Questionário de Rastreio do Ambiente Familiar (Coons et. al, 1981. Versão portuguesa: Pessanha & Beirão, 2004)). * **	Qualidade do ambiente familiar	0-3 3-6	Pais	20 minutos
	EMBU - Crianças (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Perceção que as crianças têm dos estilos educativos parentais dos seus pais	8-11	Crianças	----- --
	EMBU Adolescentes (Lacerda, 2005) * **	Perceção que os adolescentes têm dos estilos educativos parentais dos seus pais	12-17	Adolescente	----- --
	EMBU – Pais (Canavarro & Pereira, 2007) * **	Perceção dos pais das suas próprias práticas parentais em relação aos filhos.	Não se aplica	Pais	----- --

<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>
<b>Estabilidade</b>	Escala de Imprevisibilidade Familiar Alarcão e Gaspar (2003) *	Imprevisibilidade em quatro áreas de funcionamento: disciplina, afeto refeições e finanças	2-18 anos	Pais	----- --
	Inventory of Parent and Peer Attachment – IPPA (Armsden & Greenberg, 1987; Adaptação de Ferreira & Costa, 1998).	Qualidade das relações de vinculação com os pais, pai e mãe respetivamente, assim como, com os pares.	Adolescentes e jovens adultos	Próprio	----- --
<b>História e funcionamento familiar</b>	Sinalização do ambiente natural infantil - SANI (Sani, 2001) * **	Sistema familiar, enquanto contexto de ocorrência de situações de violência física	10-18 anos.	Criança	10-15 minutos
	Family Environment Scale (Moos & Moos 1986, versão portuguesa: Matos & Fontaine, 1992) *	Caraterísticas do ambiente social de todos os tipos de famílias.	Crianças e pré adolescentes		Cerca de 90 minutos
	Índice de Stress Parental (Santos, 2003) * **	Stress na relação pais-filhos	Até 12 anos	Pais	20 minutos
	FACES III – Family Adaptability and Cohesion Scale (Olson, Partner & Bell, 1982) **	Duas dimensões do funcionamento familiar: a coesão e a adaptabilidade.	Não se aplica	Qualquer elemento da família	15 min
	Escala de Satisfação Familiar (Olson & Wilson, 1982. Versão portuguesa: Vaz Serra, Firmino, Ramalheira & Canavarro, 1990) * **	Satisfação do sujeito com a sua família no que diz respeito à coesão e à adaptabilidade da mesma	Não se aplica	Qualquer elemento da família	15 minutos
	Parent Adolescent Communication (Barnes & Olson, 1982)	Perceção da comunicação com os pais	Adolescentes	Adolescentes e progenitores	10 minutos

<b>Dimensões</b>	<b>Instrumento</b>	<b>O que mede</b>	<b>Idade (anos)</b>	<b>A quem se dirige</b>	<b>Tempo Médio de Preenchimento</b>
<b>História e funcionamento familiar</b>	Beavers' Self-Report Family Inventory (Beavers, Hulgus, & Hampson, 1988)	Funcionamento familiar	Não se aplica.	Qualquer elemento adulto da família	5-10 minutos
	Questionário de Rastreo do Ambiente Familiar (Pessanha & Beirão, 2004). * **	Qualidade do ambiente familiar	0-3 e 3-6	Pais	20 minutos
<b>Família Alargada</b>	Genograma * **	Relações familiares e as características dos elementos da família.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Condições Habitacionais</b>	Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988). *	Adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores.	Não se aplica	Pais ou outro membro da família	10 minutos
<b>Situação Profissional</b>	Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988). *	Adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores	Não se aplica	Pais ou outro membro da família	10 minutos
<b>Rendimento Familiar</b>	Family Needs Scale (Dunst, et. al, 1988) * **	Necessidades da família.	Não se aplica	Qualquer membro da família	10 minutos
<b>Integração Social da Família</b>	Family Resource Scale (Dunst, Leet & Trivette, 1988). **	Adequabilidade dos recursos físicos e humanos dos cuidadores	Não se aplica	Pais	10 minutos
	Escala de Avaliação do Apoio Social à Família (Coutinho & Xavier, 1997) * **	Dimensão da rede social do indivíduo e a sua perceção sobre o grau de utilidade das várias fontes de apoio	Não se aplica	Pais	10 minutos
	Ecomapa *	Relações que a família estabelece com o meio.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Recursos Comunitários</b>	Questionário de Suporte Social Institucional na Saúde (Calheiros & Paulino, 2007) *	Perceção do suporte social institucional na saúde	Não se aplica	Jovens	Não se aplica

## ANEXO F - Tabela de Risco e Proteção

<b>Necessidades da Criança</b>	<b>Fatores de Risco</b>	<b>Fatores de Proteção</b>
Saúde		
Educação		
Desenvolvimento Emocional e comportamental		
Relações familiares e sociais		
Competências de auto-cuidado		
Apresentação Social		
Identidade		
Autonomia		

<b>Capacidade Parental</b>	<b>Fatores de Risco</b>	<b>Fatores de Proteção</b>
Cuidados Básicos		
Segurança		
Afetividade		
Estimulação		
Estilos Parentais		
Estabilidade		

<b>Fatores Familiares e Comunitários</b>	<b>Fatores de Risco</b>	<b>Fatores de Proteção</b>
História de Funcionamento Familiar		
Família Alargada		
Condições Habitacionais		
Situação Profissional		
Rendimento Familiar		
Integração Social da Família		
Recursos Comunitários		

## ANEXO G - Grelha de Avaliação do GAPPP

## Grelha de Avaliação do GAPPP

A presente grelha de avaliação pretende conhecer a sua opinião acerca do guião de avaliação proposto e cada um dos seus componentes (manual de procedimentos, guião de entrevista aos pais, guião de entrevista à criança, guião de visita domiciliária e protocolo de instrumentos de avaliação). Por esse motivo, não existem respostas certas ou erradas. Estamos apenas interessados na sua opinião. As suas respostas são confidenciais e serão analisadas em conjunto com as respostas dos restantes inquiridos.

De acordo com a sua experiência profissional, por favor, responda às questões indicadas numa escala de 1 a 5 pontos (1- nada adequado; 2 – pouco adequado; 3 – mais ou menos adequado; 4 - adequado; 5 – muito adequado).

<b>Avaliação relativa ao sistema de avaliação de situações de perigo</b>	1	2	3	4	5
O sistema de avaliação de situações de perigo é relevante tendo em consideração o sistema de promoção e proteção português?					
O sistema de avaliação adequa-se ao que considera serem as necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?					
O sistema de avaliação proposto adequa-se aos pressupostos teóricos do Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families (páginas 5, 6 e 7 deste manual)?					
O sistema de avaliação reúne aquilo que considera ser adequado avaliar no âmbito de um processo de promoção e proteção?					
O sistema de avaliação permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais do terreno?					
O sistema de avaliação relaciona-se adequadamente com a prática?					
<b>Avaliação relativa ao manual de procedimentos</b>	1	2	3	4	5
O manual de procedimentos adequa-se ao que considera serem as necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?					
O manual de procedimentos contempla os procedimentos que considera importantes no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?					
A sequência das etapas apresentadas no manual de procedimentos é adequada?					
O manual é aplicável do ponto de vista dos recursos humanos disponíveis?					
As etapas do manual de procedimentos são adequadas tendo em consideração a sua implementação no terreno?					
<b>Avaliação relativa ao guião de entrevista a pais</b>	1	2	3	4	5
O guião de entrevista adequa-se às ao que considera serem as necessidades sentidas pelas CPCJ?					
O guião de entrevista reúne aquilo que considera ser adequado no âmbito de uma entrevista aos pais					
O guião de entrevista contempla as questões que considera importantes					

no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?					
O guião de entrevista aos pais é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?					
O guião da entrevista contempla os componentes de avaliação indicados no FACNF relativamente aos pais?					
<b>Avaliação relativa ao guião de entrevista à criança/jovem</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
O guião de entrevista adequa-se às necessidades sentidas pelas CPCJ?					
O guião de entrevista reúne aquilo que considera ser adequado no âmbito de uma entrevista à criança?					
O guião de entrevista contempla as questões que considera importantes no âmbito da avaliação de uma situação de perigo?					
O guião de entrevista à criança é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?					
O guião da entrevista contempla os componentes de avaliação indicados no FACNF relativamente à criança?					
<b>Avaliação relativa ao guião de visita domiciliária</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
O guião de visita domiciliária é um componente relevante do sistema de avaliação proposto?					
O guião de visita domiciliária adequa-se ao que considera serem às necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?					
O guião de visita domiciliária reúne aquilo que considera ser adequado observar no âmbito de uma visita domiciliária?					
O guião de visita domiciliária permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais no terreno?					
O guião de visita domiciliária é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?					
<b>Avaliação relativa ao protocolo de instrumentos de avaliação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
O protocolo de avaliação é um componente relevante do sistema de avaliação proposto?					
O protocolo de avaliação adequa-se ao que considera serem as necessidades práticas sentidas pelas CPCJ?					
O protocolo de avaliação permite satisfazer o que considera serem as necessidades dos profissionais no terreno?					
O protocolo de avaliação é aplicável tendo em consideração os recursos disponíveis?					

**Comentários/Sugestões:**

---



---



---



---



---



---



---



---



---

**Dados sociodemográficos:**

Sexo: F  / M ; Data de Nascimento: --;

Estado Civil:

---

Habilitações Literárias:

---

Área Profissional:

---

Há quantos anos trabalha na área da infância e juventude? \_\_\_\_\_ anos

Já exerceu funções numa CPCJ? Sim  Não

Se sim, durante quanto tempo? \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses.

Obrigada pela sua colaboração.

## ANEXO H – Comentários/Sugestões dos participantes

**Participante 3** - "Ligação do FACNF com os princípios da LPCJP; - Enquadramento da FACNF (porque surge, como surge, princípios orientadores, operacionalização no contexto português);- Existência de quadros com síntese das dimensões em avaliação (para criança, pais...);- Quadro síntese com perspectiva da criança, família, serviços;- Quadro síntese, exemplificativo e orientador com dimensões a serem avaliadas;- Gestor de processo / Coordenador de caso;- Manual de Procedimentos (enquadramento mais objetivo de acordo com FACNF);- Página 9 (refere 10 anos e depois 12);- Página 9 (elaboração de cronograma na 1ª entrevista com pais?);- Página 17 (não me parece claro o que significa ""informações sobre a situação de perigo);- Guião de entrevista à Criança / Jovem (adequação à idade da criança)"

**Participante 5** - "-A definição de um plano de intervenção com datas é arrojado. Em alternativa podia haver um índice, por processo de promoção e proteção, onde vão sendo escritas as várias diligências, acabando por ser um guia orientador para o processo. O prazo que balizaria a avaliação seria o previsto legalmente, 6 meses. -o prazo de 15 dias para as entidades responderem, embora permita a rápida avaliação diagnóstica das situações, afigura-se de difícil concretização (um mês é o atual prazo de resposta, por exemplo, da SCML). -guião de entrevista pais no ponto relativo ao número de elementos da família por quarto, podia constar a opção relativa à existência de um espaço individualizado para a criança dormir. A criança pode dormir no quarto com os pais ou com os irmãos, mas ter uma cama que é só dele. Mas será sempre possível colocar esta nota nas ""outras observações"". não parece relevante saber se a pessoa teve termo de identidade e residência. poderão interessar os antecedentes criminais, mas uma pessoa com TIR pode não vir a ser condenada, não vindo por isso a ter antecedentes criminais. o TIR é uma medida de coação. -questionário criança na parte da família alargada penso que a questão poderia estar mais em aberto. ex: ""Costumas estar com outras pessoas da tua família? quem?"" Na questão relativa ao castigo físico mais grave poderia ser acrescentada uma questão temporal . Ex: quando foi? Uma vez que as problemáticas mais sinalizadas às CPCJ são a violência doméstica e o abandono/absentismo escolar, essas secções poderiam estar talvez mais desenvolvidas, ou surgir como questionários apensos. A questão do medo é bem pensada e leva por vezes a revelações importantes por parte da criança. Visita Domiciliário Prático,

concentra os principais pontos a observar e torna-se rápido de preencher (logo de por em prática). Só acrescentaria um tópico para o enquadramento da casa. É num bairro social? É num bairro com problemáticas identificadas? Trata-se de uma casa própria, arrendada ou camarária? Protocolo Fácil de consultar, talvez não venha a ser tão utilizado, dado o numero reduzido de comissários e o elevado numero de processos, sendo pouco o tempo disponível para utilizar todos estes instrumentos. Gosto contudo do facto de vir indicado o prazo de preenchimento. Tabela de risco e proteção É um bom instrumento, ajuda a sistematizar, a repensar a situação em análise e a ver o plano geral.

**Participante 7** - "Dado os recursos humanos, e o tempo disponível face ao números de processos que é atribuído a cada técnico, na prática considero que os guiões de entrevista mostram-se muito grandes para implementar na prática das CPCJ. Contudo, relevo a pertinência dos conteúdos destes guiões."

**Participante 8** - "Os guias de entrevistas/visitas estão longos e o protocolo de instrumentos de avaliação está um pouco confuso."

**Participante 9** - "Sugestão: - que do manual constassem também procedimentos a observar em situações de emergência (91) e sinalizações de abuso sexual e maus tratos; Comentário: - será exequível, tendo em conta as diferentes formações técnicas dos profissionais que integram a restrita, proceder à aplicação dos testes mencionados no protocolo de avaliação? quem e como seleciona os testes a aplicar? - a aplicação destes protocolos nas CPCJ uniformizaria procedimentos, organizaria a intervenção e seria uma extrema mais valia na promoção e proteção."

**Participante 10** – “O que mais gostei foi o guião da visita domiciliária ( ouro para mim!) mas é claro que no que respeita aos protocolos não sei avaliar tão bem como vocês, psicólogos... No geral parece-me muito bom, mas é claro que tendo em conta os escassos recursos das CPCJ torna-se quase impossível seguir o Manual em todos os casos e à risca... porém vejo-o como um documento orientador e desse ponto de vista é muito relevante.

Além disso tem o benefício de determinar o " dever-ser", o que tenho por fulcral, ou não fosse eu de Direito..."